ANNO LXI — NUMERO 93

SABBADO 25 DE ABRIL DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de abril, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

A Camara dos Deputados funccionou hoje.

Foram apresentados os seguintes pareceres:

Da 3.ª commissão de inquerito reconhecendo os poderes do Dr. Carlos Vaz de Mello (L), pelo 8.º districto de Minas Geraes;

Da maioria da 1.ª commissão de inquerito reconhecendo os poderes do Dr. Joaquim Aurelio Nabuco d'Araujo (L) pelo 1.º districto de Pernambuco, com um voto em separado da minoria reconhecendo os poderes do seu competidor Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella (C);

Da maioria da 2.ª commissão de inquerito annulando o diploma do Dr. Luiz Alves Leite de Oliveira Bello (L) pelo 12.º districto do Rio de Janeiro, e reconhecendo os poderes do Dr. Antonio Candido da Cunha Leitão (C); com um voto em separado da minoria reconhecendo os poderes do primeiro, e uma emenda annulando a eleição procedida nesse districto e mandando proceder á nova eleição.

— Entrou em discussão o parecer sobre a eleição do 4.º districto do Pará e foi addiado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 23 de abril, á noite.

A Russia recusa-se á fazer o inquerito pedido pelo governo inglez acerca dos acontecimentos que se deram ultimamente no Afghanistan.

LONDRES, 23 de abril, á noite.

Proseguem as negociações entre a Inglaterra e á Russia; mas são muito difficeis taes negociações, porque esta ultima potencia recusa-se á proceder a um inquerito sobre os actos praticados no Afghanistan pelas tropas do general Konaroff.

LONDRES, 23 de abril, á noite.

Deu-se aqui uma nova explosão, causada pelo dynamite, no palacio do Almirantado.

Os damnos produzidos pela explosão foram pouco importantes, mas a mór parte das janellas do palacio foram quebradas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de abril de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(*Extrahida*)

II—Navios gigantes antigos.—Os remadores

Sobresahe a architectura naval no reinado de Ramsés-Meiamun. Este celebre monarcha, para patentear a sua veneração pelas divindades marinhas, mandou construir um grande navio, o qual era todo dourado exteriormente, prateado interiormente; este navio, applicou-o elle depois só ao culto.

Ptolemeu Philopator tambem ordenou a construcção de um grande barco, que media 420 pés de comprimento, e era muito largo, havendo no interior alguns pavimentos, nos quaes se dispunham centenas de remadores, que faziam mover o colosso marinho. Além dos remadores, gente propriamente de trabalho, embarcavam os soldados destinados á peleja. Na prôa do navio, o saliente e aguçado esporão fazia do navio um adversario terrivel; e na pôpa reluziam variados metaes, em elegantes ornatos. Segundo Pacini, que muito escreveu sobre a arte naval, os remos apoiavam em forquetas mettidas em curtas vigas, que obliquamente sahiam do costado. Os remadores trabalhavam ao som de diversos instrumentos de musica, descançando por curtos intervallos em que punham os remos horizontalmente.

Dissemos, que, como variante do *dromon*, apparecera a *chelandia*, e tambem o *pamphilio*. Da primeira especie, exemplares houve de grandes proporções, e que se assemelhavam á forma de tartaruga, pelo alto e arredondado castello. A epocha mais florescente do genero *pamphilio*, e em que este mais figura como navio de combate, foi entre os seculos IX e XII, nas aguas do Mediterraneo.

Nos mares do norte, apparece como navio de combate e de grandeza, entre os Normandos, o navio *Camello*, assim chamado porque o distinguia e o classificava a sua forma especial,—pois a meio elevava-se uma especie de torre, formada de dous corpos, que lhe dava o aspecto de corcova; n'essa torre havia muitos vasos ou tubos infileirados, atravez dos quaes a corrente do ar produzia especial ruido,—e com este bateria acustica conseguiam intimidar os adversarios.

Os navios de construcção *pamphilio*, foram successivamente modificando-se; e passaram a denominar se *galés*.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 1885.

Anna Carolida Cesar de Mello.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Geminiano Teixeira de Abreu Peixoto.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Taquaretinga, Bom Jardim e Limoeiro.

João Simões dos Prazeres Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Nazareth.

Joaquim Firmo de Oliveira.—Sim, não havendo inconveniente.

José Gonçalves de Siqueira. Sim, mediante recibo.

Monhard Huber & C.—De-se.

— 23 —

Aprigio Braz de Oliveira Lima.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Carolina Esmeraldina do Desterro.—Não póde ser attendida, por não haver vaga.

José de Souza Rodrigues.—Passe portaria na fórma do estylo.

João José da Silva.—Informe o Sr. Dr, chefe de policia interino.

Justina Maria do Livramento.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Francelino Gomes da Cruz. Requeira a autoridade competente.

Joaquim Tertuliano de Medeiros.—Como requer, devendo o supplicante pagar as annuidades logo que o predio for reconstruido.

José de Deus Monteiro.—Informe o Sr, inspector do Thesouro Provincial.

Leoncia de Luna Freire.—Estando encerrada em virtude da lei, a cadeira que requer a supplicante não póde ser attendida.

Manoel Barbosa Moreira e outros.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia interino.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 24 de abril de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 24 DE ABRIL DE 1885
Ordem do dia n. 1,521

Faço constar a guarnição, que approvei os engajamentos que a 19 e 22 do corrente, contrahiram para continuar a servir no 14º batalhão de infantaria, por 6 annos o musico de primeira classe Balduino Correia do Nascimento; por tres o anspeçada Pedro Alves de Menezes; e por seis o mestre de musica, Deleoterio José de Sant'Anna; este na segunda e aquelle na primeira das indicadas datas.

(Assignado) *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

(Conforme)—O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª. N. 394.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 24 de abril de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Marcolino e Constantino, escravos do capitão Francisco Antonio Cabral de Mello, vindos da provincia da Parahyba por se acharem ausentes da casa de seu senhor.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Bibiano de Jesus Bandeira, Elias Pereira da Silva, Salustiano Vieira Alustão e Augusto Bruno Laura Ferreira, por disturbios.

No dia 27 do corrente e no povoado denominado Mutuns, do termo de Palmares, Manoel de Deus José da Silva, travando se de razões com José Pedro Bispo Gonçalves, ferio a este com uma facada.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procede-se nos termos da lei.

Communicou-me o delegado do termo de Ipojuca que no dia 18 do corrente o individuo de nome Francisco Peregrino Ferreira fôra a casa de Francisco de Alcantara, morador no engenho Mercy e espancara a Antonia Theodora de Jesus, que ficou gravemente ferida.

O delinquente evadio se; e contra o mesmo procedia-se nos ultimos termos da lei.

Pelo subdelegado do districto de Preguiça foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Jacintho Gomes de Freitas, preso em flagrante por crime de furto de cavallo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia.—O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 21 DE ABRIL DE 1885
Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia.

Baroneza de Morenos e outros, pedindo que seja considerado livre de qualquer responsabilidade de impostos atrasados, o inquilino que pretender occupar os pavimentos terreos que se acham fechados e desoccupados, de seus predios ns. 86 88 e 96 a rua do Barão de Triumpho.—As casas que se referem os supplicantes nada devem de impostos municipaes.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife no mesmo sentido com referencia ao seu predio n. 11 a rua do Bom Jesus. Idem.

— 22 —

Pelo Revm. Sr. padre Mello, commissario de edificações:

Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, pedindo licença para mudar as grades da porta e janella, limpar a frente, fazer parapeito, concertar a coberta e calçada de sua casa n 276 a rua Imperial. Pagos os impostos e de conformidade com as posturas concede-se.

Antonio Bruno da Silva Maia, para mandar tomar goteiras na casa n 164 a rua de Vidal de Negreiros. Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Albino Henrique de Almeida, para mandar correr o telhado e tomar alguns rebocos na frente da casa n. 10 a rua da Ponte Velha. Pagos os direitos relativamente aos rebocos, concede-se o que requer o supplicante.

Bernardino José da Silva Maia, para mandar correr o telhado de seu predio n. 65 a rua do Imperador. Dando previa sciencia ao fiscal e limitando-se ao que pede, concede-se.

Francisco Lauria, para mandar retelhar, rebocar a frente e oitões, internar as aguas, fazer cornija e parapeito e estreitar uma porta larga de seu predio n. 18 a rua do Visconde de Albuquerque.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Francisco Marcelino de Albuquerque, para tomar goteiras na coberta do barracão sito a rua da Roda n. 60, onde tem o seu estabelecimento de cocheira.—Dando anticipada sciencia ao fiscal, concede-se.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, para o mesmo fim com referencia as casas de n. 15 a rua de Domingos Theotonio, freguezia de S. José e 55 a da Guia, freguezia do Recife.—Idem.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz de Santo Antonio, para mandar correr os telhados das casas de ns. 8 10 e 12 a rua do Conselheiro Piretti e 15 a de S. Francisco. Idem.

João Machado Evangelho, pedindo licença para mandar fazer duas casas de pedra e cal, na antiga estrada de Santo Amaro, hoje largo do Cemiterio.—Em vista do art. 108 com referencia ao art. 92 das posturas, não pode ser deterido o que requer o supplicante.

José de Assumpção Oliveira, para mandar tomar goteiras em seu predio n. 4 A ao caes da Companhia Pernambucana.—Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

Joaquim de Souza Ribeiro, para o mesmo fim, com referencia a casa n. 17 á rua dos Guararapes.—Idem.

José Fernandes Lima, para retelhar e fazer pequenos rebôcos nas frentes de suas casas n. 17 á travessa dos Quarteis, 18 á da Matriz, 2 á rua de Paulino Camara, 1 á de Mathias de Albuquerque, 1 á travessa das Flores, 17 á rua de Santa Thereza, 16 a do Cabugá e 8, 12 e 14 a de Vinte e Quatro de Maio.—Idem.

Bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 75 á rua da Aurora.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.

José Paulo Botelho, para tomar algumas goteiras na casa n. 35 á travessa da Concordia e pequeno rebôco na de n. 2 á travessa de S. José.—Dando previa sciencia ao fiscal e limitando-se ao que pede, concede-se.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, para mandar tomar goteiras e fazer concerto no telhado e rebôco nas casas ns. 78 a 122 á travessa do Peixoto, 1 a 57 á rua do Gazometro. 14 a 20 e 41 a 47 a rua da Cadeia Nova.—Idem.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, satisfazendo a exigencia do anterior despacho declara ser Florencio José Ramos, o mestre da obra, que pretende fazer em suas casas e cuja licença solicitou.—Pagos os impostos, de accordo com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Manoel João de Amorim, em additamento a licença obtida e paga para mandar fazer diversos reparos em o seu predio n. 63 á rua do Hospicio, pede para mandar levantar sobre o mesmo uma sotéa corrida.—Pago o excesso do imposto e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Paulino de Oliveira Maia, para mandar concertar o rebôco do predio n. 27 á rua de Marcilio Dias. A' vista da informação do fiscal, concede-se.

O mesmo, para concertar o rebôco interno e externo e tomar goteiras em sua casa n. 43 á rua Ilha do Carvalho.—Idem.

Valdivino Ribeiro da Silva, para mandar edificar uma mei'agua em seu terreno á rua Imperial. Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Pelo Sr. Dr. Barros Rego, commissario de arborisação:

Landes, pedindo licença para plantar duas arvores em frente á sua casa sita á rua da Soledade n. 17.—Sim, nos termos da informação.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 22 de abril de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE ABRIL DE 1885

Noticias da Europa

O paquete inglez *La Plata*, que passou hontem para o sul, trouxe datas da Europa que, em relação á Lisbôa alcançam á 13 do corrente, adiantando sete dias ás trazidas pelo *Mondego*.

Além das noticias de Portugal, constantes da carta do nosso correspondente de Lisbôa, inserida na rubrica *Exterior*, eis parte do que de mais trouxe o dito paquete, e que depois completaremos:

Hespanha

Eis o que, em 13, escreve o nosso correspondente de Lisbôa:

« Apesar de se estar em plena primavera, continuam as neves a deter os comboios dos caminhos de ferro de Leão e das Asturias.

« Era tão absurda a noticia de que na quinta-feita santa, ao sahir el-rei D. Affonso a visitar as igrejas, seria victima de qualquer attentado, que nem mesmo a imprensa ministerial se attreveu a fallar no assumpto.

« Algumas pessoas foram presas. mas parece que eram ratoneiros que a policia tratava de pôr á sombra para evitar que exercessem a sua industria, approveitando-se do apertão que é costume haver nos templos n'aquelles dias Affirma-se que o rei e a familia real, não sahiram, a pé, como é do seu costume, na quinta-feira santa, por causa do mau tempo e dos fortes aguaceiros que tudo alagavam.

« Falleceu D. Bernardo Garcia, director proprietario da *Discussion*, um dos mais antigos democratas de Hespanha.

« Appareceu em Yátiva o cholera-morbus e dentro em poucos dias fez algumas victimas As autoridades trataram logo de localisar a epidemia, estabelecendo um rigoroso cordão sanitario ás povoações atacadas por tão horroroso hospede.

« Os jornaes de Valencia de 8 do corrente, dizem que se continuam a tomar em Yátiva providencias para center o desenvolvimento da epidemia.

« Vão estabelecer-se fornos economicos para fornecer o alimento dos pobres. Em Alcira tomam-se tambem rigorosas disposições para acalmar o panico produzido por alguns obitos provenientes de molestias suspeitas. Em Sueca tambem já se tem dado alguns casos suspeitos, dizem os referidos jornaes; donde se deprehende que o estado sanitario d'aquellas povoações é muito mais melindroso do que a imprensa de Madrid o quer suppôr, extranhando que em Portugal se tenham tomado vigorosas providencias de legitima e urgente defeza contra a apparição do cholera a poucas leguas d'aquella côrte, do seu contagio provavel para áquem da fronteira.

« São muitos os officiaes de marinha que desejam embarcar na fragata *Blanca*, que vai fazer uma longa viagem de instrucção e varios representantes extrangeiros têm pedido que esta fragata visite alguns portos dos seus respectivos paizes.

« Caia emfim o municipio de Madrid, demittido pelo Sr. Romero Robledo. Vinte e oito vogaes fusionistas suspensos, que o Sr. Moreno Elorza presidia, se reuniram para protestar energicamente contra a sua suspensão, e decididos a provocar sobre ella uma discussão nas côrtes, que será iniciada pelo ex-ministro D. Venancio Gonzalez.

« Ficou-se em Santa paz a perspectiva de um conflicto em Marrocos.

« No dia 12 (hontem) de manhã sentio-se um tremor de terra em Archena provincia de Murcia e em Modril, provincia de Granada. N'esta ultima cidade foi porém com grande violencia não havendo victimas, felizmente. »

França

Constituio-se finalmente como o telegrapho opportunamente nos annunciou, um ministerio em França. O Sr. Brisson conseguio levar a cabo essa tarefa, que já ia parecendo um dos trabalhos d'Hercules.

Logo que o presidente da Camara dos Deputados se decidisse a tentar a empreza, era de crer que realisasse o milagre, attento o prestigio que gosa no partido republicano moderado e a confiança que inspira aos principaes grupos da Camara.

No dia 6 achava-se pois constituido o novo gabinete que ficou assim composto.

Brisson, presidencia e justiça; Freycinet, negocios estrangeiros; Goblet, instrucção publica; Allain-Target, interior; Clamageran, fazenda; Campenon, guerra; Galiber, marinha; Sedi-Cernot, obras publicas; Hervé-Mangon, commercio; Pierre Legrand, agricultura; Sarrien, correios e telegraphos.

Os decretos das nomeações appareceram na folha official do dia 7.

Por esta lista se vê ser o grupo denominado —União Republicana,—(o mesmo que predominava no gabinete Ferry) o que tem maior e mais importante representação no novo ministerio.

N'essas condições, o gabinete Brisson offerece elementos de vida e pode governar com a actual camara, porque á —União Republicana,—em que está filiada a maior parte dos republicanos moderados, é o grupo que predomina na maioria actual e o que inspira confiança ao paiz.

— A 7, apresentaram-se ás duas camaras os novos ministros. O Sr. Brisson, presidente do conselho, leu a seguinte declaração á Camara dos Deputados:

« Trataremos de agrupar e de conciliar as forças republicanas; pediremos á China, o respeito dos nossos direitos, conforme a convenção de maio de 1884; dar-nos-hemos por felizes se bastarem as negociações para alcançarmos o nosso fim; no caso contrario, estamos resolvidos a obtel-o pelas armas; não mudaremos o caracter da expedição sem o assentimento das camaras; garantiremos, por meios politicos, previdentes e circumspectos, a nossa situação geral no meio das questões que preoccupam a Europa; regularemos sempre a nossa attitude pelo interesse directo e superior da França; empenharemos a nossa honra em assegurar eleições livres e sinceras. »

A Camara dos Deputados, ouvida a declaração do gabinete, votou por 373 votos, contra 92, o credito de 150 milhões para a expedição do Tonkim. O Sr. Brisson declarou em seguida que o governo deseja a paz; mas, nunca fará cousa alguma que não seja conforme á dignidade e á honra da França.

— O Sr. Brisson, a principio recusara-se terminantemente a incumbir-se da organisação do ministerio, logo, porém, que se decidio a aceitar a missão, foi-lhe possivel encontrar ministros. A opinião publica, sobresaltada pela demora na resolução da crise, ficou immediatamente tranquilla, logo que soube que o Sr. Brisson condescendera em encarregar-se d'aquella missão, e todas as difficuldades se julgaram logo removidas.

Emquanto durou a crise, houve em varios bairros de Paris, mas em recintos fechados, como só o permitte em França a lei que regula o exercicio do direito de reunião, *meetings* promovidos pelos intransigentes, radicaes extremos, socialistas, anarchistas e mais gente ingovernavel. N'essas reuniões vociferou-se muito contra o ministerio Ferry, contra o presidente da republica, contra a burguezia, etc. Soltaram-se os maiores improperios, pedio-se a condemnação dos ministros á trabalhos forçados, a accusação do Sr. Julio Grévy e muitas e mais mais.

A grande maioria da opinião mostrou-se inteiramente alheia e indifferente a taes desvarios e ao mesmo tempo que aquelles energumenos se entregavam a tão condemnaveis excessos de linguagem, fazia-se no espirito geral da população uma mudança radical de parecer acerca dos actos do ministerio Ferry, e começava-se a ver quão insensato e inopportuno fôra derribal-o.

Nas provincias parece que não chegou a produzir se o panico e o desvairamento que se observaram em Paris, quando foram recebidos do Tonkim os telegrammas de 29 de março.

Em Lyon, por exemplo, a junta central dos republicanos radicaes publicou um manifesto, em nome dos eleitores do departamento, censurando o procedimento dos deputados que não souberam encarar com serenidade de animo a situação, e que, por seu desvairamento favoreceram no interior a audacia dos inimigos da republica, e no exterior deram coragem aos da França.

— Como fica dito, o ministerio organisado pelo Sr. Brisson foi bem recebido por todos os grupos republicanos moderados, acolhendo-o como um governo de conciliação e de confiança, não só os jornaes que, como o *Rappel* e *Journal des Débats* faziam opposição mais ou menos energica ao gabinete Ferry, mas tambem os que o apoiavam, como o *Temps*, a *Republique Française* e o *Voltaire*.

Dos novos ministros, os Srs. Brisson e Goblet não estavam inscriptos em nenhum dos grupos parlamentares, mas, pelas suas affinidades politicas tendiam para a esquerda radical; o Sr. Allain-Targé, comquanto ainda inscripto na « união republicana, » votava ultimamente com a esquerda radical; os Srs. Sadi-Carnot e Sarrien, pertenciam á « união democratica »; os Srs. Pedro Legrand. Hervé Mangou, Clamageram e general Campenon, pertencem á « união republicana »; o Sr. Freycinet á esquerda do senado. O almirante Galiber, ministro da marinha, era estranho á politica militante.

Por um decreto foi a administração dos cultos annexada ao ministerio da instrucção publica e das bellas artes.

Na sessão da Camara dos Deputados em que foi votado o credito de 150 milhões de francos para a guerra do Tonkin, os Srs. Perin e Conde de Mun declararam que tinham votado os primeiros 50 milhões, mas que não votariam agora os 150; o primeiro, porque considerava como dever patriotico o evacuar o Tonkin logo que isso fosse possivel, sem quebra da honra nacional; o segundo, porque entende que se não deve obrigar desde já o futuro da questão, quando ainda não é conhecida toda a verdade sobre a situação da França no extremo Oriente.

Respondeu-lhes o Sr. Brisson que o governo não poderia nunca julgar dever seu o propôr a evacuação do Tonkin. Receiaria ir de encontro aos sentimentos da camara e do paiz. Que pedia os 150 milhões como um testemunho da vontade da camara de querer manter á França a sua posição e a sua dignidade no mundo.

— Na reunião da commissão de fazenda do Senado, o Sr. de Freycinet, respondendo a uma pergunta, disse que foram effectivamente assignados os preliminares da paz; elle, porém, antes de proseguir nas negociações, quiz salvar a opinião do governo chinez, e por isso telegraphou no dia 8 para Pekin; só poderá affirmar que está celebrada a paz depois de recebida a resposta da China.

Todavia no dia 7 chegou a Paris a confirmação official do despacho do Sr. Patenôtre, annunciando que a China ratificou os preliminares da paz assignados em Paris no dia 3 pelos Srs. Billot e Campbell

O *Temps* daquelle dia já dava a noticia da ratificação dos preliminares da paz.

— Eis alguns apontamentos sobre os novos ministros francezes:

BRISSON.—Eugenio Henrique Brisson tem actualmente cincoenta annos. Nasceu em 31 de julho de 1835 em Bourges e é filho de um advogado. Depois de ter feito com aproveitamento distincto os seus estudos no lyceu da sua terra natal, foi estudar direito em Paris, e já em 1844, tendo apenas 19 annos, fundou o primeiro periodico republicano publicado no Bairro Latino, intitulado *l'Avenir*, tendo por companheiros de collaboração Vacherot, F. Morin, Pelletan, Barni e Dupois.

Começou dando mostras do seu talento nas lojas maçonicas, onde entrou em 1856. Depois foi collaborador da *Reforme Litteraire*.

Entrou para a redacção do *Temps* em 1864, da qual sahio pela moderação deste jornal em fins de 1869, para entrar para o *Avenir National*, fundado por Peyral e que expendia as opiniões mais radicaes.

Nessa época já mantinha relações com Challemel Lacour e Gambetta, com os quaes tinha fundado em 1868 a *Revue Politique*, que foi supprimida dentro de pouco tempo, precisamente por causa de um artigo escripto por Brisson.

A sua historia é a do partido republicano francez de um matiz muito radical. Membro da União Republicana, foi della presidente. Tem sido deputado em todas as legislaturas desde 1870 e é o candidato mais provavel para a presidencia da republica.

FREYCINET—Carlos Luiz Salses Freycinet nasceu em Foix em 1828, entrando nos 17 annos na escola polytechnica, d'onde sahio em 1848. Começou a exercer a profissão de engenheiro de minas em Mont de Marsan, distinguindo-se em 1856 pelos seus dotes administrativos nos caminhos de ferro do Meio-dia, publicando por essa occasião notaveis obras de sciencia.

Mais tarde foi incumbido de importantes trabalhos scientificos e industriaes ao serviço do Estado, em França e no estrangeiro. Nestas occupações o sorprehendeu a guerra franco-allemã e a revolução de 4 de setembro, em que veio offerecer os seus serviços ao governo da defeza nacional.

Gambetta, que lhe conhecia as aptidões, nomeou-o prefeito do departamento do Tarn e Garonne, para onde partio em 6 de setembro, occupando por pouco tempo esse lugar. Quando Gambetta tomou conta do ministerio da guerra, vendo nelle o organisador de que necessitava, nomeou o director, com o titulo de delegado especial do ministro.

A partir desse momento nasceu entre ambos uma amisade tão intima, que Freycinet ficou sempre sendo o braço direito de Gambetta, e o que ambos fizeram póde lêr se no livro escripto por Freycinet, intitulado *A guerra na provincia durante o cerco de Paris.*

Depois do armisticio, abandonou a administração ao mesmo tempo que Gambetta abandonava o governo, e desde então permaneceu na vida privada.

Nas eleições senatoriaes do Sena, de 30 de janeiro de 1876, apresentou-se candidato, contando com o apoio de Gambetta, estreiando-se na tribuna com um discurso sobre serviços administrativos. Inimigo da politica de combate do marechal Mac-Mahon, votou em 22 de junho de 1877 contra a dissolução da camara. No ministerio de 13 de dezembro de 1877 foi nomeado ministro das obras publicas. Depois foi presidente do conselho de ministros duas vezes

CLAMAGERAN.—João Henrique Clamageran nasceu a 29 de março de 1827. E' um jurisconsulto e economista muito distincto. Foi sempre partidario ardente da resistencia legal contra o imperio. E' autor de diversas obras, algumas d'ellas muito notaveis.

LEGRAND.—Luiz Legrand nasceu em Vallencienes em 30 de março de 1842. Depois de ter feito estudos profundos no Lyceu de Luiz o Grande, seguio em Paris o curso de direito. Ao mesmo passo que ia concluindo a sua formatura ia tambem seguindo os seus estados litterarios, graduando-se doutor em letras.

Em 1870 lutou como candidato á deputação, não conseguindo fazer-se eleger, apezar de ter obtido grande numero de votos. Mais feliz em 1876, conseguio o triumpho contra a candidatura bonapartista, tomando assento na esquerda da camara e distinguindo-se muito ao tomar parte em diversas discussões defendendo os interesses agricolas do departamento do norte.

Depois do acto de 16 de maio de 1877, figurou entre os 363 deputados das esquerdas reunidas que recusaram dar um voto de confiança ao gabinete presidido pelo Sr. de Broglie.

Posteriormente foi eleito varias vezes, occupando sempre o seu posto nos bancos da esquerda republicana.

SARRIEN.—João Maria Sarrien nasceu em Bourbon Lancy em 15 de outubro de 1840. E' advogado. Começou a sua vida publica como maire da sua cidade natal.

Foi eleito deputado em 1876 pela segunda circumscripção de Charolles, alistando se no grupo da esquerda republicana.

Foi tambem um dos 363 deputados das esquerdas reunidas que, depois do acto de 16 de maio, negaram um voto de confiança ao gabinete Broglie.

Foi reeleito em 14 de outubro do mesmo anno.

Por muito que represente e que valha, não é facil, no sentir geral, poder lutar com vantagem na pasta que occupa dos correios e telegraphos, com a recordação dos serviços prestados pelo ministro transacto, o Sr. Cochery.

CARNOT.—Sadi Carnot, neto do celebre convencional do mesmo apellido, nasceu em Limoges em 11 de agosto de 1837.

O seu claro talento manifestou-se desde tenra idade. Aos 25 annos entrou com o n. 5 na escola polytechinica, e depois com o n. 1 na de pontes e calçadas.

Em fevereiro de 1871, foi nomeado prefeito do Sena inferior e commissario extraordinario encarregado de organisar a defeza nacional nos tres departamentos do Sena inferior do Gare e do Calvado.

Tem sido deputado diversas vezes e como os seus collegas Legrand e Sarrien foi do numero dos que recusaram o voto de confiança ao gabinete Broglie.

Como orador Carnot tem-se distinguido muito em varias discussões relativas a obras publicas, e sobre tudo nas referentes a caminhos de ferro e de navegação interior.

Foi ministro no gabinete Freycinet.

ALLAIN.—Francisco Allain-Targe, advogado, natural de Angers, nasceu a 7 de maio de 1832; fez os seus estudos em Poitiers e inscreveu-se como advogado em Angers, em 1853, obtendo o cargo de substituto do procurador imperial.

Em 1864 veio a Paris. Escreveu sempre nos jornaes da opposição, taes como *Le Courrier du Dimanche, l'Avenir National* e na *Revue Politique* com Gambetta, Spuller e Brisson.

Foi reeleito deputado depois da dissolução que seguio a 16 de maio.

Nas novas sessões, depois de cruzar phrases injuriosas com Robert Michels teve um encontro em que ferio o seu adversario.

Tem feito profundos estudos sobre questões de fazenda.

GOBLET.—Tem 57 annos e é doutor em leis desde 1850. Nasceu em Aise (Pas-do-Calais.

Distinguio-se notavelmente no fôro de Amiens e no periodico *Le Progres de La Somme* sustentou uma brilhante campanha democratica contra o ultimo imperio.

Em meiados de 1872 tomou assento na assembléa nacional entre os homens da esquerda radical.

Depois, tem sido tres vezes deputado, tendo-se distinguido sempre pelas suas idéas republicanas avançadas.

MAUGOU Hervé-Maugou, engenheiro e escriptor, nasceu em Paris em 1821. Estudou na escola polytechnica.

Chegou a ser engenheiro em chefe de pontes e calçadas e professor de trabalhos agricolas no Conservatorio das Artes.

Em substituição de Bajeu foi eleito membro da Academia das Sciencias em 2 de janeiro de 1862.

Apresentou-se pela primeira vez como candidato a deputado nas eleições de 14 de outubro de 1877, por Valognes.

Em 17 de fevereiro de 1880 foi nomeado director do Conservatorio de Artes e Officios em substituição do general Morin.

Tem publicado muitas obras scientificas de caracter pratico sobre a arenagem e as irrigações mechanica agricola, etc.

CAMPENON—E' um general distincto, que occupou ha pouco o Ministerio da Guerra.

Foi intimo de Gambetta e tem-se fallado nelle repetidas vezes para substituir o Sr. Grevy na presidencia da republica.

GALIBER.—Não encontramos nenhumas indicações ácerca do almirante Galiber, cuja biographia parece estar por fazer ainda.

— A opinião geral é que o ministerio Brisson é de transição e que o Sr. Ferry voltará em breve ao poder.

Os que hontem o accusavam e hoje se retrahem hão de acclamal-o amanhã, e em lugar do epitheto de traidor e vendido que lhe deram na sua quéda receberá aquelle estadista o titulo de patriota benemerito.

Russia

Sob a rubrica *Inglaterra* estão compendiados os ultimos acontecimentos relativos ao conflicto entre aquella potencia e a Russia.

Inutil é pois repizar o que fica dito e mais parece corroborar o que no *Egypto* se encontra sobre as probabilidades de um rompimento formal d'ante mão concertado, com assentimento pleno da Allemanha e da Austria, tendo por objectivo a invasão da India.

Basta nos accrescentar, que segundo um despacho de S. Petersburgo de que os preparativos militares continuam com grande actividade na Russia.

Forças consideraveis de infantaria e cavallaria estão concentradas perto de Askabad. Vinte *verstes* de caminho de ferro a partir daquelle ponto, estavam já construidos naquella data.

A 20ª divisão de infanteria recebeu ordem de marchar a primeira voz.

Um regimento de cossacos partio para o territorio transcaspiano

De Vienna communicam ao *Morning Post* em 10, que os preparativos bellicos continuam em larga escala na Russia.

Cronstadt está sendo posta em estado de defeza organizando-se uma triplice linha de torpedos.

Cronstadt, como todos sabem, é uma praça de guerra na embocadura do Neva, a pequena distancia de S. Petersburgo, de que é a chave. Considera se inexpugnavel.

Já na guerra da Criméa as esquadras ingleza e franceza foram impotentes parafazer uma diversão no balthico, atacando aquella formidavel praça.

Entretanto o *Jornal de S. Petersburgo* crê poder dentro em pouco, conservar a esperança de que o incidente não modificará as negociações entabeladas actualmente entre a Inglaterra e a Russia.

Palinodias diplomaticas estas em que não é possivel acreditar muito em presença do modo porque os acontecimentos se teem accentuado com tanta precipitação ultimamente.

A declaração da guerra, parece eminente.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL. — LISBOA, 13 de abril de 1885

Reappareceu o cholera em Hespanha, desta vez é em Jativa, onde tem produzido avultado numero de obitos em proporção com os casos manifestados.

A pouca distancia de Madrid, em Cara Banchel já appareceram atacados da fatal epidemia.

Immediatamente se reunio aqui, no ministerio do reino, a junta consultiva de saúde, exarando um relatorio frisante de energia.

Parece pois que vão ser restabelecidos os lazaretos da fronteira, estando já declaradas suspeitas todas as procedencias maritimas de Hespanha.

O governador civil de Lisboa deu aos commissarios de policia e administradores de conselho as mais terminantes ordens para a rigorosa execução das medidas sanitarias afim de serem destruidos não só, todos os focos de infecção, que apesar do bom serviço que se tem feito, ainda existem, como para se organisar o systema de fiscalisação perma-

nente e rigorosa, em tudo que diz respeito á limpeza publica.

A imprensa de Madrid tem levado a mal que se tomassem aqui immediatas precauções, todavia, os jornaes valencianos, vão continuando a annunciar os obtos provenientes da tal molestia suspeita que não se atrevem a qualificar, mas que se sabe positivamente ser o cholera.

— Os nossos fundos, como os de toda a Europa, desceram consideravelmente em Londres nestes ultimos dias, em consequencia do abalo produzido pelo rompimento das hostilidades entre a Russia e a Inglaterra.

Se temos de recorrer, novamente, ao credito, como tudo leva a crer, em muito más condições teremos de o fazer!

A situação para nós é muito critica, porque o estado da fazenda publica exige soccorros immediatos do credito.

A baixa consideravel que tiveram os nossos fundos, como os de outros paizes, tende cada vez mais a acentuar-se.

Se, como tudo o deixa presumir, a guerra for por diante e se alargar, as cotações hão de baixar ainda mais.

Não será para admirar, se dentro em pouco virmos os nossos fundos a 40.

Em taes condições, quem nos hade imprestar o dinheiro de que urgentemente precisamos? Diz a imprensa da opposição como levantal-o com encargos relativamente modicos, que não nos deixem desde logo esmagados?

Tal é a questão que se nos offerece, terrivel, insoluvel!

Se as nossas finanças não estivessem no lastimoso estado em que se encontram e não precisassemos de recorrer em larga escala ao credito, poderiamos assistir mais tranquillamente, ao embate dos dous collossos europeus, certos de que a tempestade apenas nos fustigaria com o seu granizo, mas que não nos fulminaria com os seus raios.

Tal é a linguagem da eterna cassandra politica, a opposição progressista, que parece condemnada a predizer todos os eventos fataes que nos ameaçam, com grande fundamento, infelizmente, mas em que poucos e a gente ou quasi ninguem acredita, sobr tudo nos arraiaes do poder, que se vae perpetuando ainda nas mãos sagazes dos regeneradores, graças principalmente aos erros palmares dos progressistas e a sua nimia credulidade.

— Na camara dos deputados foi destribuido ante-hontem o parecer da comissão de fazenda sobre o orçamento rectificado do anno economico actual.

As receitas ordinarias são avaliadas em....... 31.728:392$, e as extraordinarias em .... 8.266:528$921, prefazendo a somma de......... 39.995:420$921.

Na proposta do governo, eram fixadas em..... 40.090:856$590, havendo portanto uma diminuição de 95:435$669.

Nas receitas ordinarias, ha entre a proposta do governo e o parecer da commissão a differença a mais de 81:575$.

Nas receitas extraordinarias ha uma differença para menos de 177:010$669. Resulta do parecer que no corrente anno economico o recurso ao credito se eleva a 7.939:361$106.

As cifras fallam mais alto do que a rhetorica da opposição.

— Falleceu em Pariz, para onde se retirara ha ha poucos dias a fim de faze uma operação cirurgica de muita gravidade, o Sr. Paulo de Arapoff, ministro da Russia nesta corte.

Sua esposa com uma de suas filhas partio para Pariz logo que lhe constou haver succumbido seu marido á operação a que se submettera.

Acompanhou-a uma de suas filhas. A outra tinha ido com seu pai. A nossa primeira sociedade lastima deveras este desenlace fatal. O illustre diplomata russo e sua excellente familia eram muito estimados em Lisboa.

Tambem se finou ha poucos dias, em França, o Sr. Gérando, que por muitos annos exerceu em Portugal o cargo de consul geral de França.

— Estabeleceu-se ultimamente em Lisboa a *Associação de Beneficencia da Costa de Caparica* cujos estatutos acabar de ser approvados.

A commissão de soccorros áquelles pescadores havia realisado a recepção d'algumas sommas importantes e via ante si o perigo de fazer e dar barracas para aquella gente morar, podendo os moradores, pouco depois alienal-as, permanecendo na mesma penuria. A solução legal que para esta eventualidade se apresentava, era transformar-se a commissão em sociedade para ficar sendo pessoa moral, devendo esta sociedade construir barracas, as quaes, em vez de se darem aos pescadores, se lhes arrendariam por um preço minimo. Estatuio-se tambem que os capitaes adquiridos e a lquirendos jamais poderiam ser, no futuro, de proveito para os socios.

Assim, não offerece a menor duvida que a acquisição dos bens immoveis para tal sociedade, é permittida em tal caso e excepcionalmente pela lei, o que ficou exuberantemente demonstrado n'um artigo firmado pelo habil jurisconsulto, Dr. Cunha Seixas, em resposta a uma impugnação do jornal o *Economista*.

Procedeu-se ha poucos dias á eleição dos corpos gerentes da *Associação dos Jornalistas e Escriptores Portuguezes*, sendo eleito, por unanimidade, presidente da assembléa geral o Sr. Marianno Cyrillo de Carvalho. Com a entrada ou readmissão deste distincto escriptor progressista e de outros do mesmo partido, parecem ter cessado as divergencias que haviam affastado ha mais de quatro annos os jornalistas d'aquella parcialidade politica, d'uma sociedade que deve considerar-se campo neutro e que só póde ter verdadeira significação, desde que abranger no seu gremio as aptidões jornalisticas de todas as côres da nossa politica militante. Assim o vai ser agora. Nos differentes cargos da sociedade ha regeneradores, progressistas, constituintes e republicanos, e creio mesmo que legitimistas.

Na sessão de 11 tomaram posse os novos corpos gerentes.

— O Sr. conselheiro Barjona de Freitas, ministro do reino, apresentou na sessão de 10 do corrente, da Camara dos Deputados, uma proposta de lei reformando o municipio de Lisboa. Era urgente que se fizesse. O projecto foi desde logo remettido á commissão de administração publica, que escolheu para seu relator o Sr. Fuschini.

Eis o principio em que se funda a proposta:

Autonomia financeira, ficando o municipio independente do districto em questão de impostos.

Descentralisação administrativa.

Eleição pelo systema profissional de Andrae-Hare, adoptado com algumas modificações tendentes a melhoral-o e a garantir os direitos dos cidadãos.

Abrangerá o novo municipio de Lisboa uma parte dos actuaes concelhos de Olivaes e Belém. A nova linha de circumvalação limite desse municipio, partirá de Sacavem, e passando pelas povoações e sitios da Charneca, Ameixoeira, Lumiar, Carnide, Bemfica, terminará em Algés. A parte annexada contém uma população calculada em cerca de 60,000 almas.

O novo municipio será dividido em tres bairros e cada bairro em sete parochias civis, formadas pelo agrupamento das actuaes freguezias, para os effeitos administrativos.

A divisão parochial serve ainda de base para a organisação dos serviços geraes de saude e de hygiene publica e de beneficencia.

A camara compor se ha de 31 vereadores, dos quaes 27 serão eleitos pelos collegios ordinarios e 4 serão eleitos pelos membros de quatro commissões especiaes, que são as de saude e hygiene, instrucção publica, e fazenda municipal.

Estas commissões funccionaram permanente, e os seus pareceres serão necessarios para a camara resolver em certos assumptos respectivos.

As commissões serão eleitas por lista completa de 7 nomes sendo 2 para as minorias.

A primeira é escolhida pelo collegio dos medicos do municipio; a segunda pelo collegio dos professores e das professoras; e a terceira e a quarta pelos 120 maiores contribuintes, tirados das matrizes.

A camara municipal renovar se-ha de dous em dous annos. Terá cinco sessões ordinarias durante o anno, e a sua commissão executiva será composta de 7 membros, um dos quaes será sempre o presidente da camara.

Serão retribuidas as funcções dos membros desta commissão executiva.

De entre os vereadores eleitos, o governo escolherá um para seu fiscal. Usará de reclamação graciosa perante a camara, ou de recurso perante o supremo tribunal administrativo.

E' creada uma commissão technica de engenheiros, que preencherão junto da camara os fins de junta executiva sobre todos os assumptos de administração, que se referirem a obras publicas.

Os serviços municipaes serão agrupados em seis grandes cathegorias, a saber: saude e hygiene, instrucção, beneficencia, fazenda municipal e segurança municipal.

As cinco primeiras correspondem as commissões especiaes mencionadas.

A proposta desenvolve varias doutrinas sobre cada um destes serviços.

Na instrucção, torna obrigatorio e gratuito o fornecimento de objectos escolares as crianças. Obriga a futura camara a ter, pelo menos, suas escolas, uma para cada sexo em cada parochia civil.

Tira o recenseamento das crianças as juntas de parochia e entrega-o á camara, determinando as regras porque deve ser feito, para as crianças nascidas antes e depois de vigorar a lei; no segundo caso pode dizer-se que cria o registro civil do nascimento.

Obriga as impresas agricolas e industriaes a ter escolas suas, ou a mandarem as crianças frequentar as escolas publicas.

Cria as *caixas escolares*, instituições particulares subvencionadas pelos fundos publicos, e cujo fim é desenvolver por todos os modos a instrucção publica.

Finalmente, tira ás juntas de parochia a faculdade de lançar addicionaes sobre os impostos directos e impõe á camara a obrigação de crear uma *escola central de artes e officios*.

Funda-se a organisação da hygiene no principio de existir em cada parochia civil um subdelegado, que nella constitue uma especie de medico de partido, com obrigação de dar consultas diarias aos pobres.

A policia sanitaria das casas e habitações insalubres compete aos conselhos constituidos pela reunião de todos os subdelegados de saude de cada bairro.

A reunião de todos os subdelegados, dos engenheiros da direcção e da camara e do architecto d'esta, presididos pelo delegado de saude, constitue o conselho geral de saude e hygiene municipal.

A organisação da beneficencia completa a precedente. A proposta cria receita especial para esta nova organisação.

Na organisação da fazenda municipal vão seguidos os principios do codigo actual; mas desenvolvidos e garantidos por varios preceitos em relação ás receitas e despezas, sua contabilidade, organisação dos orçamentos e conta geral do exercicio.

A inspecção geral da fazenda municipal está a cargo de um inspector eleito pelo tribunal de contas.

Demais tenho talvez especificado as primeiras disposições d'esta proposta, omittindo ainda outras, aliás interessantes para quem presa estes assumptos de administração.

— Falleceu ha poucos dias o general de divisão reformado João José Barreto da França, que foi um dos mais distinctos officiaes do nosso exercito. Na hora extrema desejou que lhe não prestassem as honras devidas á sua elevada posição militar. O fallecido gozava de muitas sympathias.

— Tambem se finou (hontem de madrugada) o Sr. D. Diniz Lobo de Almeida Mello e Castro ultimo herdeiro dos Srs. condes das Galveias que, ainda vivos teem tido o infortunio de ir perdendo successivamente a todos os seus filhos. Succumbio D. Diniz tambem, como seus irmãos a uma tysica.

— A camara dos deputados depois das ferias da Paschoa voltou na quarta-feira 8 corrente a occupar-se dos seus trabalhos legislativos, sendo approvado por 60 votos contra 6 depois de uma discussão que durou duas sessões o projecto de lei que autorisa a Casa Real a vender, para o pagamento das suas dividas, os titulos de divida publica de 3 por cento, no valor de 2,105 contos de réis e de que era usufructuaria. Não tomaram parte na votação 110 deputados. As dividas da Casa Real elevam-se á quantia de 1,000 contos de réis, contrahidas desde o reinado de el rei D. Pedro V.

E' uma simples operação financeira, destinada a melhorar as finanças da Casa Real.

O projecto era assim concebido:

« Art. 1º E' autorisada a junta do credito publico a adiantar, ao juro annual de 5 por cento, pela caixa geral dos depositos, as quantias necessarias para o pagamento dos emprestimos contrahidos pela administração da fazenda da Casa Real em contractos de 12 de agosto de 1880 e 30 de dezembro de 1882, recebendo em caução valor sufficiente em inscripções do usofructo da corôa, que para seu embolso poderia alienar de accordo com o governo, como mais conveniente for aos interesses da fazenda.

« § unico. O producto dos bens da Casa Real, de que tratam as leis de 3 de abril de 1877 e 14 de maio de 1880, que forem vendidos, será convertido em inscripções, com averbamento á corôa de Portugal. »

A opposição progressista não combateu esta medida, nem ella pode envolver uma questão politica entre os partidos monarchicos.

Tomaram parte na discussão os Srs. Barão progressista, Consiglieri Pedroso republicano, Carrilho relator da commissão, Dias Ferreira constituinte, ministro da fazenda Sr. Hintz Ribeiro, e Anselmo Braamcamp chefe do partido progressista, sendo a materia julgada discutida por proposta do Sr. Julio de Vilhena, regenerador.

— Na sexta-feira, 10, entraram em discussão as reformas politicas. Foi para ellas que a actual camara dos deputados recebeu dos seus constituintes poderes especiaes. Por essa occasião, fez o Sr. Anselmo Braamcamp, chefe do partido progressista, varias declarações politicas, muito importantes na camara dos deputados em ordem a motivar a absoluta abstenção da opposição progressista na discussão d'aquellas reformas, que julga insufficientes. São palpitantes de interesse partidario aquellas declarações, a que respondeu o Sr. Fontes, presidente do conselho, combatendo a que chama a « dictadura do silencio » e mostrando a conveniencia para uma camara constituinte, de não ficar callada em presença das idéas do governo sobre um ponto de tanta importancia.

Visivelmente o illustre chefe do partido regenerador ficou muito contrariado com estas declarações progressistas e na sua replica fel-o conhecer, apezar da muita serenidade que lhe é habitual e constitue a sua reconhecida superioridade parlamentar.

Apresentaram alguns deputados da maioria diversas propostas, em relação ao artigo da Carta Constitucional que diz respeito ao *placet* nas lettras apostolicas e constituições ecclesiasticas. Este artigo era um dos propostos pelo governo para serem reformados. Prosegue a discussão.

— A primeira sessão da camara dos pares depois dos feriados foi no dia 8, não a tendo havido no dia 6 por falta de numero legal.

Foi eleita a commissão especial para dar o seu parecer sobre o *bill* de indemnidade, vindo da outra camara. Ficou a commissão composta dos Srs. Martens Ferrão, Antonio de Serpa, Thomaz Ribeiro, visconde de S. Januario e de Bivar, e generaes Palmeirim e Maldonado.

Na sessão de 11, sabbado, fora dada para ordem do dia uma interpellação do Sr. Costa Lobo, ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros, acerca do padroado do Oriente.

O digno par interpellante resumio a historia do nosso padroado no Oriente e da ultima concordata, alludindo a um breve pontificio de 1884, no qual a Curia Romana queria limitar a duração de certos poderes ecclesiasticos conferidos ao arcebispo de Gôa, em contraposição com o que foi estabelecido na referida concordata, e concluio perguntando ao ministro pelo estado actual desta questão.

O Sr. conselheiro Barbosa du Bocage, ministro dos negocios estrangeiros, respondeu ao Sr. Costa Lobo em phrases tão reservadas, que bem deixaram perceber que os direitos da corôa de Portugal se acham um tanto compromettidos neste assumpto, dizendo por ultimo, que pendiam negociações sobre elle e a execução da concordata.

O Sr. Barros e Sá, que já foi ministro da justiça e conhece bem a questão, approvou a reserva com que respondeu o ministro dos estrangeiros e fez uma longa e curiosissima historia do nosso padroado no Oriente e das lutas com a Curia, ou para melhor dizer como a congregação da *propaganda fide*, e da guerra de intrigas que ella nos move ha mais de dous seculos, sobretudo nos ultimos tempos.

Na proxima sessão, o Sr. Barros e Sá, ainda usará da palavra acerca do mesmo assumpto, devendo tambem fallar sobre a questão o Sr. Agostinho de Ornellas, irmão do ultimo arcebispo de Gôa e primaz do Oriente, anterior ao actual.

O facto é que o breve a que se refeio o Sr. Costa Lobo, existe, como o affirmou o Sr. Bocage, e que o governo procura por um modo airoso para o paiz desenredar-se de uma questão complicada em que o Vaticano mais uma vez o metteu.

Conserva-se tranquillo o reino, parecendo querer abrir todavia, um tumultuario parenthesis os povos de Villa Flôr, perto de Bragança, onde foram apupadas as autoridades que, segundo parece, tiveram de dar ás de Villa Diogo. Forças de cavallaria, de caçadores 3 e 7 acudiram áquella localidade para restabelecer a ordem.

Não me consta ainda qual a origem dos tumultos; é certo, porém, que são graves.

— Começou no dia 10 a distribuição do primeiro fasciculo do *Grande Diccionario Contemporaneo francez-portuguez* e vice-versa, do professor Domingos de Azevedo, revisto superiormente pelo vice-reitor e professor do Lyceu Central de Lisboa, Luiz Felippe Leite.

Enviei-lhes alguns prospectos pela mala passada e os pareceres autorisados dos Srs. Camillo Castello Branco, Latino Coelho, Ramalho Ortigão e Thomaz Ribeiro, ácerca da obra, cuja publicação é feita sob os auspicios de Victor Hugo.

Nos programmas vem tambem uma carta de Luiz Felippe Leite, fazendo a critica da obra. A imprensa toda tem feito o mais lisongeiro acolhimento a esta publicação tendo se dito nos jornaes de todas as parcialidades cousas muitas gratas, tanto para o esclarecimento compilador do *Diccionario*, como para o seu collaborador Leite.

E' obvio que não me permitte aqui reproduzil-as; mas o que deve ter tambem agradado muito ao honrador editor, o Sr. Antonio Maria Pereira, é a affluencia de assignaturas que elle tem recebido, superior a toda a expectativa, tendo se já visto obrigado a reimprimir as primeiras folhas.

A obra constará de dous volumes em oitavo maximo. O preço de cada fasciculo de 16 paginas com 32 columnas é de 60 réis fortes em Lisboa.

— Está por um fio a época lyrica em S. Carlos. A *Carmen* de Bizet continua a agradar extraordinariamente. Já se deu a ultima representação da *Derelitta* do Sr. Visconde do Arneiro, porque o celebre barytono Devoyod tinha de retirar-se de Lisboa.

— Falla-se com muita insistencia no projectado enlace matrimonial de S. A. R. o principe D. Carlos, com uma filha do principe imperial da Allemanha. A formosa princeza é neta do imperador da Allemanha e da rainha Victoria. Desmentem, porém, o boato as pessoas que mais razão têm para andar bem informadas.

Na casa reinante de Portugal não póde entrar principe ou princeza que não siga a religião catholica, e a princeza de que se trata pertence á linha reinante da casa de Hohenzollern que segue a religião evangelica.

Diz-se que S. A. o Sr. D. Carlos irá no couraçado *Vasco da Gama*, proximamente, fazer uma viagem, devendo visitar os principaes portos da Europa.

— Continúa a dizer-se que resignará sua eminencia o cardeal patriarcha de Lisboa. O illustre prelado recebeu ha dias uma carta muito lisongeira, feita pelo proprio punho do Summo Pontifice.

— E' tão em perspectiva novas kermesses a favor de estabelecimentos pios e promovidos por algumas damas da nossa primeira aristocracia.

O tempo por ora está invernoso.

— Foi hontem, na praça do Campo de Santa Anna, a inauguração da época tauromachica. Picou o famoso cavalleiro Alfredo Tinôco, que é um verdadeiro *gentleman*.

Esta vai muito longa, creio; para o proximo paquete proseguirei.

L.

INTERIOR

Arbitramento no Chile

(*Jornal do Commercio*, da côrte, de 12 de abril)

As folhas de Valparaizo publicam este telegramma:

« *Iquique, 13 de março.* —Houve em Lima reunião de estrangeiros que têm reclamações pendentes do governo do Chile.

« Concordaram em protestar contra a nomeação, se chegar a fazer-se, do Sr. Mello Alvim para presidente do tribunal, arbitral, por ser amigo decidido do Chile, e em representar aos seus respectivos governos sobre a necessidade de fixar a séde do tribunal em outro paiz para pôl-o ao abrigo dos ataques de que foi victima Lopes Netto. »

Sirva este facto para abrir os olhos aos que não enxergam a difficuldade da situação em que a retirada do Sr. conselheiro Lopes Netto veio pôr o governo imperial. Excusado é recordar que, nomeado o Imperador do Brasil arbitro no ajuste das reclamações que a Inglaterra, a França e a Italia apresentam contra o Chile, por damnos soffridos por cidadãos d'aquellas tres nações, na guerra contra o Perú e a Bolivia, foi delegado o Sr. conselheiro Lopes Netto para representar o Brasil, presidindo aos tribunaes de arbitramento. Tão pouco recordaremos os acontecimentos que motivaram a retirada do nosso representante, sob allegação de molestia, com licença do governo imperial.

O facto na sua simplicidade é este: o nosso representante teve de deixar a presidencia do tribunal arbitral e retirar-se porque o Chile mostrou-se descontente das sentenças por elle proferidas. A questão agora é: dando satisfação ao Chile nomeará o Brasil outro representante que vá presidir ao tribunal?

Primeiro que tudo estabeleçamos este ponto de partida que nos parece incunсusso: por mais amigo que o Brasil seja do Chile, n'esta questão não tem direito de o ser mais d'aquella do que das outras potencias que o aceitaram por arbitro, certamente não como amigo do Chile, mas como juiz imparcial. Trahiria pois o Brasil a confiança n'elle depuositada, se de qualquer modo, directa ou indirectamente, propendesse para o lado de um dos litigantes.

Portanto, se substituissemos o nosso representante a pedido do Chile, impossivel nos seria recusar a mesma satisfação a qualquer das outras potencias que se lembrasse de formular igual pedido. Aonde nos levaria isto? Seria até pueril insistir nas consequencias de semelhante acto.

Dir-se-hia: o Chile não aceita os principios de direito das gentes, a jurisprudencia que o Sr. conselheiro Lopes Netto entendeu dever applicar ao julgamento das reclamações. Bem: o Brasil, que é o verdadeiro arbitro, podia tomar conhecimento do modo de proceder do seu delegado, approval-o ou desapproval-o segundo o achasse consentaneo ou não ás suas proprias idéas. Assim daria satisfação a todos os litigantes, fazendo-o franca, abertamente. O que não poderia, sem offender as outras partes interessadas, era substituir o seu representante sómente porque desagrada a uma.

Se tinhamos razões particularmente para não alienar as sympathias do Chile, foi erro aceitar o ingrato papel de arbitro; deviamos declarar-nos suspeitos, como amigos d'aquella potencia. A politica deve ser previdente e era para prever que desgostariamos o amigo, todas as vezes que fossemos pela justiça obrigados a condemnal-o. E' tão raro acatar qualquer como justa a sentença que o condemna! Aceita, porém, a ardua missão de juiz arbitro, sejamos imparciaes e justos.

Ha ainda uma circumstancia de muito peso. Parece que nas convenções de arbitramento se estipulou que ficariam peremptas as reclamações que não fossem julgadas dentro de dous annos, prazo marcado para os trabalhos do tribunal.

Felizmente a necessidade, de todas a mais dolorosa de substituir o seu representante por um acto explicito e fundamentodo que provasse ser esta substituição uma satisfação dada, não ao Chile, parte litigante, mas á causa da justiça, está arredada do Brazil, por outro acto espontaneo do Sr. conselheiro Lopes Netto. Consta-nos que S. Exc. deu a sua demissão de representante do Brazil no tribunal de arbitramento e recusa terminantemente voltar áquelle posto.

Nestas circumstancias, não sendo possivel constranger o cidadão a exercer cargo de nomeação do governo, está plenamente justificado, substituindo-o por outro; ninguem poderia queixar-se. Fica, pois, o governo inteiramente livre de entre dous alvitres escolher um; substituir o seu representante que se retirou como doente e recusa voltar a Santiago, ou declarar as potencias contendoras que renuncia a sua missão de arbitro e convidal-as a escolher outro se assim lhe convier. Razões para justificar esta renuncia sem offender o melindre do Chile não achará a diplomacia difficuldade em cogital-as.

Embora este ultimo alvitre, a nós que vemos as cousas de fóra, nos pareça o melhor meio de conservar a amizade do Chile sem ser a custa da justiça não o aconselhamos de preferencia ao governo, que melhor do que ninguem póde pezar as conveniencias em questões internacionaes, sempre melindrosas. A unica cousa que aconselhamos é uma resolução prompta, qualquer que seja.

Na convenção a que acima nos referimos estipulou se ainda que em caso de molestia a existencia do tribunal poderia ser prorogada per seis mezes. A interrupção dos trabalhos por molestia do nosso representante ainda poderia pois ser assim recuperada no caso de termos de mandar outro. Cumpre, porem, não perder tempo, não vão mais tarde os litigantes querer tornar o Brazil responsavel das reclamações que poa culpa delle ficarem peremptas contra o Chile.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

18.ª SESSÃO EM 27 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(*Conclusão*)

Entra em discussão o projecto n. 39 de 1881 (approvando com alterações artigos de posturas da Camara Municipal do Espirito Santo).

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga (1º secretario) —Sr. presidente, as posturas de Camara Municipal de Leopoldina, foram remettidas no anno de 81 e foram submettidas á commissão no anno de 82. A commissão deu seu parecer, fazendo ligeiras modificações, mudando apenas a penalidade que era imposta em dinheiro para a de suspensão por prazo de 1 a 15 dias ao maximo. Reformou tambem um imposto creado pela Camara para pagamento das custas da secretaria, e approvou todo o resto do trabalho que a camara apresentou á consideração da assembléa.

O Sr. Maximiano Duarte declara não haver inconveniente algum na redacção, e tanto mais quanto, acha não ser esta a occasião para correcções, e sim na 2ª discussão.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas. —*Democrito Cavalcante*. »

Entra em 1ª discussão o projecto n. 53 de 1881 (approvando um artigo de posturas da Camara Municipal da Escada).

O Sr. Democrito Cavalcante (Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Praxedes Pitanga—Sr. presidente, corre-me sempre o dever, como relator da commissão de fazenda municipal de 1881, que fui, responder ao nobre deputado, e procurarei mostrar que S. Exc. não tem razão na accusação que fez.

E' da policia municipal cuidar dos caminhos e da conservação das estradas. E' praxe antiga a determinação d'essa conservação por parte das camaras, até mesmo da camara municipal do Recife. O que hoje pede a Camara Municipal da Escada é essa autorisação de que gozam outras Camaras Municipaes, como a do Recife, que obriga aos proprietarios nas estradas ruraes não só a conservação dellas, como a aparar o arvoredo, afim de não prejudicar o transito publico, sob pena de uma multa estabelecida, medida de primeira necessidade, porque, como sabe o collega, toda a vez que o inverno ataca estas estradas, ellas tornam-se intransitaveis, já pela falta de cuidado, já pela chegada do inverno e crescimento do arvoredo.

O Sr. Antunes Pinheiro—Sempre o inverno, este inimigo commum.

O Sr. Pitanga—A camara, em virtude de sua organisação e do direito que lhe conferio a lei de 1º de outubro é quem determina o modo de sua construcção. E por isso que sujeita sempre o seu codigo de posturas á apreciação desta assembléa. A' vista disto penso, Sr. presidente, que a argumentação produzida pelo nobre deputado que me precedeu na tribuna, não assenta em razão justificavel.

O Sr. Meira de Vasconcellos—(Não devolveu o seu discurso).

O Sr. Alfredo Correia faz considerações sobre o projecto.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando de se votar por falta de numero.

Entra em 1ª discussão e fica adiada o projecto n. 4 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 20 e 22 deste anno e continuação da antecedente.

19.ª SESSÃO EM 28 DE MARÇO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Democrito Cavalcante, Ermirio Coutinho, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Lourenço de Sá, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Alfredo Correia, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Drummond Filho, Fiel Grangeiro e Rosa e Silva.

Faltaram os Srs. Cunha Beltrão, Amaral e Mello, João Augusto, Barão de Nazareth, Ferreira Jacobina, Francisco Tiburcio, Regueira Costa, Luna Freire Junior, Antonio Correia, João Alves. Augusto Leão e Epaminondas de Nogueira.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, convidando a Assembléa para assistir á exposição do Santissimo Sacramento em *Laus perenne*, ás 10 horas da manhã do dia 2 de abril, na igreja do Paraizo.—Inteirada.

Um abaixo assignado de moradores no povoado de Serra Verde, pedindo que seja nomeada professora contractada Mirandolina Borges Pestana. —A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Maria Coelho da Silva, professora jubilada, requerendo que se considere sem effeito a portaria que a jubilou e se autorise o seu effectivo exercicio como addida á escola pratica annexa á Escola Normal, até que vague qualquer cadeira nesta cidade para nella ter exercicio.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de José Belisario Marinho Falcão, professor da cadeira de 1ª entrancia da cidade de Triumpho, requerendo que seja ella elevada a entrancia superior sem prejuizo para si.—A' commissão de instrucção publica.

São lidos, apoiados e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições, a quem foi presente um requerimento do engenheiro João Pinto da Silva, em que pede ser aposentado, entende que deve ser ouvido a respeito a directoria das Obras Publicas.

« Sala das commissões, em 28 de março de 1885 —M. Duarte.—José Maria. »

« A commissão de ordenados, tendo examinado o assumpto da petição, que a esta Assembléa dirigiram varios guardas da Casa de Detenção.

« Considerando que a nomeação d'aquelles empregados teve lugar em virtude do art. 6º da lei n. 1,810 e por resolução do presidente da provincia de 25 de agosto de 1884.

« Considerando que o estado difficilimo das finanças da provincia influio, por certo, no animo do administrador da mesma provincia para não equiparar os vencimentos dos guardas novamente nomeados aos já existentes.

« Considerando que esse estado de difficuldades financeiras ainda perduram:

« E' de parecer que os peticionarios aguardem melhores tempos para fazerem sua reclamação; pelo que nada tem que deferir.

« Sala das commissões, em 27 de março de 1885.—Paulo de Oliveira.—Visconde de Tabatinga. »

« A commissão de ordenados, aquem se remetteu a petição de Justino Ansberto de Souza, pedindo melhora de sua aposentadoria, julga de seu dever declinar para á commissão de legislação, a quem compete tomar conhecimento da dita petição.

« Sala das commissões, 27 de março de 1885.— Paulo de Oliveira.—Visconde de Tabatinga. »

E' lido, apoiado e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Democrito Cavalcante o seguinte parecer:

« A commissão de petições, a qual foi presente por cópia e por intermedio da Presidencia, um officio da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, pedindo auxilio a esta provincia para realisar-se a impressão de um diccionario geographico completo d'este Imperio, confeccionado pelo bacharel Alfredo Moreira Pinto, entende, comquanto reconheça ser não só de grande necessidade, como tambem de summa utilidade para o paiz aquella impressão que seja ouvida a respeito a commissão de orçamento provincial, attento o estado financeiro da provincia.

« Sala das commissões, em 28 de março de 1885, Maximiano Duarte—José Maria. »

São lidos, apoiados, julgados objectos de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 23.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. O presidente mandará abrir um credito extraordinario da quantia de 5:000$000 para a construcção de um açude na cidade de Nazareth, mandado proceder ao respectivo orçamento, afim de que a obra seja feita no mais breve espaço de tempo possivel, quer por arrematação, quer por administração.

Ficam revogadas as disposições em contrario.— E. Coutinho.

N. 26.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º O termo de Serinhãem fica elevado a comarca com a mesma denominação e com os mesmos limites.

Art. 2º Fica igualmente elevado a comarca o termo de Ipojuca com o nome e limites que tem actualmente.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 28 de março de 1885. — Amaro Fonseca —José Maria.—Maximiano Duarte.—Antonio Estevão.—Visconde de Tabatinga.

N. 24.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a despender a quantia de 2:000$000 com um açude no riacho Capema, na propriedade Serra da Embira do 1º districto da comarca do Bonito.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões em 21 de março de 1885.— Francisco Tiburcio.—Maximiano Duarte.

N. 25.—A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica transferida para a povoação de S. Miguel, a séde da villa de Ipojuca.

Revogadas as disposições em contrario.

Paço da Assembléa, 28 de março de 1885.— Amaro Fonseca.—M. Duarte.—Visconde de Tabatinga.

O Sr. Lourenço de Sá manda á mesa um requerimento para que o projecto n. 25 seja enviado á commissão de estatistica.

O Sr. Presidente— O requerimento do nobre deputado não pode pela mesa ser aceito antes do projecto ser julgado objecto de deliberação.

O Sr. Lourenço de Sá— Mas eu mandei o meu requerimento em tempo.

O Sr. Presidente— Não senhor; mas ainda que assim fosse o direito de V. Exc. não fica prejudicado.

O Sr. Lourenço de Sá Nesse caso V. Exc. tenha bondade de mandar restituir me o requerimento, para apresental-o em tempo opportuno.

O Sr. Presidente— Sim senhor.

Vem á mesa é lido, apoiado e regeitado o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 26 vá a commissão de estatistica.—Olympio Marques. »

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Lourenço de Sá.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

O Sr. Nilo de Miranda (pela ordem) requer e a casa consente que a votação seja nominal.

Procedendo-se a votação nominal, dá ella o seguinte resultado:

Votam contra os Srs.: Aristarcho Lopes, Estevão de Oliveira, José Maria, Paulo de Oliveira, Visconde de Tabatinga, Pereira de Lyra, Ermirio Coutinho, Arruda Falcão, Santos Pinheiro, Juvencio Mariz, Amaro Fonseca, Maximiano Duarte, e Praxedes Pitanga, 13; e a favor os Srs. Olympio Marques, Silvino Cavalcante, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda, Democrito Cavalcante, Goes Cavalcante, Lourenço de Sá, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque e Alfredo Correia, 10.

E' portanto, regeitado o requerimento.

Continua a discussão do requerimento do Sr. Democrito Cavalcante, pedindo informações sobre o estado alarmante de Garanhuns.

O Sr. Democrito Cavalcante— (Não devolveu seu discurso).

O Sr. Amaro Fonseca — Sr. presidente, vejo-me forçado a voltar a tribuna para responder ao discurso que nesta casa foi proferido pelo nobre deputado o Sr. Fiel Grangeiro em sustentação a um aparte que S. Exc. me havia dado na occasião em que eu fallava, de que o cidadão Pedro Chaves não era homem honrado como eu reputára, porque sobre elle pesava um processo por crime de furto de cavallos.

Esperei, porem, Sr. presidente, que o nobre deputado accudindo ao repto que eu lhe atirara de que demonstrasse tal accusação, exhibisse provas robustas que callassem no espirito de todos nós, de que com effeito a sua proposição era verdadeira. Mas, Sr. presidente, o nobre deputado aguarda estas provas com o deferimento do requerimento que ora acha-se por elle offerecido e sobre a mesa.

Pelo correr do discurso, porem, de S. Exc. n'aquella occasião, um ponto ficou plenamente justificado e foi que estas informações pedidas pelo nobre deputado, nenhuma força podem trazer a sua asseveração, por isso que S. Exc já de antemão, declara que se refere a uma denuncia que fora dada contra Pedro Chaves, ainda quando juiz municipal de Garanhuns o Dr. José Alves Lima.

Si pois, Sr. presidente, a prova unica que existe contra o capitão Chaves, é como disse o nobre deputado uma *simples*, denuncia...

O Sr. Grangeiro—Onde juraram oito testemunhas.

O Sr. Amaro V. Exc. não disse isso a *principio*.

O Sr. Grangeiro—Está no meu discurso.

O Sr. Amaro—Tomei notas do discurso de V. Exc. e nellas *não li* isto.

Mas, Sr. presidente, ainda mesmo *como agora diz o nobre deputado*, onde juraram oito testemunhas não é prova cabal, capaz de prejudicar a reputação do nosso amigo o Sr. capitão Pedro Chaves.

Porque, Sr. presidente, esta denuncia *acompanhada da prova de oito testemunhas*, não obteve a solução conveniente, isto é, não collocou Pedro Chaves sob a pronuncia, *ao menos*, do respectivo processo?

Eis, ahi, porque acabei de dizer que o nobre deputado quando fallou não se referio *a oito testemunhas*; porque se S. Exc. tivesse dito que existia o processo *prompto*, não tinha-se somente referido a *simples* denuncia, accrescentando que a situação liberal havia podido conseguir que o Dr. Lima não fosse reconduzido para não tomar, della, conhecimento...

O Sr. Grangeiro—Não ha tal.

O Sr. Amaro—... e por isto nomeado um sobrinho do capitão Chaves para tirar *o grande argumento* de que o *facto desta nomeação* tinha sido *procurado* para que o processo não alcançasse seu *ultimatum*.

Comprehende-se quam futil é semelhante arguição, porque ainda quando a situação liberal tivesse o intento de conseguir a não recondução do Dr. Lima, e a nomeação de um sobrinho do *supposto criminoso para este fim*, esta nomeação em nada podia alterar a *conclusão* do processo; porque todos sabemos que os parentes *em grão prohibido* não podem tomar conhecimento das causas de seus parentes e neste caso seria *suspeito* o juiz *nomeado* e então funccionariam os juizes supplentes.

E ainda quando não se encontrasse um juiz em Garanhuns; ainda quando estivessem impedidos todos os vereadores da Camara que tambem são supplentes, não ficaria tolhido o juiz de direito, *principal fiscal da punição dos crimes* de pedir providencias ao presidente da provincia.

D'ahi, pois, Sr. presidente, conclue-se que a accusação do nobre deputado não teve absolutamente base; porque, quer exista no cartorio de Garanhuns *a simples* denuncia, quer a denuncia com o *depoimento de oito testemunhas* ou ella, no primeiro caso, teria andamento ou, no segundo, o processo estaria *concluso* ao juiz e portanto despachado contra ou a favor do delinquente. (Apartes.)

O nobre deputado quando fallou disse: *achar-se envolvido n'um processo por crime de furto de cavallo o Sr. Pedro Chaves; e que este crime fôra capitulado no art. 257 do codigo penal.*

Callou em meu espirito ou que S. Exc. se havia *enganado* na *qualificação*, ou no *modo* por que chegou ao conhecimento do juiz esse facto que *suppostamente*, se attribue ao capitão Chaves, ou que se com effeito existe denuncia, mas *denuncia* que *capitule o crime no art. 257*, ser esta denuncia *irrita*, por crime de furto, na *ausencia da flagrancia*, é particular e como tal *escapa* a acção da justiça publica.

O Sr. Grangeiro dá um aparte.

O Sr. Amaro Nem se diga, Sr. presidente, que seja uma questão de palavras, porque os nobres deputados jurisconsultos, como são, sabem perfeitamente, a distancia que vai de uma *denuncia* a uma *queixa*.

(Trocam-se muitos apartes).

Desde que pois, diz o nobre deputado que o processo deriva-se de *denuncia* contendo oito *testemunhas* está elle *completo* devendo achar-se na *conclusão* do juiz para o competente despacho.

O Sr. Grangeiro— E se for crime especial?

O Sr. Amaro— Neste caso compete ao juiz de direito se a comarca for *especial* ou ao municipal se for *geral* providenciar de modo a que este processo lhe chegue as mãos para o devido julgamento.

Desde que isto não *consta* segue-se que a *denuncia* não pode ter valor perante o direito e a lei...

(Ha um aparte da bancada liberal.)

... e a prova de que esta denuncia ou processo *como ora diz o nobre deputado é filho, unicamente do despeito politico*, da má vontade dos opposicionistas d'alli, e que foi um meio de ver se abatiam o animo d'aquelle nosso amigo...

O Sr. Grangeiro— Porque não tentaram o processo contra o coronal Peixoto?

O Sr. Amaro— .... visto como uma *pronuncia* ou muito peior uma *condemnação* elles tinham certeza de que não conseguiriam, porque nem o capitão Pedro Chaves praticou semelhante facto nem a *formula* do processo era legal.

Sr. presidente, não se trata de um homem que tenha vindo do mundo sombrio dos crimes, de um homem cujo passado tenha uma só macula e a prova é que o nobre deputado na longanimidade da vida do capitão Pedro Chaves, unicamente, apontou um facto inventado pela animosidade de seus correligionarios.

O Sr. Grangeiro — Não, senhor, apontei diversas desordens.

O Sr. Amaro— S. Exc. nos disse aqui, que o capitão Pedro Chaves era um homem *arbitrario*, *violento* e que havia sido demittido pelos nossos amigos por causa dessas *violencias*, e dessas *arbitrariedades*.

Mas, Sr. presidente, o nobre deputado não só não declinou nenhuma dessas *violencias*, nenhuma dessas *arbitrariedades*, como, incumbio-se, *logo*, de explicar a razão porque o capitão Pedro Chaves havia soffrido essa demissão.

O nobre deputado disse: *elle era autoridade arbitraria e violenta, e quando alli, como em toda a parte, o partido liberal dividio-se a fracção democratica poude conseguir a demissão do capitão Pedro Chaves que era considerado pertencente á fracção leonina.*

O Sr. Olympio Marques— Ainda ha d'isto?

O Sr. José Maria— Está se referindo ao tempo em que havia divisão,

O Sr. Amaro— Sr. presidente, o nobre deputado não apontará nenhum outro *facto* que podesse ainda mesmo de *longe* atacar a reputação do capitão Pedro Chaves, S. Exc. não negou que o capitão Chaves fizera uma familia, que deste lar vira o fructo em dous filhos honrados dos quaes uma é professora distincta, em cujo cargo presta grande utilidade ao seu paiz, e outro graduára, com sacrificios, na Faculdade de Direito sendo hoje digno juiz municipal de Villa Bella.

O Sr. Olympio Marques— A professora foi das ultimas nomeadas?

O Sr. Amaro— Assim como não foi aquella que V. Exc. *pretendia fazer nomear*, por causa do que fizera *ranger* as escadas de palacio.

O Sr. Olympio Marques— E' falso, nunca pedi cousa alguma.

O Sr. Amaro— Foi lá mais de *12 vezes*; para que negar?!!...

O Sr. Olympio Marques— Hei de dizer o que pretendia.

O Sr. Amaro— Eu responder-lhe-hei no mesmo tom.

O Sr. Olympio Marques—Mas não respondeu se foi das ultimas nomeadas.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente— Attenção, quem tem a palavra é o Sr. Amaro Fonseca.

O Sr. Amaro— Desde que, Sr. presidente, o nobre deputado não contestou, nem podia contestar que o capitão Pedro Chaves fizera um lar, que era a circumferença e o centro de todos os seus prazeres e de todas as suas dores, desde que o nobre deputado não negou nem podia negar que este homem amante da gloria tratou de dar educação e illustração a seus filhos, como não pungio-lhe a consciencia atirar não só contra o capitão Chaves, mas tambem aos filhos que se lhe grupavam em torno uma nodoa tão infamante...

O Sr. Granheiro— Não fui eu, existe o processo.

O Sr. Amaro... como o de ter sido envolvido em um processo por furto de cavallos:

Ignora porventura, o nobre deputado que o capitão Pedro Chaves, é pai de um nosso collega distincto, um dos ornamentos da magistratura brasileira?!!

Senhores é possivel que se possa comprehender que ao passo que o capitão Pedro Chaves, apontava aos filhos o caminho do justo e do honesto, collocava uma filha no professorado e um filho na Faculdade de Direito; este homem que durante o dia se entregava a essa faina honrosa consagrando todo o seu affecto, todo seu esforço em animar e aconselhar esses filhos innoculand-lhes o sentimento do bem, mais tarde se transformasse em salteador para furtar cavallos?!! Como disse-se que este homem que assim se demonstrava excellente pai de familia dedicando-se até ao sacrificio para collocar seus filhos na sociedade fosse capaz de transviamento de tão bons sentimentos para a pratica de acções torpes?! Quem ignora que o exemplo é a melhor licção fornecida a mocidade.

Haverá quem conteste que o destoamento das palavras com os factos põe em perigo a boa educação dos filhos?

O nobre deputado bem comprehende que ninguem que se presa e que tem uma reputação a perder seria capaz de commetter uma baixeza igual aquella qua S. Exc. faz recahir sobre o capitão Pedro Chaves.

Sr. presidente o capitão Pedro Chaves é um homem intelligente, como pode dar testemunho o nosso collega o Sr. coronel Constantino que esta habilitado a vir a tribuna dizer o que sabe sabe a respeito dos factos.

O capitão Pedro Chaves que alem disto é um homem de temperamento ardente ignoraria que semelhante torpesa alienar-lhe-hia o amor de seus filhos que alegra e consola; a consideração dos amigos que ennobrece; a boa fama publica que eleva e galardoa, a tranquilidade d'alma que é a suprema felicidade da vida!

Como, pois, suppor em um homem de tão bons predicados, revelados por seus actos, uma heterogenidade tão revoltante?

Si, porém, Srs., imaginaes que do mesmo tempo que o capitão Pedro Chaves formava uma familia entregava-se a pratica de crime tão repugnante então imaginareis uma monstruosidade da qu a

ILLEGÍVEL

ninguem será capaz de praticar na integridade de suas razões.

Mas o capitão Pedro Chaves soube desvellar-se por seus filhos dando-lhes, educação superior tornando-os uteis a sociedade. Logo o capitão Pedro Chaves não resvalou para o terreno do crime e por tanto calumniosa foi a accusação.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

O Sr. Fiel Grangeiro—Sr. presidente ao ouvir o nobre deputado eu fiquei de certo convencido de que com effeito S. Exç. é um orador consummado e que quando se encarrega de uma defeza, é capaz de fazer muito por ella, ainda mesmo quando a causa é perdida como aquella de que se encarregou.

Sinto Sr. presidente que orador tão consummado não tenha sido aproveitado por seu partido, para representar aquelle districto na Assembléa Geral, porque, se tivesse a fortuna de vencer, muito e muito teriam que esperar de S. Exc. os seus amigos e ainda que perdesse, como succedeu ao escolhido, maior seria seu enthusiasmo quando se tratasse da defeza d'aquelles, que consigo fossem companheiros na derrota.

Disse S. Exc. que era impossivel, que um homem como o capitão Pedro Chaves, que tanto se tinha esmerado na educação de sua familia podesse ser acoimado, de violencias e crimes, e eu sem conhecer a força deste argumento, asseguro o caso ser exacto que no cartorio de Garanhuns, existe um processo instaurado contra o mesmo pelo crime previsto no art. 257 do codigo penal, e que esse processo dorme alli o somno dos mortos, emquanto, o criminoso, sciente da sua impunidade, e querendo dar arrhas a situação do quanto val, atira seus sucios sobre os nossos amigos, pertubande a paz e a tranquilidade que sempre existio n'aquelle abençoado torrão, fadado pelo destino para um immenso futuro, e que o juiz municipal do termo sendo seu sobrinho e além disto fraco, e sem força para os parentes.

Por esse facto o processo não tem tido andamento e o Sr. capitão Pedro Chaves ainda não poude livrar-se da responsabilidade que sobre elle pesa.

Um Sr. Deputado - E o que faz o juiz de direito?

O Sr. Fiel Grangeiro—O meu nobre collega sabe perfeitamente que o juiz de direito não póde desempenhar as suas funcções, accumulando ao mesmo tempo as funcções do juiz municipal.

O juiz de direito não tem necessidade alguma de descer da altura em que está collocado pera ir examinar os processos que devem correr por conta do juiz municipal A culpa portanto Sr. presidente recahe toda sobre este magistrado que sendo parente proximo do criminoso não quiz dar andamento ao processo.

Mas Sr. presidente se o capitão Pedro Chaves fosse o homem pintado pelo nobre deputado pelo 11º districto, isto é intelligente, probo, cumpridor de seus deveres, seria o primeiro a fazer todos os esforços possiveis afim de justificar a sua innocencia, fugindo assim a responsabilidade que sobre elle pesa. Seja porém como fôr S. Exc. deveria votar pelo requerimento, porque assim se tiraria a limpo toda a verdade, isto é se com effeito o Sr. capitão Pedro Chaves é criminoso, ou se é victima de uma persiguição politica; nada mais simples. Mas desde que S. Exc. me corta esses meios, votando contra o requerimento, provado fica perante a casa que eu tenho dito a verdade, e que S. Exc. recua perante a luz que della possa vir.

A prova está feita, o processo existe, e tanto V. Exc. tem medo de que se faça á luz, que V. Exc. levantou-se para votar contra o requerimento.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Fiel Grangeiro—Eu vou concluir dizendo que me parece que o meu requerimento está condemnado, que o nobre deputado com seus amigos votarão contra, porque teem receio de que a luz se faça.

Sento-me, pois, com a consciencia e certeza de que o meu requerimento será prejudicado, porque assim o quer a maioria, visto não querer que contra os seus amigos se faça uma prova nesta casa do furto de cavallos.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação de hora por 15 minutos, para discutir o requerimento do Dr. Democrito. *José Maria.* »

O Sr. José Maria—(Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e deixa de ser votado por falta de numero o seguinte requerimento:

« Requeiro prorogação da hora por 60 minutos, para continuar a discussão do requerimento do Sr. Dr. Democrito.—*G. de Drummond Filho.* »

O Sr. Silvino Cavalcante pela ordem pede que se consigne na acta os nomes dos deputados que se acham presentes, e que são os Srs. Barão de Itapissuma, Visconde de Tabatinga, Maximiano Duarte, José Maria, Lourenço de Sá, Silvino Cavalcante, Drummond Filho, Olympio Marques, Constantino de Albuquerque, Antunes Pinheiro, Nilo de Miranda Rosa e Silva.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

Entra em discussão o projecto n. 61 de 1884 (isemptando do pagamento do imposto da decima urbana os predios desta capital pertencentes ao Recolhimento da Gloria.

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu seu discurso).

Vem á mesa é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

Igual favor a casa onde funcciona a escola propagadora da instrucção publica no Poço da Panella no Monteiro.—Paulo de Oliveira.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, deixando de votar-se por não haver numero

Entra em 1ª discussão ficando adiado o projecto n. 7 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 268 de 1882 e 21 deste anno; 2ª do de n. 6; 3ª do de n. 9, ambos deste anno, e 102 de 1884 e continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Paulo José de Oliveira, tendo comparecido 36 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Penna & C.—A quem fez a requisição

Outro da de S. Paulo remettendo uma collecção das leis d'aquella provincia.- Inteirada, agradeça-se.

Uma petição de Francisco de Assis Fernandes Vianna, requerendo consignação da verba de 230$ de custas de processos decahidos, que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Benjamin Ernesto Pereira da Silva, professor publico da 3ª cadeira da freguezia do Recife, requerendo a creação do lugar de adjunto para dita escola e a nomeação de seu filho João Bartholomeu Pereira da Silva, para o referido lugar.—A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Antonio Teixeira de Albuquerque, guarda fiscal da freguezia da Boa-Vista, requerendo a sua aposentadoria com o ordenado a que tiver direito.-A' commissão de ordenados.

Outra de José Gonçalves de Siqueira, requerendo pagamento do premio de 1:000$ que lhe sahio por sorte no quarto de bilhete n. 612 da loteria n. 298.—A' commissão de petições.

Um abaixo assignado de moradores na freguezia da Luz, pedindo que seja restaurada a cadeira do sexo masculino.—A' commissão de instrucção publica.

Adiaram-se os tres seguintes pareceres da commissão de rendas municipaes indeferindo: um a petição de José Alves de Azevedo, tendo pedido a palavra o Sr. Rosa e Silva; outro a de Delfirio Lins Canavarro, tendo pedido a palavra o Sr. Estevão de Oliveira; e outro, finalmente, a de Francisco Rodrigues de Sobral Campos, tendo pedido a palavra os Srs. Rosa e Silva e Nilo de Miranda.

Approvaram-se: um parecer da commissão de instrucção publica, pedindo informações sobre o requerimento de Arthur Octaviano da Silva Ramos, e um da de rendas municipaes devolvendo 43 documentos á Camara Municipal de Timbaúba.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 65 precedido de parecer da commissão de petições e o de n. 66 de outro da de rendas municipaes.

N. 65.—Isentando de impostos provinciaes e municipaes a fabrica de artefactos ceramicos que estabeleceram Antunes & C.

N. 66.—Autorisando a Camara Municipal de Limoeiro a contrahir um emprestimo de 50:000$ para canalisação de agua potavel e acabamento da casa de mercado.

N. 67.—Elevando á cidade a villa do Bonito.

N. 68.—Annexando ao cartorio civel de Timbaúba os officios vagos de execuções e os de capellas e residuos.

N. 69.—Creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino em Camutanga da cidade de Itambé.

N. 70. — Creando uma freguezia em Catende com a denominação de Senhora Sant'Anna.

N. 71.—Creando uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino em Boa-Vista, termo de Serinhaem.

N. 72.—Autorisando a Camara Municipa de Caruarú a conceder a Agostinho Cavalcante de Albuquerque, arrematante dos impostos municipaes de Altinho o abatimento da terça parte da importancia da arrematação.

O Sr. Democrito Cavalcante, pela ordem, pedio que as commissões dessem conta de seus trabalhos, visto estar proximo o praso do encerramento dos trabalhos desta Assembléa.

Adiou-se pela hora, que foi prorogada por 40 minutos, a pedido dos Srs. Fiel Grangeiro e João Augusto, que oraram, a discussão de um requerimento do primeiro, pedindo informações acerca de factos occorridos em Aguas-Bellas.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 43 deste anno (orçamento municipal).

Adiou-se de novo pela hora, que foi prorogada por 30 minutos, a requerimento do Sr. Santos Pinheiro, a 2ª discussão do projecto n. 6 deste anno (fixação de força policial) tendo orado o Sr. Barão de Nazareth.

Approvou-se em 2ª discussão a projecto n. 7 deste anno (concessão de licenças a diversos empregados) sendo tambem approvadas diversas emendas, orando o Sr. Amaral e Mello, e sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Regueira Costa.

Adiou-se de novo, pela hora, a 2ª discussão do projecto n. 200 de 1884 (autorisação para se modificar os preços de passagens na estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe), tendo orado o Sr. Democrito Cavalcante, e sido apoiada uma emenda, ficando com a palavra o Sr. Meira de Vasconcellos.

A ordem do dia é: 1ª discussão dos projectos ns. 30, 31, 33 e 52 deste anno, e continuação da antecedente.

Guarda nacional - Por portaria da Presidencia da provincia, de 21 do corrente, e proposta do respectivo commandante foi nomeado Francisco Nunes Monteiro, para o posto de capitão da 8ª companhia do 42 batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Goyanna, em substituição de Manoel Cavalcante da Cunha Rego que obteve guia de passagem para a comarca de Itambé.

Tribunal do Jury—Hontem não funccionou esse tribunal por só terem comparecido 35 juizes de facto.

Foram multados em 20$000 os que deixaram de comparecer, sendo sorteados mais os seguintes jurados supplentes:

Freguezia do Recife

Anacleto da Silva Ramos.
José Faustino Porto.

Freguezia de Santo Antonio

Antero Francisco de Arsis.

Freguezia da Boa-Vista

Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
José Cesario de Mello.
José Ricardo Dias Fernandes.
José Rodopiano dos Santos.
Francisco Antonio da Silva Rios.
Francisco Marcellino do Amaral.
Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Freguezia da Graça

Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Canuto José Velloso da Silveira.

Freguezia do Poço

Dr. Manoel Enedino do Rego Valença.

Facada—A' 21 do corrente, no povoado Mutus, do termo de Palmares, Manoel Deus José da Silva ferio com uma facada José Pedro Bispo Gonçalves; sendo preso em flagrante.

Espancamento—No dia 18, e no termo de Ipojuca, Francisco Peregrino Ferreira espancou a Antonia Theodora de Jesus, ferindo-a gravemente.

Para isso, o offensor invadio a casa de residencia de Francisco de Alcantara, em terras do engenho Mercez, onde se achava o offendido.

O delinquente evadio-se.

Instituto Archiologico Geographico Pernambucano—Ante-hontem, á 1 hora da tarde, reunio-se o Instituto em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. Baptista Regueira, 1º secretario e Lopes Machado e dos Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario.

A acta da sessão antecedente foi lida e approvada, e o Sr. Dr. 1º secretario mencionou:

Um vol. em brochura, Communicação da Secção dos Trabalhos Geologicos de Portugal, offertado pelo chefe da mesma secção.

Diversos jornaes desta e de outras provincias, pelas respectivas redacções.

Findo o expediente o Exm. Sr. presidente communicou ao Instituto o fallecimento do consocio commendador Emilio Xavier Sobreira de Mello e em signal de sentimento levantou a sessão.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Durante o mez de março ultimo foi o numero dos trens com o seu respectivo percurso o seguinte:

	kilometros
176 trens de passageiros percorrendo	16.173,928
211 trens de carga percorrendo	11.275,552
100 trens de lastro percorrendo	2.000,000
487 trens percorrendo	29.449,480

Viajaram na linha:

1.601 1/2 passageiros de 1ª classe.
1.845 1/2 » » 2ª »
12.152 » » 3ª »
15.598 1/2 » das 3 classes.

Foram conduzidos 4.002 volumes de bagagem pesando 68.088 kilogrammas.

Despacharam-se 329 animaes.

Foram transportados 9.879,831 kilogrammas de mercadorias, entre os quaes figuram 16.060 por conta do governo e 87.417 por conta da empreza constructora do prolongamento.

Dos 9.776,324 kilogrammas restantes foram transportados, 1.252,759 da capital para o interior, sendo 219,098 para estações do prolongamento, 8.272.519 do interior para a capital, dos quaes 750,927 vindos do prolongamento, e 251,046 em trafego intermedio, onde figuram 3,802 com o mesmo prolongamento.

Importou a receita em 110:369$110, proveniente das seguintes verbas:

	Receita	Porcentagem
Passageiros	19:001$580	17,216 %
Bagagem	2:670$860	2,420 %
Animaes	563$540	0,511 %
Mercadorias	86:667$020	78,525 %
Transporte por conta do governo	455$700	0,413 %
Transporte por conta do prolongamento	166$520	0,151 %
Armazenagem	184$620	0,167 %
Telegrapho	556$280	0,504 %
Venda do material velho	102$990	0,093 %
	110:369$110	100,000 %

A despeza na importancia de 55:062$013 resultou do seguinte:

	Despeza	Porcentagem
Conservação	12:427$148	22,569 %
Fracção	14:770$011	26,824 %
Reparos de carros e wagões	3:300$916	5,995 %
Trafego	10:415$624	18,916 %
Administração	1:112$994	2,022 %
Telegrapho	1:429$570	2,596 %
Differença de cambio	11:605$753	21,078 %
	55:062$013	100,000 %

Receita por linha kilometro	884$800
Receita por locomotiva kilometro	3$751
Despeza por linha kilometro	441$417
Despeza por locomotiva kilometro	1$869

Proporcionalidade entre a receita e a despeza 49,889 %.

Foi verificado um saldo de 55:307$097.

Recolheu-se á Thesouraria de Fazenda a importancia de 1:852$400 correspondente ao imposto arrecadado sobre as passagens effectuadas n'esta via-ferrea durante o mez de março ultimo.

Repartição fiscal, em 24 de abril de 1885.

Theatro de Santo Antonio—A companhia dramatico-lyrica dos Srs. Rodrigues & Eduardo leva hoje á scena neste theatro a opereta o—*Periquito*, musica do maestro Alvarenga.

Nova musica—Com o titulo *Nózinho* a Exm. Sr. D. Rosa Luna Freire do Pillar compoz e fez imprimir uma bonita valsa para piano. Foi lithographada em Paris.

Prolongamento da ferro-via do S. Francisco—Voltou o nosso informante a dizer-nos que é relativamente á bagagem a despachar para as estações do prolongamento que se dá o inconveniente a que nos referimos no outro dia.

Diz esse informante que a nova estação das Cinco Pontas ainda não tem despachante para as bagagens, o que determina as idas e voltas entre as duas estações, com prejuizo de tempo e de interesses.

E' isto, pois, que cumpre remediar.

Em transito O paquete *La Plata*, levou hontem para o sul 261 passageiros sendo 3 tomados em Pernambuco.

Dinheiro — O paquete *Pernambuco* levou para:

Alagoas	30:000$000
Bahia	2:000$000
Rio de Janeiro	4:000$000

Um foco de infecção — Pedem-nos, por meio de um cartão postal, que reclamemos contra a pratica de exporem ao sol couros salgados para seccar, no que foi incommodada á travessa do Carioca, em frente a Escola Normal.

Semelhante pratica é de todo ponto inconveniente, pois que pode desenvolver miasmas, e affectar a saude publica, mormente entre os moradores daquellas immediações nesta estação invernosa.

Cumpre que a Camara Municipal tome as necessarias medidas.

Ferro via de Caruarú—Ante hontem á noite, ficaram concluidos os trabalhos de desobstrucção e reparação da linha ferrea entre Tegipió e Jaboatão, sendo hontem restabelecido o serviço do trafego.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da *Grande Loja do Rito Escocez*, ás 6 horas da tarde, no 3º andar do predio n. 14, da rua do Imperador.

— Amanhã ha as seguintes:

Da *Irmandade de N. S da Soledade*, de Olinda ás 10 horas, em mesa geral.

Da *Luso Brasileiro*, ás 10 horas do dia, em assembléa geral.

Do *Club das Regatas*, ás 11 horas do dia, na rua do Imperador n. 31, para discussão dos estatutos e eleição do conselho administrativo.

Navio encontrado - Communicou o capitão Salt, do lúgar inglez *Golden Fleet*, entrando hontem, que, ás 11 horas da manhã de 20 do corrente, na lat. sul 5.º 54m e na long. oeste 29º 40m, encontrou a gallera ingleza *Northbrook*, que ia de S. Francisco da California para Coak, na Irlanda, e com ella fallou, tendo em resposta que—tudo ia bem a bordo, e que ao navio faltavam os mastros grande e da mezena.

Le Brésil—Recebemos hontem de Paris o n. 87, de 8 do corrente, deste periodico, que traz por summario:

Discours prononcé au Sénat impérial, par S. M. l'empereur du Brésil á l'ouverte de la session extraordinaire de l'assemblée générale, le 8 mars dernier.—La Société Centrale d'Immigration de Rio-de-Janeiro.—A. F.—La Vérité sur le Chang.—Z.—La Reforme Consulaire.—M. B.—Nos informations.—A travers Paris.—George Bastard.—Lettres au journal *Le Brésil*.—La Cote de quelques emprunts á la Bourse de Londrs.— Revue financiére.—L'Espagne á Rio de Janeiro.—Paris á vol d'oiseau. Adrien Desprez.— L' Adultére (extrait do *Populo Romano*).—Belhuzoni. — Les Chemis de fer de Bahia Central, Bahia et São Francisco. - Nouvelle des provinces.—Avis aux navigateurs.—Mouvement maritime.— Annonces, etc. etc.

Revista de Medicina—Tambem recebemos o n. 116, de 5 do corrente, desta revista, que se publica em Paris sob os auspicios do Sr. Simões da Fonseca. Eis o seu summario:

1. Academia de Medicina de Paris.—Sessões de 17 e 24 de março de 1885.
2. Sociedade de Cirurgia de Paris.—Sessão de 11 de março de 1885.
3. Sociedade Medica dos Hospitaes.—Sessão de 13 de março de 1885.
4. Sociedade de Biologia. — Sessão de 14 de março de 1885.
5. Pathologia Interna.—Considerações sobre a historia e geographia da febre amarella, pelo Dr. Berenger Feraud. (Concluido do n. 115).
6. Gynecologia. - Da extirpação total do utero pelo Dr. Doyen. (Concluido do n. 115).
7. Therapeutica.- Tratamento da anemia, das cachexias e da tuberculose, por meio dos medicamentos diastazados assimilaveis do Dr. V. Bou. (Concluido do n. 115).—A antipyrina nas molestias das crianças.
8. Formulario. - Pomada contra as ulceras syphiliticas.—Glycereo contra a vaginite.—Pó laxante e diuretico.
9. Variedades Scientificas. — O Sr. professor Bouchardat. Uma doutora em 1730.—Congresso internacional de pharmacia.—O internato dos hospitaes.—O segredo profissional.—Um novo microbio.

Revue-Sud-Americaine—O n. 66, do 1º do corrente, hontem recebido de Paris, da *Revue Sud-Americaine*, traz por summario:

Anomalies du marché de Londres.—La Republique Argentine, le Brésil et le Chili devant le stock exchange, par Pedro S. Lamas.—Les sentences arbitrales du Pacifique devant le droit international positif.—Les Républiques américaines du Pacifique Austral, par A. Bresson.—Société américaine de France.—Discours de M. Rémi Siméon.—Le commerce de grains entre les ports de la Plata et les ports français, par Pedro S. Lamas.—*Silvia*,—Juicios criticos, par F. de Lesseps, Guilherme Matta, Guzman Blanco, Ig. Gutierrez Ponce.—Corrier d'Amerique. | Revue économique.—Revue financiére.—Revue commerciale.—Arts, sciencies, et faits divers.—Mouvement maritime.—Annonces.

Catende—Escrevem-nos em 23 do corrente:

« Apezar das lides afanosas do campo que nos cercam presentemente, ainda nos sobra tempo para largar a enxada em troca da penna e comprimentar esta illustre Redacção, ao mesmo tempo apresentando nossos agradecimentos pela delicadeza que nos tem dispensado, dando publicidade ás desalinhadas noticias que temos remettido.

« Até que afinal, a Providencia nos valeu, fazendo abrirem-se as catadupas do céo que alagaram o solo, alentando o povo que amanha a terra para todas as plantações.

« O sol, esse gigante indomavel, que com todo seu cortejo abrasador nos affligia pelos effeitos perniciosos de uma secca em perspectiva, parece que agora cederá o passo á frescura, deixando que nós, laboriosos agricultores, embalemo-nos nos divans da esperança e possamos fundar grandes safras de subido proveito.

« A secca reduzio á nada todos os nossos feijões, milho, mandioca; e é de crer que, estes generos de primeira necessidade, que já escasseiam, subam á preços maiores do que os actuaes, pois que a farinha nas feiras está regulando 1$500 por 10 litros, o feijão 2$000 e a carne 9$600.

« Já que fallamos em feira, faz-se mister dizer que muito tem diminuido; com o que o commercio, o pequeno commercio, tão sobrecarregado de impostos tem soffrido, e continúa a soffrer principalmente por parte de quem está encarregado da cobrança desses impostos; e nós matutos rudes, sabemos que só é admissivel fazer-se o que é de lei, principio que se acha consignado em nossa Constituição.

« Os almocreves estão fugindo da feira e dão noticias más, aliás accrescidas com outras que nos vêm do sertão, de onde, segundo informações de pessoas fidedignas, já descem retirantes em busca de nossos lares. Deus se amercie de nós!

« Depois da ultima *sapéca* de bexigas que aqui houve, nada mais interrompeu nosso estado sanitario, que é bom.

« Não ha alteração na ordem publica.

« Já estamos cançados de esperar pela extracção da 6ª loteria em beneficio do fundo de emancipação, cujo maior premio é de 50:000$000, e desde que o thesoureiro não *desembuxa*, move-nos a curiosidade de perguntar quando será marcado o dia da corrida?

« Demos o nosso dinheiro pelos bilhetes, e precisamos saber qual a nossa sorte. Estas loterias estão enygmaticas.

« Aos representantes do 8º districto fazemos um appello, afim de que se lembrem de beneficiar este lugar com algum melhoramento.

« Ha muito que esperamos que o nosso povoado passe á freguezia.

« Até outra vez. As chuvas já nos chamam para o roçado. »

Beneficio -Na proxima segunda-feira, 27 do corrente, faz beneficio no theatro Santo Antonio a distincta atriz D. Helena Balsemão. O programma do espectaculo vae na competente secção deste *Diario*.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 24 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomi- e cauterisação com thermo cauterio de cancro phagedenico com perfuração da urethra.

Pelo Dr. Alcibiades Velloso:

Extracção de um tumor fibro-lipomatoso na região maleolar externa direita.

Pelo Dr. Carneiro Leão:

Extracção de um calculo salivar.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de generos de estiva

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua larga do Rosario n. 24 A, de moveis, louça, vidros e fazendas.

Pelo agente Pinho Borges, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de diversos objectos e fazendas.

Pelo agente Steple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de bandeiras e colchas de sêda, relogio e outros objectos.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 51, de piano e moveis.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua do Hospicio n. 28, de moveis, louças, crystaes, electro-plate, etc., etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de dominios directos de terrenos.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de um terreno em Beberibe.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do tenente João Baptista de Siqueira; ás 8 horas na matriz da Boa Vista, por alma do capitão Elias Pereira Gonçalves da Cunha.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma do brigadeiro Antonio Tiburcio Pereira de Souza.

Loteria do Grão Pará—Sabe-se por telegramma que na 4ª parte da 2ª loteria extrahida á 23 do corrente, foram premiados os seguintes numeros:

9331		50:000$000
9330	aproximação	1:600$000
9332	dita	1:600$000
1856		10:000$000
1855	dita	500$000
1857	dita	500$000
0808		5:000$000
2250		2:000$000
2600		2:000$000
6734		2:000$000

1:000$000

0853, 3868, 6454, 7062, 7143, 7242, 7520, 9017.

500$000

0446, 2545, 3428, 4035, 4332, 5951, 7228, 7923 8041, 8152, 8372, 9534, 9556, 9934

Loteria da provincia.— Terça-feira 28 abril, se extrahirá a loteria n. 120, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo de Goyanna (pelo novo plano approvado). No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria de Nitherohy — Esta grande loteria cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 2 de maio.

Os restos dos bilhetes, divididos em inteiros, meios e decimos, acham-se á venda na Venturosa, á rua do Cabugá n. 16; na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39, e na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 7 de maio.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Grão-Pará de 50:000$—A 1ª parte da 3ª loteria do Pará, será extrahida no dia 30 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 e na praça da Independencia n. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 16 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23,

Mercado de S. José—O movimento do dia 23, foi o seguinte:

Foram retalhados 26 bois com 3,462 kilos, que foram vendidos de 600 a 480 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 réis, a farinha de 800 a 640 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$ a 640 réis.

Foi arrecadado dos diversos compartimentos a somma total de 207$220.

Loteria do Rio A 179 A de 30:000$000 do plano novo será extrahida impreterivelmente hoje, 24 do corrente.

Acham-se exposto a venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 178 B, extrahida hontem sexta-feira 24 de abril na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

5.890	30:000$000
438	10:000$000
4.374	4:000$000

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 25 do corrente 65 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De Taquaretinga—Recorrente João Joaquim de Sant'Anna, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bananeiras—Recorrente José Pedro Bezerra, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recursos crimes

De Iguarassú—Recorrente o promotor publico, recorrido Wenceslão Tavares Lima. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao recurso, contra o voto do relator.

De Iguarassú—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Antonio. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Pires Ferreira.—Deu-se provimento para se pronunciar o recorrido no art. 205 do codigo criminal, unanimemente.

Aggravo de petição

Do juizo de orphãos do Recife — Aggravante Mathias Lopes da Costa Maia, aggravado Antonio Casemiro de Gouveia. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente, para se julgar nullo os autos de fls. 358 em diante inclusive o despacho que julgou improcedentes os embargos de fls. 343 a fls. 345 v. para serem julgados pela Relação.

Prorogação de inventario

Inventariante Braz Rozendo Carneiro de Albuquerque.—Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Inventariante Francisco Xavier Correia de Sá, —Concedeu-se o prazo pedido, unanimemente.

Denuncia

Denunciante o bacharel Pedro Jorge de Souza, denunciado o Dr. José Tavares da Cunha e Mello juiz de direito da comarca de Taquaretinga. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Alves Ribeiro e Monteiro de Andrade — Julgou-se nullo o processo, unanimemente.

Appellações crimes

Da Parahyba— Appellante o juizo, appellado Bemvenuto José Romualdo de Freitas. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

De Cabaceiras—Appellantes José Pereira Filgueira Junior e Manoel Pereira Filgueira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado Julio Maximiano da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.— Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação civel

De Nazareth—Appellante Joaquim Nunes Xavier de Souza, appellado Manoel Rodrigues da Silva.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Traipú—Appellante o promotor, appellado Anselmo de Souza Vieira.

De Gravatá—Appellante o juizo, appellado Manoel, escravo de José Francisco de Souza.

De Atalaia—Appellante André Gomes Vieira, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Penedo—Appellante João Moreira Lemos, appellado Dr. Socrates de Carvalho M. Guimarães.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça

Appellação crime

De Páo d'Alho — Appellante José Lopes de Araujo, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Luduvico Gomes da Silva, appellado Silvino Sacerdote Mendes de Azevedo.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante Belizario Ambrozino da Silva Machado, appellado João Vieira da Cunha.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Da Escada — Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado Manoel Alves do Noscimento.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Do Ingá—Recorrente Jeremias Cavalcante de Albuquerque, recorrido Manoel Cabral da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Souza—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Joaquim de Mello.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Recorrente o juizo do 4º districto, recorrido Joaquim Bento Machado.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagôa Grande—Recorrente o juizo, recorrido Honorato Maria do Rego.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Camaragibe - Recorrente o juizo, recorrido Joaquim de Lacerda Ferro.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Gonçalves de Siqueira Granja.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do commercio do Recife—Aggravantes José de Azevedo Braga & C., aggravado Manoel Coelho dos Reis.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do commercio do Recife—Aggravante Antonio Luiz da Costa, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do commercio do Recife—Aggravante Antonio Francisco Corga, aggravado o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Bonito - Appellante o juizo, appellado Manoel Barbosa Cabral da Silva.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado José, escravo de Miguel Dias de A. Esteves.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Do Recife—Appellante o Barão de Muribeca, appellado Dr. João Pedro Maduro da Fonseca.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Camaragibe—Appellante D. Maria Josepha Accioli de Barros, appellado Manoel José de Lima.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

De Cimbres—Appellante o juizo, appellados os libertandos José e Marcolino.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia. Rua de Felippe Camarão n. 49.

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères, successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes dos melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Olaria da Casa Amarella

De Candido Thiago da Costa Mello rua Imperial n. 322. Vende barato tijolos para parede, ditos para ladrilho de qualquer dimenção e formato, telhas, etc.

Tem conôas para conducção e aluguel.

Apparelho telephonico n. 221.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação de Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Abastecimento de carnes verdes

Não é, nem pode ser considerada cousa seria a idéa de conceder, indistinctamente, a todos quantos abatterem rezes para consumo do municipio do Recife, o abate de 30% nos impostos que oneram essa industria, uma vez que se sujeitem elles á retalhar o genero por um preço fixado de ante-mão.

Sabido como está, pois sufficientemente temos discutido o assumpto, que o gado chega ás feiras oneradissimo não só pelas despezas do máo transporte, como tambem pelos lucros que vae deixando em caminho aos atravessadores, sem contar o seu depericimento pelo cansaço máo passadio e molestias que o accomettem no trajecto; é incontroverso que o preço do retalho das carnes de taes rezes deve estar fatalmente adstricto ao preço da compra do gado nas feiras, e sendo este elevado, é impossivel descer abaixo do limite alli imposto.

Esse limite, em regra, e ha muitos annos, é superior á 500 réis por kilogrammo; e, pois desde que, no projecto substitutivo apresentado por alguns Srs. deputados ao da commissão de legislação da Assembléa Provincial se estabelece como taxa para a venda da carne 440 réis no verão e 360 réis no inverno, não pode haver duvida de que tornar-se-ha inexequivel qualquer lei que sobre taes fundamentos for elaborada.

Com effeito, ainda admitindo para facilitar o argumento, que os preços do gado na feira sejam taes que suas carnes possam ser retalhadas, sem lucro, no inverno á 400 réis e no verão á 480 réis por kilogrammo - preços que asseguramos são inferiores á media dos ultimos annos; — e, tendo-se em vista que o abate de 30 % prometido á quem aceitar os preços fixados no contracto, correspondendo á cerca de 3$000, equivale á 20 réis em kilogrammo de carne, pois que em media cada rez tem 150 kilogrammos; chega-se á este resultado:

Preço da feira, no inverno	400 réis
abatte, pelo projecto	20 »
Preço necessario do retalho	380 »
Preço fixado no projecto	360 »
prejuizo infalivel	20 »
Preço da feira, no verão	480 »
abate, pelo projecto	20 »
Preço necessario do retalho	460 »
Preço fixado no projecto	440 »
prejuizo infalivel	20 »

E' claro, evidente, indiscutil que os que pretenderem soccorrer-se a lei, dadas as actuaes condições do negocio do gado, recuarão instinctivamente do *presente de gregos* que ella lhes quer fazer, pois que, diante d'aquelle calculo, feito aliás pelo minimo, esbarrarão com um prejuizo infalivel; e é bem de ver que quem tem juizo não se atira á um negocio que só lhe acena com a derrota.

Ainda mais: se, contrariamente aos factos positivos, que todos indicam a permanencia dos preços actuaes nas feiras do gado, baixarem estes preços além das possiveis previsões, e poder ser a carne verde retalhada por menos do que os limites que tomamos acima, não é natural, não é logico, não é crivel que os marchantes e outras pessoas que negociam em carnes, á troco do beneficio de 20 réis em kilogrammo que lhes offerece a lei, se sugeitem á retalhar o genero aos preços n'ella fixados, quando é certo que, prescindindo d'ella, podem e hão de lucrar mais do quintuplo ou decuplo, isto é, mais de 100 e 200 réis em kilogrammo, como se tem dado sempre, desde muitos annos.

Assim, em qualquer hypothese, por qualquer lado que se encare o projecto substitutivo, não pode este ser considerado como cousa seria, como providencia viavel, desde que nenhuma obrigação, nenhum compromisso tomam os que se occupam no negocio das carnes, nem a lei tem por fim limitar em absoluto os preços, o que alias seria inconstitucional e até immoral.

Por tanto, essa providencia, alias lembrada pelos marchantes n'uma petição, só terá como resultado pratico mais uma lei inutil e inexequivel, incapaz de produzir o beneficio que a população reclama, e grata, muito grata mesmo, ao paladar gananciosos dos actuaes monopolistas, por que lhes deixará todas as franquezas para proseguirem desassombradamente no commercio que praticam, esmagando a população desprovida de meios.

Outro tanto, porem, não pode acontecer sendo aceito o projecto da commissão de legislação, por quanto, nesse caso, ha um contracto com obrigações reciprocas entre as partes contractantes, e as da firma que o assignou poem-n'a na contingencia de ou cumprir o estipulado ou perder a fiança de 30:000$000 que prestaram como garantia.

Dado este ultimo caso—que é o peior—a Edilidade armada com esse recurso pecuniario, poderá intervir directamente no mercado do genero, fazendo concurrencia em preços, e ainda assim aproveitará o contracto, embora indirectamente, á população, que d'elle colherá beneficios por algum tempo.

Mas, não haverá, pensamos nós, necessidade de chegar a esse extremo. Se, como sempre temos dito, e não cessaremos de sustentar, o que encarece o gado são as despezas e lucros que faz e deixa elle no transporte das fazendas para as feiras e as perdas que soffre em caminho devidas á esse máo transporte, é logico esperar que, suppri-

MUTILADO

midos esses males, aquelle preço descerá, e portanto baixarão os preços do retalho das carnes.

O meio de conseguir isso é—IR COMPRAR O GADO NAS PROPRIAS FAZENDAS; e desse meio só poderá lançar mão quem poder dispor de largos capitaes,—caso em que não se acham os actuaes marchantes,—e, ainda mais, quem, fiado n'um contrato, não devisar perigos immediatos para esses capitaes - caso figurado no contrato sujeito á discussão da Assembléa Provincial, porque ahi se fixa o praso de 3 annos para a duração do mesmo contrato, o que importa dizer uma garantia para o contratante.

Comprado o gado nas fazendas ao preço de 40$, preço muito remunerador, como sabem e dizem-n'o alguns Srs. deputados, e incluidas todas as despezas de transporte, refacção de forças, impostos, etc., etc., poderá a sua carne ser vendida na cidade aos preços de 400 réis no inverno e 480 réis no verão, deixando um razoavel lucro de 40 á 45 réis em kilogramma, inclusive o abate de 20 réis por kilo, correspondente aos 30 % consignados no profecto da commissão de legislação.

A' primeira vista parece isto um milagre; mas não o é: é apenas a consequencia natural e logica dos principios que estabelecemos para creação de uma empresa industrial dotada de largos meios pecuniarios e administrada e dirigida com a mais severa economia.

Se o emprego de grandes capitaes e a applicação da economia produzem milagres—e o facto é que ás vezes assim acontece,—então é realmente miraculoso o que fica dito, e cuja veracidade garantimos e todos podem verificar. Mas o facto é que esse milagre não podem produzir os actuaes negociantes de carnes verdes, ainda que associados, não só porque não podem aventurar capitaes sem garantias de nenhuma especie, mas tambem porque não podem lançar mão de uma severa economia de administração, economia que se baseia na suppressão dos atravessadores do gado, na restricção das despezas de transporte e no melhoramento das condições desse transporte, de forma á que o gado não depereça e morra, como actualmente acontece.

Esse milagre, repetimos, só pode fazer uma forte empresa, que tenha grandes elementos de vida, estribados n'um praso certo de duração, e que, como na especie, tenha possibilidade de fazer grande abatimento de rezes, de forma á ressarcir pelo avultado numero de pequenos lucros o que deixa de ganhar á mais nos preços da venda da carne.

E, perguntamos: dada a adopção do projecto substitutivo, com os preços nelle fixados e o insignificante beneficio offerecido, sem nenhuma garantia de praso, nem outra preferencia, é possivel a incorporação de uma empresa d'aquella ordem?

Ninguem, de boa fé, o dirá; e, pois, a consequencia necessaria, fatal do substitutivo será manter o *statu quo*, isto é, continuar a população á ter carnes verdes de más qualidades e por preços elevadissimos, e substituir o monopolio que de facto existe, escapando a todo e qualquer correctivo.

Se é isto o que quer a Assembléa Provincial; se quer ella a continuação do agro soffrimento da população do municipio do Recife, o meio esté indicado no substitutivo á que nos temos referido.

Se, porém, quer o inverso disso; se deseja beneficiar, como lh'o indica o patriotismo, essa população soffredora, que de um dia para outro pode exigir o que agora pede; nesse caso aceite o contrato municipal ou modifique-o no sentido da emenda da sua commissão de legislação.

O primeiro meio, affirmamos, nada resolve, nada produz, é inutil. O segundo meio é a unica salvação possivel e racional, como fica demonstrado á saciedade.

RAMOS PUEBLA.

Eleição

Da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe da cidade de Olinda, que tem de funccionar no anno de 1885 a 1886.

Juiz
Major Emigdio Francisco de Souza Magalhães.
Escrivão
Tenente Manoel Norberto da Costa.
Thesoureiro
Antonio José de Pinho Junior.
Procurador
Francisco das Chagas Rozendo.
Juiza
A Exma. Sra. D. Maria Rufina da Costa.
Escrivã
A Exma. Sra. D. Regina Candida Serpa.
Mesarios
Tenente Manoel Nunes Vianna.
Antonio José de Lima.
Praxedes da Silva Simões.
Themistocles Joaquim Madeira.
Francisco Antonio das Chagas
Rufino Augusto Mendes.
José Juvino da Silva Simões.
Joaquim José da Rocha.
Manoel Antonio Ferreira Quatorze.
José Ignacio Ferreira.
Pedro Rufino do Rego.
Tobias de Oliveira Barcellos.
Zeladores
Ambrozio Francisco de Barros Leite.
Candido da Silva Simões.

Juizes por devoção
Os Exms. Srs.:
Conselheiro Quintino José de Miranda.
Conselheiro João Capistrano Bandeira de Mello.
Barão da Tacaruna.
Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Francisco Figueirôa de Faria.
Dr Hortencio Peregrino da Silva.
Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa.
Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.
Dr. Antonio Pereira Simões.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Capitão João Gonzaga Raphael.
Tenente José Nunes de Oliveira.
Tenente Antonio Pedro Dionizio.
Juizas por devoção
As Exmas. Sras.:
D. Joaquina Candida de Aguiar e Mello.
D. Gertrudes Maria Vieira de Siqueira.
D. Carolina Francisca de Faria.
D. Paulina Petronilla de Siqueira.
D. Castana Simplicia de Barros Leite.
D. Emilia de França Mello.
D. Guilhermina Carolina Nunes dos Reis.
D. Joanna Maria da Conceição.
D. Candida Maria da Conceição.
Mordomos
Capitão Joaquim Cesario da Rosa.
Capitão Manoel Alcantilado Torres.
Capitão Fortunato José de Sampaio.
Capitão João Theodomiro da Costa Monteiro.
Capitão João Francisco da Lapa.
Tenente Astolpho Adolpho de Paiva Vianna.
Tenente José Francisco Xavier.
João Alfredo de Nunes Vianna.
Epiphanio da França Mello.
João Tiburcio de Souza Guedes.
Conrado José Pereira Cavalcante.
João Joaquim de Sant'Anna.
Raymundo Joaquim Libanio.
Adalberto Francisco das Chagas.
Mordomas
As Exmas. Sras.:
D. Maria do Monte de Alcantara.
D. Rita Rosa de Castro.
D. Elisia Candida Ferreira Sannt'Anna.
D. Jesuina Lins de Albuquerque.
D. Maria Carolina da Penha.
D. Marianna Augusto Pimentel Barbosa.
D. Maria Tobias de Barcellos.
D. Ermelinda Carlos Carneiro Pinto.
D. Anna Brigida Conceição Vianna.
D. Eugenia de Carvalho Santos.
D. Leopoldina Maria do Nascimento.
D. Joanna Paula Madeira.
Escrivães
Major Roberto Ferreira.
Major Luiz Antonio Ferraz.
Major Roberto José de Souza.
Capitão Francisco Jesuino Simões.
Capitão José Placido Lucas Byom.
Escrivães
Capitão Estevão José Ferraz.
Capitão Capitolino Cesar Loureiro.
Capitão Augusto Frederico Pereira de Carvalho.
Pedro Manoel da Trindade.
João Braz da Conceição Silva.
Professoor Gaspar Antonio dos Reis.
Manoel José Barbosa.
Juizes protectores
Monsenhor Dr. Joaquim Antonio Cavalcante Arcoverde.
Reitor Dr. Antonio de Albuquerque Arcoverde.
Conego Manoel João Gomes.
Padre Dr. Manoel Cavalcante d'Assis B.
Padre Amaro Felippe Nery Barcellos.
Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello
Coronel Candido José da Costa.
Tenente-coronel Manoel Azevedo do Nascimento.
Tenente Trajano Felippe Nery de Barcellos.
Tenente Francisco de Paula Mafra.
Tenente Lourenço Justiniano Valentim do Nascimento.
Professores:
Firmelino Domingues M. Pessoa.
Candido G. Rodrigues de Lima.
José Tavares de Medeiros.
Marcelino Cleto Ribeiro.
Jesuino Bibiano Monteiro.
Alfredo Lopes da Gama.
Manoel Theophilo da Paixão.
Santiago Alexandre [illegible] Pinto.
Amaro Joaquim do Espirito Santo.
Dinas d'Oliveira Barcellos.
Manoel Victor da Conceição.
Juizas protectoras
As Exm.s. Sras.:
D. Thereza de Figueirôa Faria
D. Anna Augusta Pimentel.
D. Adrajesia Lins Caldas.
D. Rufina Pires de Carvalho.
Professora D. Rita Cassia de Oliveira Lobo.
D. Alexandrina Maria do Monte d'Oliveira.
Olinda, 20 de abril de 1885.
Está assignada pelo Revd. parocho da freguezia. O vigario, *Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes.*

Effectuou-se hontem a abertura da sala de bilhares do Sr. Antonio Almeida, ao canto do theatro, comparecendo grande numero de cavalheiros que disputaram os premios instituidos para os melheres tacos:

1º premio 1 libra sterlina.
2º premio—1 caixa de charutos Exposição, de Cardoso.
3º premio 1 queijo flamengo.
4º premio 500 cigarros Emancipadores.

Desde as 10 horas da manhã até as 11 da noute a casa regorgitava de concurrentes e espectadores.

A' noite alli compareceu o distincto amador Joaquim Zeferino acompanhado de outros musicos, fazendo uma agradavel surpresa ao Sr. Almeida, e a quantos estavam presentes, os quaes tiveram occasião de ouvir, perfeitamente bem executados, bellissimos trechos de compositores notaveis.

Cumpre nos aqui manifestar que o Sr. Almeida soube fazer a reforma do seu estabelecimento, de fórma a collocal-o em o primeiro lugar, entre nós, pelo aceio e pelas vantagens que offerece.

Assim, notamos que o serviço da limpeza das porcellanas e dos crystaes é o mais perfeito que se póde exigir, sendo feito debaixo de torneiras, sempre com agua limpa.

Foi com satisfação que vimos neste bilhar uma sala de leitura, endo se encontraram os jornaes do dia, desde hoje, e os das outras capitaes e do estrangeiro, mais tarde, como é das intenções do proprietario.

Parece-nos que estas diligencias de bem sorvir devem dar bem bons freguezes ao Sr. Almeida.

Franqueza

A' J.

Que razões logicas tiveram o poder magico, de induzil-a a acerba supposição, de que mordentes accusações achariam abrigo no amago do meu peito? E que *aggressivo* qualificativo, acharia eu coherente ao acrysolado respeito que lhe tributára? O prisma, está inteiramente vislumbra lo! A causa que deu azo ao meu justificavel procedimento; deve conscientemente lembrar-se que não fui eu quem a suscitou!...

C.

Despedida

Antonio Gomes Pereira Junior, obrigado a seguir viagem para o Sul repentinamente, em consequencia de ter sido accommettido de *beriberi*, despede-se por este meio das pessôas que n'esta cidade o honraram com as suas amizades,

Aproveita o ensejo para prevenir o illustre publico pernambucano de que por essa razão, deixa de realisar a conferencia que estava annunciada para o dia 26 do corrente.

Recife, 23 de abril de 1885.

Agradecimento

O abaixo assignado ao retirar-se desta capital, por ter sido violentamente accommettido de beriberi, não póde deixar de exprimir publicamento os seus votos de sincero e indelevel reconhecimento aos Srs. Drs. Serafim e Curio pela pericia e solicitude com que o trataram até o momento da sua partida.

Recife, 23 de abril de 1885.

Antonio Gomes Pereira Junior.

Despedida

Domingos Gomes de Amorim, retirando-se hoje para Portugal, por incommodos de saúde, onde pretende demorar se alguns mezes, não podendo pessoalmente despedir-se de seus amigos, como desejava, o faz pelo presente, offerecendo-lhes alli os seus diminutos prestimos.

Outro sim, declara que fica na gerencia do estabelecimento o seu irmão o socio José Gomes de Amorim.

Recife, 25 de abril de 1885.

Despedida

João Alves de Freitas, ausentando-se temporariamente desta capital, sem poder participal-o a todas as pessoas que o honram com sua amisade, vem pelo presente pedir-lhes desculpa desta falta involuntaria, e apresentando-lhes sua despedida, offerece-lhes o seu limitado prestimo no reino de Portugal.

Recife, 25 da abril de 1885.

Abuso?

Ha pouco tempo lemos no expediente da Camara Municipal uma resolução para se mandar pagar ao engenheiro Henrique Alvares Delgado, 80$000 por serviços prestados á mesma Camara.

Quem é esse Sr. Henrique Alvares Delgado, que presta serviços retribuidos á Illma. Camara Municipal? Não era elle seu empregado profissional, porque só ha dous dias consta ter sido dispensado o muito illustrado Sr. Thomaz de Figueiredo. Terá sido esse Sr. Delgado auxiliar avulso ou ajudante de corda do muito digno Sr. Figueiredo? Ou terá prestado serviços como perito da Camara em alguma grande questão, muito complicada e de muito difficil solução?

Mas, em qualquer d'esses casos, quem será esse Sr. Alvares Delgado, que recebe honorarios da Camara Municipal? Haverá n'esta cidade dous typos de igual nome? Ou será o mesmo que é empregado na secretaria do director do prolongamento e estrada de Caruarú?

Se é o mesmo individuo, julgamo-nos no direito de chamar a attenção do digno Sr. Dr. Aristides Galvão para o abuso que commette esse Sr. Alvares Delgado, que, como empregado do prolongamento, não póde prestar serviços, ainda mesmo avulsos, retribuidos ou não, a quem quer que seja.

Não cremos que esse Sr. Alvares, apesar da protecção que tem, gose do privilegio de fazer aquillo que é expressamente prohibido a todos os engenheiros do prolongamento. Seria uma excepção odiosa, que nada justificaria.

Argus.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de abril de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris ávista, 532 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre o Porto ávista, 193 0/0 de premio, do banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 23	462:157$522
Idem de 24	29:086$686
	491:244$215
RECEBEDORIA—De 1 a 23	41:423$691
Idem de 24	1:794$900
	43:218$591
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 23	71:068$359
Idem de 24	1:819$104
	72:887$463
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 23	7:471$768
Idem de 24	261$274
	7:733$042

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Bertles*, entrado de Terra Nova em 22 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalhão 4,900 barricas e 1960/2 ditas aos consignatarios.

Brigue allemão *Atlas*, entrado de Liverpool em 23 do corrente, e consignado á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 394 toneladas á ordem.

Barca ingleza *Bertha*, entrada de Swansea na mesma data, e consignada a Wilson Son & C., manifestou:

Carvão de pedra 648 toneladas aos consignatarios.

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado dos portos do sul na mesma data, e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Alhos 100 canastras a Fernandes & Irmão, 100 a Paiva Valente & C., 90 a Augusto Figueira & C.

Farinha de mandioca 500 saccos á ordem, 1,190 a Furreira Rodrigues & C.

Patacho inglez *Gloden Fleece*, entrado de Terra Nova na mesma data, e consignado a Henry Foster & C., manifestou:

Bacalháo 2,661 barricas e 400/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Lorna Dune*, entrada de New-Porte na mesma data, e consignada á ordem, manifestou:

Carvão de pedra 571 toneladas á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 23 de abril de 1885

Para o exterior

— No lúgar norueguense *Ideal*, carregou:
Para Hamburgo, H. Lundgrin & C. 99 saccos com 4,968 kilos de carnaúba.
— No vapor francez *Ville de Snatos*, carregou:
Para o Havre, A. Santos 3 saccos com 180 kilos de café.

Para o interior

— No brigue inglez *Cambrian*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques & Filho 400 volumes com 34,840 kilos de assucar branco.
— No lúgar inglez *Raymond*, carregou:
Para Pelotas, H. Lundgrin & C. 1,000 cocos fructa.
— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:
Para Santos, P Carneiro & C. 275 saccos com 16,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado; J. M. Dias 55 ditos com 3,300 ditos de dito; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
Para o Rio de Janeiro, P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.
Para S. Paulo, J. S. da Costa Moreira 50 barricas com 2,510 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou:
Para o Rio de Janeiro, F. S. Pires Ferreira 50 caixas cajurubeba; J. J. Pereira Lopes 1,000 fructa; F. F. de Saboia 1 caixa com 80 kilos de pennas; J. A G. Pires Junior 1 fardo jaborandy; F. M. da Silva & C 25 caixas oleo de ricino; C. Marques 1 caixa espanadores.
— Na barcaça *Triumphante*, carregou:
Para Parahyba, F. S. Pires Ferreira 16 caixas cajurubeba; D. F. da Silva & C. 10 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Lição*, carregou:
Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 1 barrica com 95 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Ssuthampthom por escala 15 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2,069 toneladas, commandante A. H. Dyke, equipagem 105, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala -Vapor francez *Ville de Ceará*, commandante Duponte, carga varios generos.
Rio Grande do Sul—Escuna nacional *Macahé*. capitão A. Costa, carga assucar.
Buenos-Ayres e escala—Vapor inglez *La Plata*, commandante A· H. Dyke, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Orenoque	do sul	hoje
Cotopaxi	do Pacifico	a 27
Bahia	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29
Merrimack	do sul	a 29
Orator	da Europa	a 30
	— Maio —	
Espirito Santo	do norte	a 2
Senegal	da Europa	a 5
Ville de Maceió	da Europa	a 7
Pará	do sul	a 7
Paraense	de New-York	a 8
Patagonia	da Europa	a 10
Tamar	da Europa	a 11
Advance	do sul	a 11
Trent	do sul	a 14
Finance	de New-port-News	a 15
Ceará	do sul	a 17
Mondego	do sul	a 20
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do sul	a 25
La Plata	do sul	a 29

Rectificação

No artigo sob a epigraphe—As palestras ao Exm. Sr. conselheiro Avila:

2ª columna—5º periodo -14ª linhas em vez de conservador militar, leia se—conversador militar.

Uma palavra relativamente as molestias dos pulmões e da garganta

N. 450

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, póde-se com toda a certeza dizer, que o doente acha-se á borda d'uma enfermidade incuravel e o primeiro passo para tão perigosa situação, é a tosse.

Torna-se, pois, da maior importancia, o atalhar-se desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos, com o *Peitoral de Anacahuita*, o qual é extrahido e preparado do succo balsamico de uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes d'aquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração. Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias e até mesmo as vezes em poucas horas, alliviará a asthma, cururá a inflammação mucosa da larynx e bronchios e impedirá a tysica.

Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e de outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de acido prussico, e como igualmente se acha livre de antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra na composição d'aquelles outros—não produz, pois, nauseas de qualidade alguma.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp*, venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Medico e parteiro

Dr. Souto Maior, medico effectivo do Hospicio de Alienados tem sua residencia na rua Nova n. 23 (esquina da Cambôa do Carmo), onde dá consultas de 11 horas ás 3 da tarde.

Trata de molestias internas, nervosas e de senhoras, e applica a electricidade no tratamento de paralysias, e nevroses, rheumatismos, nevralgias, debilidades, dormencias, caimbras e outros molestias do systema nervoso.

CURSO DE DIREITO NATURAL E PUBLICO
POR
Clovis Bevilaqua
A' rua do Visconde de Albuquerque n. 36

O cirurgião dentista

José Basilisco, de volta da sua viagem á côrte, continúa no seu gabinete, á rua da Imperatriz n. 1, das 10 ás 4 horas.

Dr. Mello Gomes
Medico operador
Rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova n. 37, 1º andar

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite. *Consultas* das 10 ao meio dia. Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital. Dedica-se com especialidade ao estudo de febres, molestias do peito e affecções syphiliticas de ambos os sexos.

APPARELHO TELEPHONICO N. 156

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.

Recife, 5 de março de 1885.

CURSO DE PREPARATORIOS
Francez (pratico e theorico) portuguez e geographia
50 - RUA DA SOLEDADE - 50
Informações com o Dr. Tobias Barretto

XAROPE
DE
Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este **xarope** é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quasi sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrel Fréres successores de A. Caors
22 - RUA DA CRUZ - 22
(RECIFE)

Medico e parteiro
Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.º andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Mudou-se

O Dr. Cerqueira Leite mudou provisoriamente o seu consultorio para a rua do Marquez de Olinda n. 53, antiga da Cadeia.

Ensino de portuguez, francez, latim, geographia e historia
PELO ACADEMICO
Landelino Camara
Em casas particulares e em casa de sua residencia á rua do Duque de Caxias n. 70, 2º andar

Paris
Hotel du Brasil e du Portugal
rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

Productos especiaes
DO
Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jamacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim. Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O

Especialidade;
Construcção de machinas e apparelhos
para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.
INSTALLAÇÃO DE:
Engenhos de assucar completos
Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.
Unicos representantes
Haupt Gebrüder
EM RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam-se a
Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

FABRICA DE MACHINAS
DE
COSTURA
FRIRTER & ROSSMANN
SOCIEDADE POR ACÇÕES
BERLIN
Unico representante em
PERNAMBUCO
THEO. JUST
2—LARGO DO CORPO SANTO—2
Machina superior, systemas Singer e Wheeler & Wilson.
APERFEIÇOADAS
PREMIADAS EM TODAS AS EXPOSIÇÕES

— O vinho de Bellini fortificante, tonico, febrifugo, anti-nervoso, cura as affecções escrofulosas, febres, nevroses, côres palidas, irregularidades e empobrecimento do sangue, etc. Recommendado as creanças, senhoras debeis, pessoas idosas ou enfraquecidas por doenças ou excessos.

— Recommendamos as pastilhas e pós Paterson (BISMUTH E MAGNESIA) contra as doenças do estomago, acidez, arrotos, vomitos, colicas, falta de apetite e digestões difficeis; regularisam as funcções do estomago e dos intestinos.

Deposito em todas as pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio.

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Caxangá	3:191$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que por parte de D. Elvira Halliday da Camara me foi dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—D. Elvira Halliday da Camara, viuva do Dr. Antonio José da Camara, tendo obtido a sentença inclusa contra seus devedores os herdeiros de D. Margarida Lourença da Camara Rodrigues, fez intimar a diversos dos mesmos herdeiros executados e Drs. curadores para pagarem a importancia contada no rosto desta em 24 horas, ou nomearem bens á penhora, mas acontecendo que se acham residindo em Gamelleira a viuva D. Maria do Carmo Rodrigues Menezes, André Dias Pereira e sua mulher, D. Maria Marcionilla Pereira Lima e seu marido Francisco de Moira Lima, Joaquim Dias Pereira Palmares, e ausentes em lugar incerto e não sabido D. Margarida Pereira Ehles e seu marido Fernando Ehles, D. Anna Leopoldina Pereira, D. Maria Eugenia da Costa Abreu, requer a supplicante que V. S. digne-se mandar passar carta precatoria intimatoria para as justiças commerciaes de Gamelleira ou de outras quaesquer parte onde forem encontrados os cinco primeiros executados, bem como precatoria para Palmares ou outro qualquer lugar para ser intimado Joaquim Dias Pereira, afim de em 24 horas pagarem todos a quantia de 23:700$540, contada no rosto de dita sentença, ou nomearem bens á penhora, sob pena de proceder-se a esta e seguirem se os ulteriores termos da execução até final, para o que ficarão tambem intimados na fórma do estylo. Requer ainda que quanto aos cinco ausentes V. S. admitta a justificação necessaria, passando-se posteriormente editaes com o prazo legal para as intimações e fim exposto, pena de revelia. Pede a V. S. deferimento. Espera receber mercê. Recife, 10 de setembro de 1884.—*Faustino José da Fonseca.* »

Estava sellada na fórma da lei com uma estampilha do valor de 200 réis.

E' o que se continha em dita petição aqui copiada, na qual dei o despacho do teor seguinte:

« Como requer. O escrivão designe dia. Recife, 11 de setembro de 1884.—*Montenegro.* »

E tendo a justificante produzido suas testemunhas justificando a ausencia dos justificados, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos, que n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

« Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto de D. Margarida P. Ehles, Fernandes Ehles, D. Anna Leopoldina Pereira, D. Maria Eugenia da Costa e Abreu, Victorino José Pereira de Abreu, e mando que elles intimados por editaes com o prazo de 30 dias do conteúdo de folhas. Recife, 19 de março de 1885.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.* »

E' o que se continha em dita sentença aqui copiada. E por força da mesma sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo e intimo e hei por intimados os justificados ausentes D. Margarida P. Ehles, Fernando Ehles, D. Anna Leopoldina Pereira, D. Maria Eugenia da Costa e Abreu. Victorino José Pereira de Abreu, para pagarem a quantia de 23:700$540, de principaes. juros e custas, contado no rosto da carta de sentença, ou darem bens á penhora, sendo igualmente dita autorisação da sentença exequenda além do referido pagamento, para todos os termos da execução até final, tudo sob pena de revelia e de conformidade com a petição neste transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 21 de março de 1885.

Subscrevo e assigno—Ernesto Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes juiz de paz do 2º anno em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem e que delle noticia tiverem que em virtude das ferias da Paschoa, supervenientes que interromperam os pregões, terá de, no dia 5 de maio do corrente anno depois da audiencia deste juizo irá á praça, por venda, para ser arrematada por quem mais der uma casa terrea de taipa coberta de telha, em chão foreiro, medindo de frente 5 metros e de fundo 10 metros, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, pequeno quintal cercado, sita a Estrada Nova que vai da Encrusilhada de Belem para Beberibe a qual fora penhorada ao executado José Felippe da Fonseca Taborda por execução que lhe move Alfredo Soares de de Azevedo avaliada em 200$000 e para que chegue ao conhecimento de todos passo o presente edital que será publicado pela imprensa.

Freguezia de N. S. da Graça, 16 de abril de 1885. Eu Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrevão, escrevi.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Tendo attingido a 51,504 o numero de acções subscriptas para a emissão das 1,231 necessarias para completar se o capital social, convida-se aos 202 subscriptores a fazerem a entrada do valor das acções que lhe tocaram no rateio, do dia 16 á 30 do corrente mez, das 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Imperador n. 71.

Previne-se aos senhores subscriptores que perderá o direito ás acções aquelle que não fizer a entrada no prazo acima determinado, entregando-se as acções abandonadas a outros subscriptores que tiverem direito ás maiores fracções de acções.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 47 de abril de 1885.

Antonio João de Amorim
Secretario interino.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d'agua e illuminação da cidade de Olinda.

Assembléa geral

De accordo com o artigo 15 dos estatutos e 7 do decreto n. 8821 são convidados por ordem da directoria os Srs. accionistas a se reunirem no dia 30 do corrente as 11 horas do dia na séde da companhia de trilhos urbanos de Olinda afim de apreciarem o relatorio e contas do anno findo.

Escriptorio do gerente 15 de abril de 1885

Antonio Pereira Simões

Faculdade de Direito

Pela secretaria da Faculdade de Direito desta cidade se faz publico que, tendo sido publicado erradamente os pontos n. 6 do programma de direito natural e 21 de direito publico universal, devem estes ser assim rectificados.

O 1º « *O direito como idéa e sentimento, psychologia do direito. O direito como força: physiologia e morphologia do direito.* »

O 2º « *Constitucionalismo, parlamentarismo. Differença entre governo constitucional e governo parlamentar.* »

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de abril de 1885.

O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

SOCIEDADE
Beneficente Luso Brasileira
Assembléa geral

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os socios desta pia instituição á reunirem-se em nossa séde social á rua do Imperador n. 3, no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral tratarmos de assumptos de urgente interesse da instituição. Recife, 23 de abril de 1885.

O 1º secretario,
Lumachi de Mello.

A' Gl.·. de Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Convido os Maç.·. activos do gr.·. 30 e superiores a se reunirem sabbado 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, no 3º andar do predio n. 14 á rua do Imperador, para installação da Sap.·. Gr.·. Loj.·. do Rit.·. Esc.·.

Gr.·. Secr.·. Gr.·. do Sap.·. Gr.·. Ori.·. e Sup.·. Cons.·. ao Norte do Brasil em 23 de abril de 1885 (E.·. V.·.)

U. Ribeiro 33.·.
Gr.·. Secr.·. Ger.·

Club Carlos Gomes
Assembléa geral

Em consequencia do limitado numero de socios, que compareceram, para tratar-se de assumptos importantes, deliberou se em assembléa geral que se adiasse para domingo proximo, ao meio dia.

Recife, 24 de abril de 1885.

O 2º secretario,
Victoriano de Lima.

MUTILADO

Lycêo de Artes e Officios

Estão marcados os dias de terças e sextas-feiras, das 7 ás 8 horas da noite, para funccionarem as aulas de latim e inglez; assim como o de quarta-feira ás mesmas horas a de tachygraphia.

Continúa com regularidade a funccionar a aula de sciencias physicas e naturaes, regida pelo Sr. Dr. Mello Gomes, tendo como preparador o pharmaceutico Henrique Jansem.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3· andar	267$
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1· andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 3	mei'agua 120$000
Rua da Detenção (dentro do quadro) n. 5	mei'agua 120$000
Rua da Lapa casa n. 8	240$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

De ordem da Illm.ª junta administrativa desta Santa Casa são chamados os parentes e protectores das seguintes educandas do collegio das orphãs, que já tendo completado a idade de 21 annos terão de ser dadas para casas de familias reconhecidamente honestas, se não forem procuradas dentro do prazo de 30 dias.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de março de 85.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Relação das educandas de que trata o edital acima

Isabel Maria, filha de Theodora Joaquina de Jesus.

Caetana, filha de Caetana Maria Francisca Agostinha.

Maria de Barros, filha dos fallecidos Antonio Felippe de Sant'Anna Barros e Joaquina Francisca.

Maria Lima, filha dos fallecidos Ernesto Izidoro Lima e Anna Joaquina.

Maria de Almeida, filha da fallecida Jose ha Maria da Conceição.

Balbina, filha da fallecida Lauriana Maria da Assumpção.

Marianna Falcão, filha dos fallecidos João do Rego Falcão e Francelina Thereza do Rego Motta.

Anna do Nascimento, filha de Luiza Maria do Nascimento.

Maria Philomena Tondella, filha dos fallecidos Manoel Pereira Tondella e Marcionilla Francisca Bandeira.

Amelia Cavalcante, filha dos fallecidos Virissimo Antonio de Mattos e Maria Cavalcante de Albuquerque.

Thereza Barbosa, filha dos fallecidos Gonçalves José Barbosa e Maria Semiana de Souza.

Maria Alves, filha de Luiza Carolina.

Maria Augusta, filha do fallecido Alexandre Correia da Silva e Sophia Carolina de Moraes.

Amalia Tavares, filha dos fallecidos Wenceslão Tavares de Andrade e Maria Emerenciana.

Consulado Provincial

Avisa-se aos senhores comprehendidos na relação infra, afim de mandarem dentro de oito dias, satisfazerem as differenças encontradas nos despachos de cabotagem, pertencentes aos mezes de julho á setembro de 1883.

Augusto da Silva.
Agostinho Luiz Vieira.
Adelino Reis.
Antonio José de Senna.
Araujo Castro & C.
Affonso de Oliveira.
Antonio Augusto de Lemos & C.
Antonio Pereira da Cunha.
Aguiar Junior.
Bernardo Pinto de Lemos.
Diogo Augusto dos Reis.
L. C. Beltrão & Irmão.
Francisco José da Silva.
Francisco Miranda.
Francelino & Moraes.
Ferreira Rocha & .
F. Moraes.
Fernandes da Costa & C.
F. Vieira.
Francisco Joaquim da Silva.
Galdino Pimentel.
Henrique Forster & C.
Ignacio Carvalho.
Joaquim Moreira.
J. Pinto Dias Carvalho.
José Braz Martins do Rio.
José de Figueiredo & Castro
José Martins Ferreira.
Joaquim de Barros.
Joaquim Maia Sobrinho.
José Monteiro.
Joaquim Antonio Gonçalves.
Joaquim José de Senna
José Joaquim da Silva Pinto.
J. Rego Pontes.
José da Silva.
Manoel Luiz de Oliveira.
Manoel da Silva & C.
Manoel Joaquim Ramos e Silva.
Manoel Pereira.
Manoel Bento Borges Camara.
Manoel Ricardo.
Manoel Fernandes da Silva.
Manoel Santos.
Manoel Antonio Pessoa.
Moreira & C.
Moreira do Cabo & C.
Melchisedech & C
Pedro M. da Costa Rego.
Rodolpho Cavalcante.
Urbano José de Souza.
Virgulino & Macedo.
Victoriano Borges Pereira.
Xavier de Lima & Irmão.

2ª secção do consulado provincial, 23 de abril de 1885.—O chefe,

Manoel Pereira da Cunha.

IRMANDADE
DE

N. S, da Conceição dos Militares

De ordem do irmão presidente, são convidados todos os militares, inclusive os irmãos, para se reunirem sabbado 25 do corrente, ás 5 horas da tarde, no consistorio da irmandade, afim de tratar-se da organisação de um monte pio.

Consistorio de N. S. da Conceição, 24 de abril de 1885.

Ernesto José de Souza Leal,
Secretario.

HOSPITAL
Portuguez de Beneficencia

De ordem do Illm. Sr. provedor e em virtude de deliberação da junta administrativa, faço publico que na secretaria deste hospital á rua do Imperador, séde do Gabinete Portuguez de Leitura, serão recebidas, até 6 horas da tarde do dia 29 do corrente, propostas em carta fechada, para o fornecimento de pão, bolacha, carne verde e assucar de 1ª e 2ª sorte, para consumo dos doentes e mais pessoal daquelle estabelecimento, a contar de maio á setembro proximo futuro, inclusive.

As propostas serão abertas e lidas em sessão da junta no dia e hora acima designados, em presença dos proponentes, e serão aceitas aquellas que maiores vantagens offerecer.

Todos os generos deverão ser de primeira qualidade, sujeitando-se os fornecedores ás condições e usos estabelecidos em contratos desta natureza.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 24 de abril de 85.

José da Silva Rodrigues,
1· secretario.

THEATRO
SANTO ANTONIO

EMPREZA E DIRECÇÃO
DE
RIBEIRO GUIMARÃES E JOSÉ EDUARDO
Segunda-feira. 27 de abril de 1885

GRANDE FESTA ARTISTICA

EM BENEFICIO DA ACTIZ PORTUGUEZA

HELENA BALSEMÃO

A 1.ª representação n'esta cidade do drama realista de Jorgo Ohnet auctor do MESTRE DE FORJAS

O SERGIO PANINE

DISTRIBUIÇÃO

O principe Sergio Panine	Sr. Eduardo Rodrigues
Cayrol, negociante	Sr. Ribeiro Guimarães
Pedro Delaure	Sr. Affonso
Savien Desvarennes	Sr. Nobrega
Hersoy, banqueiro	Sr. José Eduardo
Marecchal, guarda livres	Sr. Albano
La Brede	Sr. Paiva
Um agente de policia	Sr. Edistio
José, criado	Sr. Julio
Um criado	Sr. Samuel
Mlle Desvarennes	D. Julia Gobert
Joanna Cernaz	A BENEFIADA
Miquelina Dervarennes	D. Anna Chaves
Susana Hersoy	D. Brasilia

Epocha actualidade—Paris

Resto dos bilhetes á venda na bilhetaria do Theatro.

THEATRO
SANTO ANTONIO

Sabbado 25

O

Periquito

Uunica peça que se repete, porpue é a pedido geral.

Acabará as 11 horas

THEATRO
SANTA ISABEL

DIRECÇÃO DA ACTIZ

Ismenia dos Santos

Ultimo! Ultimo! Ultimo!

DESPEDIDA DA ACTRIZ

Susana Castera

Hoje! Hoje! Hoje!

Grande novidade!!

Extrondoso successo!!

EM BENEFICIO DA ACTRIZ

MARIA TORRES

EM QUE TOMAM PARTE OS ARTISTAS

D. Ismenia e Suzana Castera

Lyra, Lisboa, Apolonia, Maria da Rocha e toda a companhia

Subirá á scena pela primeira vez n'esta capital a importante comedia imitado do HESPANHOL em um acto ornada de musica.

O ultimo figurino

Segue-se pela primeira vez n'esta capital a importante comedia de costumes populares ornada de musica em dous actos, finalizando com o tango

Chô Arauna

Intitulada:

Dinheiro, Pastilha e Pandeiro

Dá fim ao espectaculo a representação da comedia ornada de musica em um acto

Os Sinos de Corneville

Desempenhada pelos artistas **SUZANA** e **LYRA.**

A banda de musica do 2º batalhão tocará durante os intervallos.

Principiará ás 8 horas

AVISO

A beneficiada retirando-se para o norte no vapor de 27, pede encarecidamente a todos os seus illustres convidados o obsequio de lhe entregarem, *um dos intervallos que irá agradecer as espórtulas dos seus bilhetes.*

Terminará ás 11 horas

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, e Bahia

O vapor *Jacuhipe* commandante Rinoseguirá no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Pará

Segue com brevidade a barca brazileira *D. Clara*, que tem quasi toda a carga engajada: a que falta recebe a fretes modicos; á tratar com Baltar Irmãos & C., rua do Bom Jesus n. 32 1º andar.

Para Lisboa

Brigue hespanhol *Nuevo Copernico*, recebe carga a frete; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor

Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de abril e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

PORTOS DO SUL
O vapor

Espirito-Santo

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor

Rio Formoso e Tamandaré

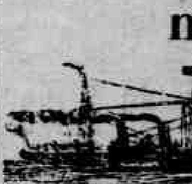

O vapor *Mandahú*, commandante Lobo seguirá no dia 30 do corrente, ás 6 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 29.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Perrambucana n. 12

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor

Merrimack

E' esperado dos portos do sul no dia 29 de corrente, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.·andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

Cotopaxi

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de abril, seguindo para Liverpool depois da demora do costume com escalas por

Lisboa e Bordeaux

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

LEILOES

Sabbado, 25, ás 10 1/2 horas em ponto, leilão de cerca de 30 fardos com algodão da Bahia, com avaria.

A's 11 1/2 horas do mesmo dia deve começar o leilão de um piano, differentes moveis e outros objectos existentes no 1º andar do sobrado da rua rua Larga do Rosario n. 24 A.

Segunda-feira, 27, o de bons moveis, louça, crystaes, passaros e flores existentes na casa da rua do Hospicio n. 28, para onde partirá as 10 horas um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De cerca de 30 fardos com algodão da Bahia, avariados.

Sabbado, 25 do corrente
A's 10 1/2 horas

No armazem da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará a leilão por conta e risco de quem pertencer, cerca de 30 fardos com algodão da Bahia, marca Sem Igual da fabrica de S. Salvador, descarregados de bordo do vapor *S. Francisco*, e existentes no armazem da Companhia Pernambucana, onde se effectuará o leilão ás 10 1/2 horas em ponto por ter o mesmo agente um outro leilão ás 11 1/2 horas.

Leilão

Sabbado, 25 do corrente
AO MEIO DIA

CARMO E SILVA

Mobilias novas e usadas, guardas-vestidos, guardas-louças, pianos novo e usado, santuarios, commodas, camas francezas, prensas, machinas, candelabros, candieiros, relogios, espelhos joias de ouro e prata e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preços.

N. 27.—Na agencia Travessa do Corpo Santo 27.

Leilão
Em continuação

De pianos, mobilias, guarda louça, mezas elasticas, camas, lavatorios com espelhos, cadeiras de balanço, sofás, marquezas, consolos, bancas, quartinheiras, cabides, espelhos, jarros e muitos outros objectos existentes.

No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Agente Pestana
Leilão

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes

34 caixas de cerveja ingleza.
Diversas latas com sallame.
Ditas com sardinhas.
Ditas com leite condemsado.
Ditas com peixe inglez.
Caixas com phosphoros.
Diversas marcas com vinho em caixas.
Barricas de cerveja.
Latas com marmellada.
Ditras com massa de tomate.
Canastras com alhos e muitos outros generos que estarão patentes a vista dos Srs. compradores e que tudo será vendido para fechamento de contas e ao correr do martello

Leilão

De moveis, louças e vidros
A saber:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, cadeiras de guarnição, cadeiras de balanço, etageres, jarros para flores, castiçaes e mangas, tapetes e escarradeiras.

Mesa de jantar, guarda-louça, aparadores, cadeiras, 1 relogio de parede, louça para jantar, copos, calices, garrafas, bandeijas, compoteiras e outros objectos.

Camas, guarda vestido, santuario, mesas, cadeiras, tocador com espelho, lavatorios e outros moveis.

Sabbado, 25 do corrente

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 24 A,
esquina da rua do Cabugá
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Importante leilão

Duas bandeiras brasileiras de damasco de seda bordadas a ouro com todos os pertences.
Cinco colxas de damasco de seda franjadas a ouro.
Um relogio de ouro, 1 corrente de ouro de lei, 2 botões de ouro, 1 chronometro maritimo (novo).
Dous relogios sendo 1 de prata e outro de nickel, 1 binoculo, 1 nivel, 5 signaes, 44 garfos e facas, 1 diamante.

Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 22

O agente Stepple levará a leilão os objectos acima pertencentes a massa fallida de Antonio Francisco Corga, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da dita massa.

LEILAO

De 1 carroça de 2 rodas, 1 burra arreiada para a mesma e 3 bois para carroças.

Segunda feira, 27 do corrente
A's 2 hora da tarde

Em frente a casa da rua do Hospicio n. 28, onde haverá leilão de moveis, louça, crystaes, passaros e flores.

Segundo leilão

Do dominio directo dos seguintes terrenos
Rua de Gervasio Pires ns. 20, 26 e 81.
Rua da Imperatriz ns. 48, 50, 54 e 56.

Segunda-feira, 27 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos terrenos acima, pertencentes ao espolio Antonio Germano Alves da Silva.

Leilão

De bons moveis, porcellana, crystaes, espelhos, quadros, objectos de Electro-plate, tapetes, viveiros para passaros diversas flores e crotons especiaes

Como sejam

Um piano forte e novo, uma mobilia de junco com palinha no encosto, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, uma jardineira de jacarandá com pedra, 1 consolo, uma cadeira de balanço, uma dita de braço, 1 divan, 6 cadeiras de jacarandá á Luiz XIV, 6 sanefas, respesteiros de veludo da Persia, cortinados, 2 espelhos dourados, 4 lindos quadros, 14 ditos chinezes, figuras chinezas, capiteis de charão, pannos de mesa, 4 jarros para flores, figuras costumes de aldeia, tapetes, escarradeiras, candieiros á gaz, 1 relogio de mesa, esteiras forro de sala.

Primeiro quarto

Um guarda-vestidos, 1 guarda-roupa, uma commoda de mogno, 1 cabide, 4 quadros, uma cama franceza, 1 toillet, 1 lavatorio, duas estantes torneadas, uma porta-chapéos, quadros, duas machinas de costura.

Segundo quarto

Uma cama de ferro com colxão, 2 cabides, 1 ettager, 6 quadros, 6 cadeiras, uma estante, uma mesa de cama, 1 lavatorio, uma mesa redonda de ferro e outros moveis.

Objectos avulsos

Dous bancos paro jardim, 1 filtro, uma jarra com torneira, uma mesa para jardim, vasos para flores e flores.

Sala de jantar

Uma linda mesa cabeceira redonda, 2 ricos apparadores com tampos de pedra, 1 guarda-comida com arame (obra de apurado gosto) uma secretaria, um lavatorio com deposito e torneira, 12 cadeiras de junco, branco, jarros ettageres, quadros, uma quartinheira e quartinhas, apparelho para chá e jantar, copos calices, garrafas, compoteiras, bandejas, salvas e paliteiro de Electro-placte, licôrceiro, galheteiro, mesas de cosinha, trem de cosinha, 2 viveiros para passaros, gaiolas e um variado sortimento de passaros cantadores.

Segunda-feira, 27 de abril

Na casa da rua do Hospicio n. 28 Affonso A. de Brito Taborda tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, fará leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia á do Hospicio n. 28.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis por serem novos e de gosto.

A's 10 horas partirá um bond da linha do Hospicio, que dará passagem gratis aos concurrentes.

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas.

Leilão

De um terreno perto da Encrusilhada, caminho novo de Beberibe, em que existe um poço com agua potavel e perenne, baixa para capim e varias fructeiras, entre as quaes 3 mangueiras, servindo de base a offerta de 100$ um tusto por metro quadrado.

De uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 34, freguezia do Recife, com 3 portas de frente, bons commodos, e em chão proprio.

De um terreno na rua Imperial com 98 palmos de frente, contendo 8 meias aguas de ns. 189 a 197 e tendo de fundo até a margem da Cabanga.

Terça-feira 28 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

O agente Gusmão, levará a leilão os terrenos e casa acima mencionadas, podendo os Srs. compradores irem examinal-os para mais informações o mesmo agente dará.

Leilão

De moveis existente na Quinta do Bom Successo em Olinda, pertencente a massa fallida de Antonio Francisco Corga, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a requerimento do Dr. curador fiscal da mesma massa.

Na Quinta do Bom Successo na cidade de Olinda

Quarta-feira 29 de abril
A's 10 1/2 horas

Os pretendentes podem embarcar no trem da rua da Aurora ás 9 1/2 horas.

Uma mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço, 2 consolos com pedra, 14 cadeiras de guarnição, 2 commodas, 1 marquezão, 1 banca de amarello, 1 cama de ferro, 10 pares de lanternas, 2 espelhos, 1 dito oval, 1 santuario e imagens, 2 aparadores, 2 pares de jarros, 1 carteira, 1 mocho, 3 lavatorios, 1 bolsa, 1 quadro sacro, 1 cofre, 1 faca de ponta apparelhada de prata e muitos outros objectos que estarão a vista dos seus compradores.

Previno aos Srs. compradores que os objectos serão pagos e retirados no mesmo dia.

Leilão

De moveis, espelho, candieiros a gaz, quadros, louça e vidros

CONSTANDO DE

1 piano forte de F. Henri Herz, 1 sofá (devan), 2 cadeiras de braços e 6 cadeiras de mogno, estufadas, 2 poltronas (conversadeiras), 2 cadeiras de abrir, 2 espelhos grandes, 2 consolos com pedras, 6 figuras e capiteis, 4 quados dourados, 8 ditos menores, 4 cantoneiras, 4 etagers, escarradeiras grandes, 3 candieiros a gaz, 12 castiçaes e mangas, jarros para flores e 1 tapete forro de sala, 3 lanças, cortinados e 3 venezianas de caixas de rodizio.

Uma cama franceza de jacarandá com balaustre, 1 toilette de jacarandá, 1 guarnição de porcellana, 1 mesa de cama com tampo de marmore, 1 tapete de sofa, 1 cupula de cortinado de cama, 1 cabide torneado 4 figuras, quadros, capiteis, lavatorio, jarro, bacia e tapetes.

Um marqueza de amarello, 2 cabides de parede, 1 excellente guarda-vestidos de amarello, 1 mesa com 2 gavetas, 1 cadeira de rôsca e 1 mesa de jogo.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 aparador de mogno com tampo de pedra, 2 ditos torneados, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 1 relogio de parede, 1 guarda-comida de arame, porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 galheteiro, 1 candieiro de suspensão, talheres, colheres fructeiras, 1 quartinheira, 1 mesa jardineira e 2 consolos, mesas e taboa de engommar, trem de cosinha, bacias, flandres e muitos outros objectos.

Quarta-feira 29 de abril

A's 10 1/2 horas

Agente Pinto

No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 49.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado da rua da Ponte Velha n. 75, com commodos para familia, com agua e gaz encanados e apparelho do drainage; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 28; as chaves para ver, na casa junto.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

AMA Precisa-se de uma mulher já idosa, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Assumpção numero 66.

— O 48 da rua Duque de Caxias está vendendo por 25$000 lindos córtes de casemira para senhoras; á elles, que é baratissimo

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 12 á 14 annos: na rua da Florentina n. 8.

— Aluga-se uma ama perfeita cosinheira para casa de familia, o preço é de 20$ mensaes e affiança-se a conducta: quem precisar dirija-se á Magdalena, depois da ponte grande, 1· andar numero 5.

— A pessoa que tiver pouco capital e queira-se associal com outro que tambem tem pouco, para qualquer negocio, deixe carta fechada no pateo do Terço n. 53, com as iniciaes F. R. T.

— Quem quizer comprar uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, dirija-se á rua Imperial n. 243, que achará com quem tratar.

Quem precisar de um criado que faz qualquer serviço domestico, procure no escriptorio deste Diario.

— No já bem conhecido HOTEL DO SOARES á rua de Hortas n. 24, fornece-se comidas por assignaturas, mandando-se levar em casa de quem pretender, por preço muito razoavel, promptidão e asseio.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente e tambem compre, para casa de pequena familia; trata se na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia em diante.

Attenção

Da rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado ausentou-se hontem, por volta de 11 1/2 horas da manhã, o menor (livre) Pedro, de 12 annos de idade, pouco mais ou menos, côr branca, corpo regular, cabello cortado a escovinha, bons dentes, tendo no rosto algumas pequenas marcas de bexigas: quem o apprehender ou o tiver em sua companhia, o favor leval-o á casa acima, para ser restituido á sua mãi, Severina Maria da Conceição.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Attenção

Uma pessoa habilitada ensina portuguez, francez e physica em casas de familia e na sua propria, das 9 horas da manhã á 1 da tarde; a tratar na fabrica Vendome, á rua Nova n. 39.

Bom terceiro andar

Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua Primeiro de Março n. 12; a tratar na loja.

Capitão Elias Pereira Gonçalves da Cunha

A viuva, filhos, sogra e genro, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, genro e sogro, o finado capitão Elias Pereira Gonçalves da Cunha; e de novo as convidam, assim como aos parentes e amigos, para assistirem a missa que pelo eterno repouso de sua alma mandam resar a 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, pelas 8 horas, na igreja matriz da Boa Vista, pelo que se confessam eternamente gratos.

Os officiaes desta guarnição e alguns cearenses amigos, do finado Brigadeiro Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, mandam celebrar missas e memento por sua alma, na igreja da Conceição dos Militares, terça-feira 28 do corrente, ás 8 horas da manhã, trigessimo dia de seu infausto passamento e para esses actos convidam os amigos e companheiros do mesmo finado.

Despedida

Manoel Fernandes Velloso, retirando-se temporariamente para Portugal no vapor *Orenoque*, e não podendo, como desejava, despedir-se pessoalmente das pessoas que o honram com a sua amizade, o faz pelo presente e offerece o seu prestimo naquelle reino. Outrosim, scientifica a quem interessar possa, que deixa por seus bastantes procuradores, encarregados de seus negocios, aos Illms. Srs. José Pinto da Cunha Teixeira, Antonio Joaquim Cascão, Antonio Ferreira da Silva e Lauriano José da Costa Lyra. Recife, 25 de abril de 1885.

Aviso

O abaixo assignado, retirando-se para Europa com sua familia, pede desculpa áquelles de seus amigos de quem não póde despedir-se, e faz publico a quem interessar possa, que os Srs. André Lopes & C., ficam encarregados de seus negocios particulares; o Sr. Carlos de Paula Lopes, dos commerciaes; e o Sr. Dr. Francisco do Rego Baptista dos forenses. Recife, 24 de fevereiro de 1885.

Francisco Dias Rodrigues Saraiva.

D. Ambrozina Olympia de Araujo Cesar Freire

Epiphanio de Luna Freire, convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que, por alma de sua lembrada e chorada esposa, manda celebrar na matriz da Boa-Vista no dia 28 do corrente (terça-feira) ás 7 horas da manhã, trigesimo do seu passamento, confessando-se desde já eternamente grato.

Pechinchas !!

A Florida.... está vendendo

Gravatas de gorgorão com laço, 300 rs.
Idem idem sem laço, 300 rs.
Idem idem estreitas, 200 rs.
Idem idem para menino, 100 rs.
Punhos e gollas para senhora, 1$000.
Caixas com papel e enveloppes, 300 rs.
Idem com linha para crochet, 1$000.
Leques grandes, denominados gigantes, 500 rs.
Bolsas de couro da Russia, 3$000.
Rua Duque de Caxias n. 103, Barbosa & Santos.

Suspensorios americanos

A Florida vende a 2$800 e 3$, é pechincha! Rua Duque de Caxias n. 103.

Perfumaria camacan

A fabrica tem;
Agua florida de Camacan.
Tonico vegetal americano.
Oleo vegetal Camacan.
Rua Duque de Caxias n. 103
Barbosa & Santos

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2· andar.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO
Hygienico e Economico
PARA LAMPARINAS

MARTINS & BASTOS
Pernambuco
NUMERO TELEPHONICO: Nº 38

Aviso

Compendio de direito internacional e diplomacia do fallecido Dr. Antonio de Vasconcellos de Menezes Drummond, vende a viuva do mesmo: a tratar na tabacaria n. 65, á rua do Imperador, pelo preço de 5$ cada volume.

— O contrato da carne verde foi pomada, é para inglez ver.

PRECISA-SE de uma cosinheira na rua da Aurora n. 81, 1 andar.

Xarope-Zed
(De CODEINA e TOLU)
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro
O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.
O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*
PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

O GRANDE MEDICAMENTO
contra as *Dores de cabeça, Prisão de ventre, Indigestão, Abatimento* e *Febres frias.* Previne e allivia rapidamente ou cura as fórmas as mais graves de **Febres Typhoidea, Escarlatina, Amarella e outras febres, Bexigas, Sarampo, Erupções, Molestias da pelle** e outros vicios do sangue. — « Ella
"Salvou-me a Vida"
« pois a febre tinha-se apoderado de mim com violencia. Em « poucos dias estava completamente restabelecido. » — *Extrahido de uma carta de* Snr. C. Fitzgerald, antigo correspondente do "*Manchester Guardian*" na Albania, falando de
LAMPLOUGH'S PYRETIC SALINE
O Dr J. W. Dowsing escreve: "*Empreguei-o no tratamento de 42 casos de "Febre amarella", e é com satisfação que affirmo, não ter perdido um só doente.*"
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS, EM GARRAFA
H. LAMPLOUGH, 113, Holborn, LONDRES. E. C.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia.

CHOCOLATE EM PÓ de Delacre
Uma colherada de
CHOCOLATE EM PÓ
deluido em uma chicara de agua ou de leite fervendo, dá um almoço agradavel, *fortificante*, salutar e economico
CHOCOLATE EM PÓ
vende-se em latas cylindricas, envolvidas n'um rotulo trazendo a assignatura de Ch. Delacre, *Fornecedor do Rei.* — As summidades medicas fizeraõ os mais lisongeiros elogios ao
CHOCOLATE EM PÓ
DEPOSITO EM CASA DE
FRANco M. da SILVA & C
e em todos os principaes
ARMAZENS DE MOLHADOS
de
Pernambuco

GRAGEAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor **DUCOUX** de POITIERS
Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem. — Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas.*
DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cia

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS
Extracto de Kananga
Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.
O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.
Acha-se á venda em todas as Perfumarias

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

PERFUMARIA-ORIZA
L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte da Russia.
CRÊME ORIZA
ORIZA-LACTÉ
ORIZA-VELOUTÉ
ESS-ORIZA
ORIZA-VELOUTÉ PÓ de FLÔR d'ARROZ adherente á pelle.
ORIZA-OIL, Oleo para os Cabellos.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES NUMEROSAS.
Deposito principal: 207, rua Saint-Honoré, Paris.

VERDADEIROS COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anodynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS
Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER, Pharmaceutico, 225, rua Saint-Martin, em PARIS

VERDADEIROS GRÃOS de SAUDE do Dr FRANCK
GRAINS de Santé du docteur FRANCK
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, ...
Em PARIS, Pharmacia LEROY

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os revigora.
Vendidos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Imperio.

Côres Pallidas (Chlorose) **e Anemia** são felizmente combatidas com o emprego regular do **FERRO BRAVAIS**
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER! SINGER!
MACHINAS DE COSTURA **MACHINAS DE COSTURA**
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292
Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer?

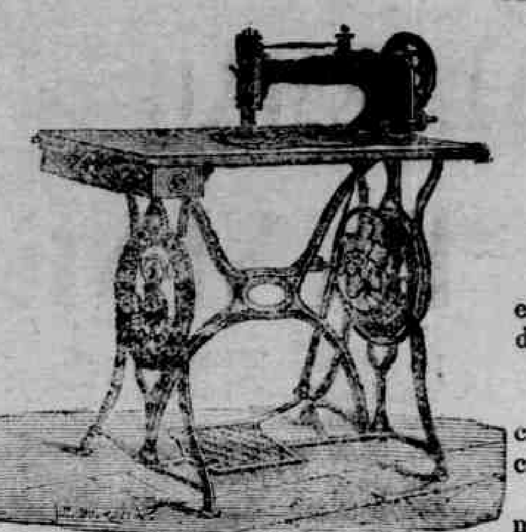

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.
Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.
Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.
Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.
De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.º Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.
2.º Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.
3.º Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**
Vendemos tambem linha superior, retroz em **carretels**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.
O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer é na
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral da America do sul.---101 rua do Ouvdor 110 Rio de Janeiro. Casa mariz---34 Unio Squaren. New-Yo

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

Medicina pelotense

PREPARADO E PRESCRIPTO
PELO PHARMACEUTICO
Domingos da Silva Pin

Peitoral de angico

Especifico efficaz para curar defluxos em 24 horas ao ar livre, cura radicalmente *asthma, bronchites, rouquidão* e as molestias da garganta, canaes respiratorios e pulmões.

Elixir de coleina

Tonico e estomacal, para curar as molestias *gasto-intestinaes.*

Especifico nas *gastralgias, gastrites, gastro-interites. gastorrhea despepesia, enxaqueca pyroses, prisão de ventre, porinercia de tubo digestivo, hepatites splenites amenorrhéa,* e utilissimo na convalescença das molestias prolongadas.

Activa a circulação, regenera as forças e traz por conseguinte o regulamento das funcções que pareciam completamente arruinadas.

(No maior numero de casos restitue a vontade de comer em tres dias).

Deposito

Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Grande pharmacia americana

Rua Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 57

Este antigo e acreditado estabelecimento, propriedade dos abaixo assignados, se acha supprido de todos os productos chimicos e pharmaceuticos necessarios para com promptidão executar magistralmente todas as prescripações medicas que lhe forem confiadas. Tem tambem um sortimento completo de drogas, tintas, pinceis, vernizes, productos para as artes pepotechinicas e photographicas, instrumentos cirurgicos, machinas para aguas gazosas e uma completa collecção de tinturas e globulos homeopathicos, carteiras, vidros vasios, globulos inestes, etc. etc., de fórma que póde satisfazer qualquer encommenda desta ou de outra provincia do imperio. Alem da theoria os proprietarios desta casa possuem longa e variada pratica de pharmacia, que constitue uma das melhores garantias para os seus numerosos freguezes.

Pharmaceutico A. M. Veras & C.
Successores de Ferreira Maia.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro na rua Vidal de Negreiros n. 151: a tratar na mesma (antiga rua Imperial.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: a tratar na rua da Roda n. 48.

Cosinheiro

ou um bom ajudante; se precisa á rua da Madre de Deus n. 3.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

COMPANHIA DE OLINDA

Compram-se dez apolices da Companhia de Olinda: n'esta typographia se dirá quem compra.

Attenção

— Pede se uma mulher que esta desembaraçada na cosinha e que sabe governar uma casa de homem solteiro, dando fiança de sua conducta: na Magdalena, praça do Conselheiro João Alfredo numero 1.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e cosinhar: na praça do Conde d'Eu n. 10.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas;
as Maleitas, os Calafrios
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
É REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. Est. Un.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalhão DE LANMAN e KEMP, New York.
CURATIVO da TISICA.

D. Maria Bibiana Saldanha F.

Uma familia, amiga da infeliz e sempre chorada D. Maria Bibiana Saldanha F., convida aos seus inconsolaveis pais, irmãos, amigos, e aos innocentes orphãos para ouvirem uma missa, que será resada por sua alma na capella do cemiterio, ás 8 horas da manhã do dia 23, trigesimo de sua morte.

Tenente João Baptista de Siqueira

Lydia da Costa Siqueira, suas filhas, sogro e cunhados, cordialmente agradecem a todas as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai, genro e cunhado, o tenente João Baptista de Siqueira; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pela alma do mesmo finado se hão de celebrar na Conceição dos Militares, ás 8 horas de sabbado 25 do corrente, pelo que desde já antecipam os seus mais sinceros votos de gratidão.

Tenente João Baptista de Siqueira

João Bernardo de Siqueira, Joaquim Raphael de Siqueira, Hermino Rodrigues de Siqueira, Maria do Carmo Rodrigues de Siqueira, Amelia Carmelita Gabriela de Siqueira e Maria do Carmo Estephania de Siqueira, do intimo d'alma agradecem a todos os cavalleiros que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu muito amado e sempre lembrado filho, irmão, cunhado e tio, o tenente João Baptista de Siqueira; e de novo rogam a todos e aos de mais parentes e amigos que não tiveram participação de tão infausto acontecimento, do que pedem desculpa, para que se dignem de assistir as missas que, por alma do mesmo finado, se hão de celebrar na igreja da Conceição dos Militares, sabbado 25, ás 8 horas, setimo dia do seu fallecimento. Desde já se confessam summamente gratos por mais este acto de caridade.

Cosinheira

Precisa-se de um cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 24, loja.

Casa para negocio

Aluga se o andar terreo do sobrado do Varadouro n. 2 (Olinda) tendo já armação propria para qualquer negocio, e em bom lugar por ser casa de esquina: quem pretender dirija-se á rua do Crespo n. 17, loja.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, para casa de homem solteiro; na travessa das Cruzes n. 16.

E' na melhor localidade

Para se alugar o andar terreo do sobrado n. 34 á rua do Commercio, onde foi escriptorio da Companhia Phenix; as pessoas que queiram alugar podem dirigir-se a L. Antonio Pereira, no Pateo do Carmo, Casa de Banhos, ou á rua Marquez de Olinda n. 54, ao Sr. L Alfredo de Moraes, em mão de quem se acham as chaves.

1º e 3º andar

Aluga-se por preços commodos os andares acima, da casa da rua de S. Jorge n. 72: a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

Boa acquisição

Aluga-se a casa á rua da Soledade n. 36, onde outr'ora foi a padaria americana, presta-se para o mesmo negocio, por ter forno e boas accommodações, ou para deposito de pão e bolacha ou refinação, ou para deposito de café moido; a tratar com o proprietario Antonio José Moreira, á rua Duque de Caxias n. 60-A.

Pedido urgente

Ao fiador e principal pagador do aluguel da casa terrea n. 30 da rua da Alegria, pertencente ao patrimonio do convento do Carmo até a entrega da chave, pede-se que compareça no mesmo convento desta cidade dentro de tres dias, que deseja com urgencia fallar lhe o R vm. provincial.

Aluga-se

um bom sotão com quarto, agua encanada e banheiro; na rua da Aurora n. 103

ILEGÍVEL

MUTILADO

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc para incendios e outras machinas e utensilios.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite : a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Armazem

Aluga-se um armazem bem localisado, ao largo da Companhia Pernambucana n. 12 com um grande sotão ; a tratar no escriptorio de Bastos & C. ao caes da Companhia Pernambucana n. 6.

Aluga-se barato

As casas terreas ns. 1 B e 1 C. na Baixa Verde.
O armazem n. 46 A, á rua de Pedro Affonso.
A loja n. 50, á rua do Coronel Suassuna.
O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello (Recife).
A tratar no lago do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Nova agencia de moveis

Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga se e troca-se noves e usados.

MUDOU-SE!

Rua Duque de Caxias n. 57

Pharmacia americana

O pharmaceutico A. M. Veras deixando a sua pharmacia da rua do Cabugá, passou-se para a pharmacia americana.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para draça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrico é na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Aluga-se

o 2º andar da casa n. 7 á Passagem da Magdalena.

A PHOTOGRAPHIA FEITA FACIL.

Qualquer pessoa de intelligencia regular pode apprender tudo que se acha nesta obra.
Preço, $1.00 cada exemplar, encadernado em panno, entregue franco.
Em pagamento do livro recebem-se sellos de correio, preferindo-se os das menores denominações. Aos que comprarem um apparelho completo daremos gratis um exemplar do dito manual. Apparelhos para Amadores de $10.00 para cima.
Enviará-se Catalogo em Portuguez a quem que o pedir.
E. & H. T. ANTHONY & CO. 591 BROADWAY, NOVA-YORK.
Fabricantes de toda especie de materiaes photographicos. Estabelecidos ha mais de 40 annos neste ramo de negocio.

LOUVRE

O mais importante estabelecimento de fazendas e modas nesta cidade

CASA DE CONFIANÇA

CONTINUAMOS a receber mensalmente de **Paris** e **Londres** onde temos habeis e activos correspondentes, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda, estando assim habilitados á bem servir as suas compras.

Haverá grande vantagem para o comprador de visitar de preferencia o nosso ESTABELECIMENTO antes de effectuar qualquer compra, visto que recebemos de conta propria os principaes artigos de que se compõe o nosso sortimento, podendo portanto fazer todas as vantagons ao comprador.

ANNEXAMOS

Ao nosso estabelecimento a antiga e bem conhecida loja n. 20 onde se vendia e onde se continúa a encontrar constantemente verdadeiras pechinchas em madapolões, algodões, cretones, chitas e batistes, assim como um grande sortimento de roupa feita e promptificando-se tambem por medida.

A' maior sinceridade presidirá, sempre á todas as nossas transações e o comprador poderá ter sempre a certeza de que em nossa casa não será illudido.

Continúamos a ter os melhores COSTUMES para banhos de mar

Para homem	8$000
Para senhora	10$000
Para meninos	5$000

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL & C.

Rua Primeiro de Março n. 20

ESQUINA DA RUA DUQUE DE CAXIAS

N. telephonico 158

RECREIO LUSO BRASLEIRO

Rua do Imperador n. 83

(Palacete do Dr. José Marianno)

Não é só no cerebro do Brasil a côrte—que se encontra o gosto, a moda e tudo quanto a nossa imaginação pode conceber de bom e de agradavel ; não, e a prova é que os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento acima mencionado acabam de chegar o Rio de Janeiro, munidos de tudo quanto é fino e bom, no genero bebida e refrescos, e offerecem, sem receio de competencia, uma visita aos *dilettantis* desse genero de *rastoqueries*, certos de que lá acharão do verdadeiro *Amer*, *Picon. du Peppermint*, *e du veritabile*, *Deimanne*, *Bitter du Kummel* (Que genebra) *de la Perital*, *da Coektail* e todas as qualidadas de refrescos, de fructas,

E DO DELICIOSO E FINO SORVETE A QUALQUER HORA

83 —Rua do Imperador—83

As machinas de costura

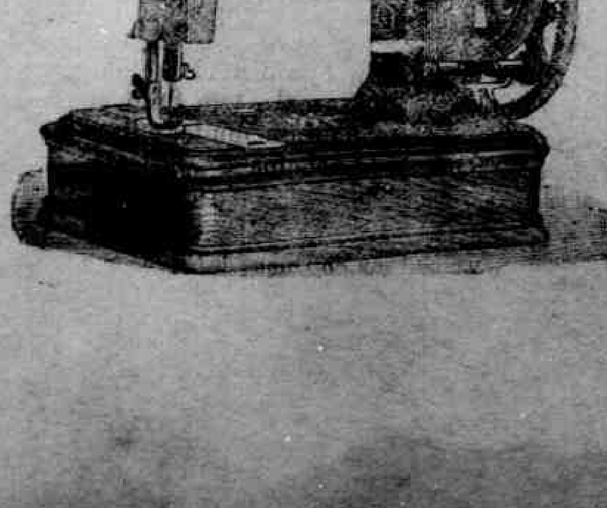

Domestic

São reconhecidas ser as mais elegantes, as mais duraveis, e em todos os sentidos

As melhores

Para preços, e circulares com illustrações de todos os estylos, dirijam-se a

DOMESTIC SEWING MACHINE & C.

NEW-YORK U. S. A.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer outros serviços de casa de pequena familia ; na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar, por cima da typographia do *Diario*.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

Lições praticas e theoricas de inglez e francez

A tratar na tabacaria n. 65, rua do Imperador ou na rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, primeiro andar.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil : vende se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados redondos, pontudos e miudos.

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares : na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

Aviso

Emilio Lamberg tendo de realisar na noite de 22 do corrente um concerto e sabendo que muitas pessoas das quaes não sabe a morada desejam assistir a sua ultima festa artistica pede para procurarem os bilhetes á rua do Barão da Victoria n. 52, (photographia allemã, ou em casa do Sr. Pluym na Linguêta.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba cosinhar e engommar : a tratar na rua do Caldeireiro n, 12, 2º andar.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaci. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Ao commercio

Francisco de Azevedo & C. tem provisoriamente seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 35, 1º andar, por cima da loja do Sr. Alfredo & C., entrada pela rua do Bispo Sardinha.

Pede-se

aos senhores estudantes, atrasados em suas mensalidades de moveis, virem urgentemente liquidar suas contas á rua do Imperador n. 16, isto no prazo de 15 dias, senão verão os seus nomes por extenso.

Casa paraa lugar

Aluga-se o 2º e 3º andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12 ; a tratar na loja.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado e manda-se buscar e levar : na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões.

Olinda

Arrenda se um sitio de coqueiros na enseadinha do Rio-Doce, patrimonio da igreja de Nossa Senhora do Amparo na cidade de Olinda, por espaço de tres annos, perante a mesa regedora da confraria, a quem maior preço offerecer, sob a base de 60$000 annuaes obrigado o arrematante a concertar a casa do sitio e plantal-o durante o tempo com 200 pés de coqueiro ; quem pretender compareça competentemente afiançado no consistorio da mesma igreja no dia 7 de junho proximo vindouro pelas 11 horas da manhã.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna e que dê conhecimento de sua conducta : na rua Imperial n. 164.

Cosinheira

Precisa-se de uma escrava ou forra de bons costumes, só para cosinhar ; junto da estação da Capunga, casa de azulejo.

Aluga-se

o armazem e 1º andar do sobrado da rua da Madre de Deus n. 30, por preço commodo ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

Criados

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, e um menino para recados : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

VENDAS

— Vende-se duas casas de taipa cobertas de telhas, no becco do Quiabo nos Afogados ; a tratar na venda n. 157 no becco do Lima, cinco portas.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (*Successores*), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

— Vende-se e aluga-se mobilias ; na rua Duque de Caxias n. 31.

Vende-se

uma excellente armação, propria para qualquer negocio, assim como um bonito lustro Bacarat ; na rua larga do Rosario n. 14.

Oleo de mocotó

Tem para vender Abrantes & C., á rua do Bom Jesus n. 48.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Vende-se

a pharmacia Pernambucana á rua do Cabugá numero 11.

Grande revolução!!!

Fazendas baratissimas !!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS !!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a 600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, a 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança paru lenções, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lenções de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 5$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linho em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(**Antiga do Queimado**)

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheeeram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préall e

Exmas. senhoras

Custodio de Mendonça & C., com loja de fazendas á rua Duque de Caxias n. 61, appellam para a generosidade de Vs. Excs.

Elles tem um variado sortimento de fazendas de gosto e desejam de Vs. Excs. a preferencia, quando tiverem de fazer qualquer compra.

Offerecem em compensação sinceridade, agrado, e os preços resumidos.

Mencionam os artigos seguintes :

Fustões de uma só cor, lavrados, com 26 pollegadas de largura, fazenda inteiramente moderna, e chegada no ultimo vapor, a 640 rs. o covado. E um vestido chique por barato preço !

As afamadas setinetas lavradas, largas, padrões novos e fazenda muito boa a 560 rs. o covado.

Merinó de cor, lavrado, de uma só largura fazenda muito linda a 500 rs. o covado.

Merinó preto a 1$ o covado.

Fustão branco, fazenda superior a 480 rs.

E não vão mais adiante para não cançar a paciencia de Vs. Excs.

A preferencia Exmas senhoras, a preferencia.

Senhores

Precisamos muito da vossa protecção. Em troca vos offerecemos lealdade. Temos para vós muita fazenda boa pelo menor preço que é possivel comprar-se neste mercado.

Córtes de casemira de cor a 3$500.
Ditos de casemira encorpada, fazenda boa a 5$000.
Ditos de casemira inglesa de muito gosto a 6$500.
Casemira de cor, boa fazenda, a 2$500 o covado.
Dita preta diagonal a 2$400 o covado.
Córtes de fustão de cor para collete a 2$200.
Lenços brancos a 1$800 a duzia.
Mantas para pescoço e plastrões, um variado sortemento e de muito gosto.
E finalmente um variado sortimento, que estará ás vossas vistas.

Custodio de Mendonça & C.
Rua Duque de Caxias n. 61

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lenções de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lenções e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lenções de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lenções, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos protos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, sutos para meninas a 4$000 assim como um bo dito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da qeiuina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas [illegible]	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços : a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 506 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados ; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatiz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

As ultimas noticias

Sobre o commercio de fazendas

Meias de cores para homens, par, 200 e 320 rs.
Ditas para homem *silk imitation*, duzia 5$.
Fichus *Printemps*, ultima novidade.
Laços *charmant*, para senhoras.
Alpacas de cores a *financiere*, para vestidos, covado 400 rs.
Espartilhos americanos *Fortifier*, um 5$.

Rua Duque de Caxias n. 63
Mendonça Primo & C.

Novo porto de carvão

Rua do Marquez do Herval n. 29

Vende-se carvão em barricas pelo mesmo preço das barcaças

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam :

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis : a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos
SEM COMPETIDOR
acaba de chegar para a
Livraria Industrial
á rua do Barão da Victoria n. 7.

— Vende-se o estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1 : a tratar na mesma rua n. 9.

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficazes pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões». Garante-se sua efficacia.

Loja das estrellas

58—Rua Duque de Caxias—58

Grande pechincha

Gorgorões de seda de cores, bordados, 1$500.
Gorgorões de seda, lisos, de todas as cores, 1$.
E muitas fazendas finas, que se vende barato, para acabar.
Dá-se amostras na loja das estrellas.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Bonitas capellas e véos

O Pedro Antunes tambem vende grande variedade neste genero, preço de 2$ á 25$000 : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Particular ás Exmas. Sras. noivas

Um bonito ramo de flor de laranja para enfeitar um bom vestido, é o Pedro Antunes quem tem leques brancos de seda, um bom par de meias de seda ou escossia para um delicado pé, não precisa mais perguetar, é só dirigir o pedido para o Pedro Antunes, á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol fréres, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Os 5,000 leques pretos

O Pedro Antunes faz lembrar que acaba de receber grande variedade em papel, setineta e setim tamanho, o que ha de mais moderno. Venham ver se um leque preto comprado ao Pedro Antunes não val o duplo do preço : na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Mais leques

Grande variedade em leques de cores por preço de 500 rs. á 1$, o calor é forte, é o caso de prevenir-se de um : na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Chegaram mais bonecas

Tendo sido grande a procura das bonecas, o Pedro Antunes fez um telegramma e acaba de receber grande variedade em tamanhos, gostos e preços ; é preciso as interessantes crianças pedirem á mamãi para comprar uma ao Pedro Antunes. Não haja engano, é o 63 á rua Duque de Caxias, Nova Esperança.

Vende-se

uma besta com um potro : a tratar na rua dos Pires n. 8.

Grande variedade em bordados

Será bom ver antes de comprar em outra qualquer parte, os que tem o Pedro Antunes, em fustão, cambraia tapada e transparente, os preços não precisa dizer, já está subtendido que não são caros : na rua Duque de Caxias n. 63.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

As 11 1/2 horas, presentes 76 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 11 Srs. deputados.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente:

Vem a mesa, é lido apoiado, entra em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Zama, o seguinte requerimento:

ACTA DO CONSELHO DE ESTADO

« Requeiro seja requesitada pelo Ministerio do Imperio, com urgencia, cópia da acta da reunião do Conselho de Estado pleno em que consultou sobre a dissolução da camara finda no mez de setembro ultimo.

« Sala das sessões, 10 de abril de 1885. —*Andrade Figueira.* »

O Sr. Andrade Figueira, no intuito de dar andamento ao trabalho da verificação de poderes, e tambem para condescendor com o governo, que deseja ver constituida integralmente a Camara para tratar do assumpto para que foi convocada, requer que a mesa consulte a Camara se consente que seja dada hora regimental, a continuação do debate sobre os pareceres que se acham promptos e em discussão.

Consultada a Camara, resolve affirmativamente.

O Sr. Eufrasio Correia manda á mesa representação da directoria da sociedade central de immigração.

Vem á mesa e é remetida á commissão competente, um representação directoria da sociedade central de immigração pedindo instantemente a revogação da lei de locação de serviços n. 2,827 de 15 de março de 1879 e a decretação do casamento civil.

ORDEM DO DIA

Parecer n. 99. Continúa a discussão do parecer n. 99, da 1.ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. Gaspar de Drummond, e mandando proordem do dia de amanhã, depois do primeira para ceder a nova eleição no 8.º districto de Pernambuco,

O Sr. José Mariano pede á mesa que consulte a Camara se permitte que tome parte na discussão o candidato constante da eleição do 8.º districto de Pernambuco.

Este requerimento fica prejudicado por falta de numero para votar.

O Sr. Joaquim Tavares começa dizendo que não tem motivos para ser mais favoravel a um do que a outro candidato, porquanto pertencem ambos ao partido conservador; e se vê-se obrigado a explicar o seu voto é porque alguns de seus collegas attribuiram-lhe excessivo rigôr na applicação da lei.

Nota as irregularidades que affectam a organisação das mesas parochiaes de Una e Agua-Preta, concluindo da sua demonstração que em face da lei taes irregularidades constituem faltas essenciaes que determinam a annullação do processo eleitoral no mencionado districto.

O Sr. José Mariano (pela ordem) pede licença para apresentar e justificar uma emenda a esta eleição.

O Sr. presidente diz que na forma do regimento não lhe póde conceder a palavra, porquanto o nobre deputado já fallou duas vezes sobre o assumpto em discussão.

Encerra-se a discussão, não se votando por falta de numero.

Parecer n. 104.—Entra em discussão o parecer n. 104 da 3.ª commissão de inquerito, annullando a eleição do 1.º districto da provincia de Matto Grosso, a qual fica encerrada, não havendo quem pedisse a palavra. e não se votando por falta de numero.

Parecer n. 105.—Entra em discussão o parecer n. 105, da 2.ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 2. districto do Espirito-Santo, o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira, e annullando o diploma conferido ao Dr. José Feliciano Horta de Araujo, a qual fica encerrada, não se votando por falta de numero.

Parecer n. 106.—Entra em discussão o parecer n. 106, da 2.ª commissão de inquerito, annullando o diploma conferido ao Dr. J. J. Fernandes da Cunha Filho, e reconhecendo deputado pelo 12.º districto da Bahia o Dr. Juvencio Alves de Souza.

O Sr. Bezamat disiste da palavra, visto que o candidato diplomado pretende fallar.

O Sr. Fernandes da Cunha Filho entra nesta discussão profundamente convencido de que defendendo a sua causa defende tambem o interesse legitimo do eleitorado do 12.º districto da provincia da Bahia, que lhe conferio o honroso mandado de representante da nação.

Affirma que está na consciencia desse eleitorado, como na do parlamento, e do paiz, que o seu diploma foi conquistado legitimamente, e que, se o não obteve da primeira vez que aspirou a uma cadeira na representação nacional, foi isso devido, permitte-se-lhe a expressão, a uma ladroeira. (Reclamações.)

O Sr. presidente observa ao orador que não póde usar de expressões que affectem o decoro da Camara, e convida-o a retirar a expressão.

O Sr. Fernandes da Cunha Filho não tem duvida em retiral-a, e substitue a por —arbitrariedade; entranto pede licença para declarar que não se referia á Camara.

Julgando-se victimado pelo voto da Camara, que não quiz tomar conhecimento dos innumeros documentos que apresentou provando as falsidades e as fraudes de que estão insadas as ileições do termo de Santo Sé, entra dessenvolvidamente na apreciação do alistamento eleitoral desse termo, que a seu ver é uma pura fraude, pois que estando provado que não podia apresentar, no maximo, numero superior a 90 jurados, entretanto apparece com 193.

Referindo-se ao voto em separado da minoria da commissão de poderes, o orador não o lê, porque seria immodestia da sua parte, visto ser-lhe por de mais honroso, mas ha de ser lido por todos os Brasileiros, porque é um documento que honra aos seus signatarios.

Antes de concluir, affirma que a maioria da Camara labora em engano, apreciando o partido conservador, porque este continúa avançando na estrada do progresso e preparando o triumpho da civilisação, da justiça e do direito.

Termina, enviando á mesa uma emenda.

Vem á mesa, lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Requeiro que seja adiada a votação sobre a eleição de Sento Sé, até que sejam enviados a esta Camara os livros requizitados na legislatura passada, relativos ao alistamento original dos eleitores daquella parochia, e ainda mais o livro das assignaturas dos eleitores que votaram nas eleições da mesma parochia de 1881 para cá

« Sala das sessões, 10 do abril de 1885 —*Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho.* »

« Que se mande proceder, como fôr de direito, contra a maioria da junta apuradora, que violou a lei e exorbitou de suas attribuições.

« Sala das sessões, 10 de abril de 1885. -*Zama.* »

O Sr. Zama (pela ordem) julga que um candidato não pode offerecer emenda ao parecer de uma commissão da Camara.

O Sr. Presidente respondeu que, estando o candidato diplomado, presume-se com o mesmo direito de qualquer deputado reconhecido, no tocante á sua eleição, emquanto a Camara não decidir sobre essa eleição.

O Sr. Zama entende que á emenda enviada á mesa é um requerimento de adiamento sobre a eleição de Sento Sé, o que significa o adiamento do parecer sobre todas as eleições do 12º districto da provincia da Bahia.

E' apoiado o requerimento e ninguem mais pedindo a palavra, fica a discussão encerrada e a votação adiada.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, ficando adiada a votação por falta de numero.

Parecer n. 108. Entra em discussão o parecer n. 108. da 2ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado o Dr. Luiz Accioli Pereira Franco, 11º districto da Bahia, e annullando o diploma do Dr. Rodrigues Lima, é encerrada por não haver quem peça a palavra, ficando adiada a votação.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente declara que não ha na mesa mais pareceres sobre verificação de poderes, por isso considera prejudicada o requerimento do Sr. Andrade Figueira, pedindo a inversão da ordem do dia de amanhã.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 11 do corrente.

SESSÃO DE 13 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

A's 11 3/4 horas presentes 95 Srs. deputados, abre se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 5 Srs. deputados.

São lidas e approvadas as actas de 10 e 11 do corrente.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA

Parecer n. 107. -Vota-se o parecer n. 107, da 2ª commissão de inquerito, reconhecendo deputado pelo 9ª districto da provincia do Rio de Janeiro o conselheiro João Manoel Pereira da Silva:

O Sr. Zama requer e a camara concede votação nominal para a eleição de Guapimirim.

Responderam sim os Srs.: Mac-Dowell, Cruz, Leitão da Cunha, Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, José Pompêo, Alvaro Caminha, Carneiro da Cunha, Henrique, Alcoforado, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Bernardo de Mendonça, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Sinimbu Junior, Leandro Maciel, Olympio de Campos, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Castrioto, F. Belisario Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Antonio Prado, Rodrigo Silva, Rodrigues Alves, Duarte de Azevedo, Campos Salles, Prudente de Moraes, Delfino Cintra Eufrasio Correia, Diogo de Vasconcellos, Chagas, Barão da Leopoldina, Ribeiro da Luz, Alvaro Botelho, Soares e Carlos Peixoto (45).

Responderam não os Srs.: Satyro Dias, Adriano Pimentel, Almeida e Oliveira, Costa Rodrigues, Castello Branco, Franklin Doria, Antonio Pinto, Miguel Castro, Amaro Bezerra, Dantas Góes, José Mariano, Joaquim Tavares, Segismundo, Ulysses Vianna, Ribeiro de Menezes, Ferreira de Moura, Prisco Paraiso Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Filho, Zama, Leopoldo Cunha, Valdetaro, Bezerra de Menezes, Martim Francisco, Alves de Araujo, Schutel, Mafra, Camargo, Salgado, Itaqui, Maciel, Diana, Joaquim Pedro, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Mascarenhas, Valladares, Antonio Carlos, João Penido, Carlos Affonso, Montandon, Moraes Guia, Affonso Celso Junior, Padua Fleury e Augusto Fleury (47).

E' rejeitada a 1ª conclusão do parecer da commisso e approvado o voto em separado, sendo reconhecido deputado pelo 9 districto do Rio de Janeiro o Dr. Carlos Antonio da França Carvalho, que, achando-se na sala immediata, e introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Parecer n. 99. -São rejeitadas todas as conclusões do parecer da commissão de inquerito, e approvadas as do voto em separado, sendo reconhecido deputado pelo 8º districto de Pernambuco, o Dr. Gaspar de Drumond, que, achando se na sala immediata, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

Vem á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que votei pela nullidade da eleição da parochia de Santo Antonio do Rio Abaixo, presedida pelo 3º juiz de paz Manoel Francisco de Amorim. Em 13 de abril de 1885. *Augusto Flenry.* »

Parecer n. 104.—São approvadas todas as conclusões deste parecer mandando proceder a nova eleição no 1º districto da provincia de Matto Grosso.

Sobre se se deve mandar proceder a nova eleição ou reconhecer o Sr. Dr. Mettelo, que fica com a maioria de votos, levanta-se uma questão de ordem em que tomam parte os Srs. Bezerra Cavalcante, Sygismundo Gonçalves e Martim Francisco: decidindo o Sr. presidente pôr á votação a annullação da eleição; o que é approvado pela Camara.

Parecer n. 105. - São approvadas todas as conclusões do parecer n. 105, e reconhecido deputado pelo 2º districto do Espirito Santo o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira, que achando-se na sala immediata, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. Zama (pela ordem) requer que seja votada nominalmente a conclusão que annulla a eleição do collegio de Sento Sé, para que fique consignado nos *Annaes* o modo de pensar, neste assumpto, de cada um dos membros da Camara.

Procede se á votação.

Respondem *sim* os Srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowel, Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, Henriques, Gaspar Drummond, Alcoforado, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Bernardo de Mendonça, Barão de Anadia, Leandro Maciel, Olympio de Campos, Barão de Queluz, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Castrioto, F. Belisario, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Antonio Prado, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Delfino Cintra, Eufrasio Correia, Barão de Leopoldina (33)

Respondem *não* os Srs.: Adriano Pimentel, Satyro Dias, Castello Branco, Franklin Doria, Almeida e Oliveira, Costa Rodriges, Antonio Pinto, José Pompeu, Miguel de Castro, Amaro Bezerra, Dantas Góes, José Marianno, Joaquim Tavares, Segismundo, Ulysses Vianna, Antonio de Siqueira, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Ferreira de Moura, Prisco Paraizo, F. Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Filho, Zama, Leopoldo Cunha, Valdetaro, Bezerra de Menezes, França Carvalho, Martim Francisco, Campos Salle, Prudente de Moraes, Alves de Araujo, Schutel, Mafra, Camargo, Salgado, Itaqui, Maciel, Diana, Joaquim Pedro, Candido de Oliveira Affonso Penna, Mascarenhas, Valladares, Antonio Carlos, João Penido, Felicio dos Santos, Mares Guia, Carlos Peixoto, Affonso Celso Junior, André Fleury, Leopoldo Bulhões e Augusto Fleury (58).

O parecer é approvado por todas as suas conclusões e reconhecido deputado pelo 12º districto da Bahia o Dr. Juvencio Alves do Souza, que, achando-se na sala immediata, é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

PARECER N. 108.—São approvadas todas as conclusões do parecer n. 108, sendo reconhecido deputado pelo 11º districto da Bahia o Dr. Luiz Accioly Pereira Franco, que, achando-se na sala immediata é introduzido no salão com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

(O Sr. presidente deixa a cadeira, que é occupada pelo Sr. Lourenço de Albuquerque, 1º vice-presidente.)

O Sr. Moreira de Barros (pela ordem) requer urgencia por um quarto de hora para apresentar uma moção sobre a politica do gabinete actual.

O Sr. Moreira de Barros: - A dissidencia liberal separou-se do governo, porque não aceita o systema de resolver o problema da emancipação dos escravos sem indemnisação. Este facto deu lugar á dissolução da camara.

A dissidencia, que já considerava conveniente tratar-se deste assumpto para apressar-lhe a solução, reputa agora de maior urgencia resolvel-a definitivamente, para tranquillisar as classes productoras, justamente alarmadas pela propaganda official.

E' considerando que está no interesse de todos e do proprio governo não prolongar este estado de agitação e anciedade geral, propõe hoje, dia escolhido com toda a solemnidade pelo mesmo governo, para conhecer a resposta do paiz á consulta que lhe foi feita, a seguinte moção:

« A camara dos deputados, não aceitando o systema de resolver sem indemnisação o problema do elemento servil, nega seu apoio á politica do gabinete.

« Paço da camara dos deputados, 13 de abril de 1885. -*Moreira de Barros.—Affonso Penna. João Penido,—Valladares.—Sinimbú Junior,—Mascarenhas,—José Pompeu.—Felicio dos Santos.—Lourenço de Albuquerque.—Atonnio Carlos Ribeiro de Andrade.* »

O Sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra) senão soubesse, pelo conhecimento que tem dos homens e dos factos, a que extremos leva a paixão partidaria e a animosidade politica, sorprehender-se-hia, sem duvida, com a apresentação da moção, que se discute, pelo nobre presidente da camara e por seus distinctos companheiros, homens traquejados na vida politica, tendo occupado altas posições no paiz e que conhecem, portanto, que, quando se trava um combate em assumpto da maior magnitude, o caminho mais elevado a seguir deve ser o caminho directo. (Apoiados.)

Entretanto, poucos momentos antes de tratar-se da discussão do projecto para a resolução do qual foi consultado o parlamento extraordinario, é para sorprender que se apresente uma moção que iria inutilisar aquella discussão. (Apoiados.)

Responde a diversos apartes, que a provincia de Minas-Geraes ha de ser o juiz do procedimento do orador; agora não convém rebaixar a discussão com questões pessoaes. (Apoiados.)

Admira se que, quando, por iniciativa do governo, que pedio que entrasse na ordem do dia o referido projecto, mostrando que não queria tomar a responsabilidade da demora dessa 3ª discussão, desde que a camara estivesse constituida ou faltassem poucos membros a reconhecer, quando [sem] poucos minutos ia travar-se o grande debate, mysteriosamente e com grande sorpreza de todos surgisse semelhante moção de desconfiança, apresentada pelo nobre presidente da camara, que largou a sua cadeira para apresental-a pessoalmente, não julgando bastante forte qualquer dos seus outros companheiros para vir prejudicar a discussão do projecto. (Apoiados e não apoiados.)

Observa que o nobre deputado declarou que a falta de indemnisação pelo elemento servil que se libertar é o motivo que separa S. Exc. e alguns de seus amigos do partido liberal; mas não comprehende a que quer chegar essa dissidencia desprezando as verdadeiras normas parlamentares, para servir-se de meios que só indicam querer fugir da luta constitucional. (Apoiados e não apoiados.)

Historia o que se deu na sessão de 1884, em que pretendia-se derrotar o governo sem ser por motivo de projecto e foi necessario que o nobre deputado o Sr. Penido collocasse a questão no seu verdadeiro terreno, o qual foi aceito pelo governo, contra a vontade da propria opposição; o facto teve então suas consequencias normaes: pela primeira vez foi a nação consultada sobre um ponto positivo; o governo declarou que queria sez julgado pela nação, submettendo o projecto do elemento servil ao voto nacional; estabeleceu-se uma luta titanica; o eleitorado constituido pelas classes mais altas, em que figuram os adversarios do partido liberal e os possuidores de escravos, cumprio a sua missão; entretanto, a idéa domina tanto os espiritos que, não obstante a pressão terrivel dos direitos pessoaes, os esforços gigantescos postos em jogo (contestações), o partido liberal vence em maioria e aceita o projecto, destacando-se delle dez ou doze discolos. (Trocam-se aparte.)

Pergunta porque é que o nobre presidente da camara, que acudio ao appello do governo, pondo na ordem do dia de hoje o projecto do elemento servil, vem agora perturbar essa discussão com uma moção de confiança, abandonando o projecto, e supprimindo o terreno franco para que a camara fôra convocada?

Está certo que os nobres deputados, fazendo este movimento estrategico, sabem perfeitamente que assumem enorme responsabilidade; porque o partido liberal não póde mais adiar a solução do problema servil. (Apoiados; apartes.)

Entende que a declaração do nobre deputado, de achar-se separado da politica ministerial unicamente pela questão do art. 1º, é altamente contradictoria; se S. Exc. julga que só a falta de indemnisação pelos libertados é que cava um abysmo no partido liberal, como quer abalar a discussão e de antemão matar o projecto? (Apoiados e apartes.)

Parece-lhe que se quer o projecto, mas não se quer o ministerio. (Apoiados e não apoiados.)

Declara que o ministerio está prompto a deixar o seu lugar, mas é preciso que o partido liberal dê uma solução á grande questão que se agita, para honra de mesmo partido e para honra da civilisação brazileira (Apoiados e apartes.)

Levantou-se unicamente para dizer que cederá á força de numero, mas declara alta e solemnemente ao paiz que alguns membros do partido liberal, apoiados pela minoria conservadora, não tendo a coragem de afrontarem a discussão do dillema que lhes foi proposto, querem por esta fórma matar o projecto, (Muito bem.)

O Sr. Segismundo pretende apenas fazer o seguinte declaração; acreditando que não se póde oppôr diques á torrente emancipadora, e que cumpre antes dirigir-lhe a marcha, de modo que se aproveitem os beneficios que ella possa produzir, resalva o seu direito de discutir o projecto, emendal-o e até regeital-o.

Por isso não póde acompanhar ao honrado autor da moção, e crê assim interpretar, melhor do que S. Exc., os interesses dos seus constituintes.

O Sr. Carlos Affonso explica os motivos que o levaram a votar pela moção de confiança de que resultou a dissolução da camara transacta.

Nunca foi, não é nem será jámais escravocrata. Ao passo que a imprensa abolicionista do seu districto combatia a sua candidatura, os grandes proprietarios impunham-lhe a causa escravocrata como condição de triumpho nas urnas. Infelizmente o orador conseguio triumphar sem compromissos nem humilhações. Portanto ninguem lhe póde estranhar que, como liberal, não venha regatear a liberdade daquelles que ha tanto tempo soffrem violencias em seus sagrados direitos.

Depois da discussão travada no Senado a respeito do projecto de 15 de julho, resultou que o governo está disposto a aceitar modificações sobre as bases fundamentaes do mesmo projecto. Não sabe, pois, que significa esta moção de desconfiança apresentada pelos seus amigos dissidentes, antes de conhecido o pensamento de Ss. Excs. sobre o que pretendem fazer com relação á emancipação dos escravos. Assim, diante desta batalha, na qual vê em perigo a causa liberal, não póde o orador deixar de acudir ás fileiras governistas, fazendo votos para que o Sr. presidente do conselho e seus collegas do ministerio cubram de gloria mais de uma vez o partido liberal realizando uma reforma pela qual anceia a nação inteira.

O Sr. Valladares protesta contra as increpações dirigidas pelo nobre ministro da guerra á dissidencia, que apresentou a moção contra o governo.

S. Exc. é injusto pretendendo reivindicar para si e seus amigos o titulo de liberal, recommendando-o á gratidão da patria, ao mesmo tempo que lança os dissidentes ás paginas negras da historia como contrarios á liberdade humana.

A propria nação, porém, protesta contra as increpações de S. Exc., porquanto ella reconhece opportuna a decretação de medidas em bem da sorte dos escravos.

Mais liberal é a dissidencia, que quer manter os principios de ordem, do que o governo, que pretende sacrificar o direito de propriedade, arrastando assim o paiz para a anarchia. (Protestos da bancada liberal.)

A moção é clara: combate o governo porque o seu projecto fere o principio de propriedade.

Vozes: Porque não esperaes a discussão do projecto?

O Sr. Valladares diz que a dissidencia não espera por essa discussão, porque o paiz precisa de tranquillidade e de paz.

Nota que o actual governo offerece um espectaculo sem exemplo na historia dos povos civilisados; allicia os elementos anarchicos do paiz para açulalos contra os seus adversarios, contra os que não pensam como elle, e aos quaes manda ridicularisar por escriptores assalariados. (Reclamações da bancada liberal.)

Portanto, é dever da dissidencia liberal o arredor sobre a cabeça a pecha de obscurantista, e de abafadora da discussão do projecto, para assim illudir a consulta da corôa.

Mas o governo aceitando afinal a moção, mostrou que já era tempo de não continuar a sua politica bismarkina, politica que durou desde a sessão passada até á actual sessão, em que o ministerio não quiz submetter-se á eleição da mesa.

Apezar de moço, dará um conselho ao honrado chefe do gabinete: S. Exc. não deve iniciar neste paiz a politica de Bismark, pela razão de que o nobre ministro não póde zombar da opinião do parlamento, como o grande chanceller allemão, que tem atraz de si um exercito formidavel para apoia-lo.

O Sr. Affonso Celso Junior diz que ha mais de seis mezes a consciencia nacional está suspensa sobre o desenlace da crise; e entretanto é no proprio momento em que se devia satisfazer a justa anciedade publica que se perde inutilmente o tempo com recriminações e subterfugios que ainda mais vem alimentar a descrença que abala todos os espiritos.

Entende que a solução da crise é uma unica e decisiva, que se impõe, e ao prestigio da qual não ha meio de fugir. Para não roubar tempo á camara, limita-se a mandar á mesa a seguinte moção; em substituição da que foi apresentada:

« A Camara dos Deputados interpretando o sentimento geral do paiz, approva a politica emancipadora do actual gabinete.

« Em 13 de abril de 1885. — *Affonso Celso Junior.* »

(Applausos das galerias. O Sr. presidente manda ler o artigo do regimento que prohibe manifestações dos espectadores.)

O Sr. Antonio Pinto começa repellindo a pecha de assalariados do governo, irrogada pelo nobre deputado por Minas aos escriptores que pela imprensa têm defendido o projecto de 15 de julho. Repelle-a com toda a energia, porque nem ao Sr. Ruy Barbosa, nem ao Sr. Gusmão Lobo póde caber semelhante qualificação.

Lamenta que ainda haja quem se opponha á causa da emancipação. Por sua parte gloria-se em ser conservador sacrificado por essa idéa, porque colloca o interesse geral da humanidade acima de todo e qualquer outro interesse.

A seu ver a grande questão que póde abalar o paiz é a substituição do trabalho livre, e não a indemnisação dos escravos de 60 annos.

O orador foi um dos que não assignaram o projecto o anno passado, porque não tinha confiança em que o governo levasse a idéa ávante. Por isso não é de estranhar a sua posição actual, votando com o governo, que se mostra decidido a realisal-a. Mas quizera lhe dissessem qual será mais estranhavel, se a sua, ou a posição de um deputado que, tendo assignado esse projecto, vem agora votar uma moção de desconfiança contra o governo.

O procedimento que tiveram ha dias seus correligionarios para com o orador, não é razão para que elle deixe de ser conservador, mas nesta questão deixa a politica de lado e vota com o governo.

A sua provincia que julgue quem tem razão, se aquelle que não assignando o projecto votou por elle, ou se aquelle que, assignando-o, rejeitou-o votando pela moção.

O Sr. José Pompeu diz que com effeito foi signatario do projecto de 15 de julho; mas, vendo depois a politica iniciada pelo gabinete contra os liberaes da sua provincia, entendeu que não devia dar um voto de confiança a quem lh'a tinha alienado do modo mais claro e manifesto.

O Sr. Martim Francisco observa que, quaesquer que sejam as queixas que tenha manifestado em relação ao ministerio actual, essas queixas cahem diante da idéa que esse ministerio representa, e que é suffragada por todo o paiz.

Em frente de uma moção de desconfiança, entende que ao governo compete estabelecer o verdadeiro campo do combate, pois foi elle, e não a dissidencia, quem propoz a questão a ventilar. Portanto, é no terreno do projecto de 15 de julho que deve ser dada a batalha.

Um ministerio que representa a extincção da escravidão, em caso algum deve ser repellido.

Diz a dissidencia, que o ministerio não póde ter a confiança da camara, porque repelle o principio da indemnisação, mas o governo já declarou terminantemente que a indemnisação pecuniaria era absolutamente impossivel, porque os cofres publicos não a supportavam.

Faz algumas considerações sobre a necessidade de se dar a liberdade aos escravos de 60 annos, mostrando que é uma crueldade obrigar esses pobres velhos a trabalhar nas fazendas, conclue declarando que o estremecimento que deu-se nas suas relações com o governo, em questões secundarias, não é motivo para negar-lhe o seu apoio nesta grande questão.

O Sr. Dantas (presidente do conselho Movimento de attenção e profundo silencio): Eu esperava com anciedade o momento, que se me afigurava o mais feliz da minha vida, de encontra-me nesse recinto com os nobres representantes da nação brazileira. Pensei commigo mesmo e estou certo de me não haver enganado, porque faço justiça ao vosso patriotismo e á vossa sabedoria: - Digam o que disserem não é possivel que os novos eleitos, tendo o sido para responder ao solemne appello dirigido á nação, deixem de aceitar lealmente, francamente, nobremente, a questão que lhes foi posta, encarando-a na hora propria e no lugar proprio, que certamente aguardam com impaciencia e não menos confiança do que a minha. (Muitos apoiados).

Lembramo-nos todos de que occorreu nos derradeiros dias da ultima legislatura. Tendo o ministerio de 6 de junho tomado aos hombros, desde a sua organisação, a grande tarefa que conheceis e da qual depende abreviar o termo da escravidão em nossa patria, taes e tantas difficuldades se lhe antolharam que foi mister recorrer ao meio da dissolução da camara dos deputados. Posto que aquella camara não houvesse sido constituida com o pensamento de manifestar-se ou não sobre o grave problema que ora nos preoccupa, o ministerio deu-se pressa a sujeitar-lhe o seu programma, cheio de confiança no seu apoio, que veio a faltar-lhe.

Fez mais o ministerio: forte com o apoio da opinião, não se prestou a aceitar successivas moções de desconfiança sem relação com o objecto que realmente as provocava e este seu proceder mereceu applauso de respeitaveis orgãos da opinião. (Apoiados) O ministerio não poupava a vida. Queria saber em nome de que idéas seria vencido.

Qual pode ser agora logicamente o vosso modo de proceder? Pois o ministerio que instava desde então, e insta agora pela clara manifestação da camara ácerca do projecto, deverá aceitar neste momento (pergunto á consciencia de cada um); em vez de larga discussão na qual as diversas opiniões achem meio de se manifestar uma simples moção da natureza daquelle que vos foi apresentada? (Apoiados) Isto, senhores, tolerai-me a phrase, é uma trica politica (apoiados) ou então é uma emboscada. (Apoiados). No estado a que chegou a questão que nos preoccupa, isto é um absurdo monstruoso, improprio do parlamento de um povo livre.

O Sr. Delphino Cintra: — E' muito amor a vida.

O Sr. Dantas, (presidente do conselho): Seja o que V. Exc. quizer.

O Sr. Zama: Os conservadores nem ao menos sabem executar o governo.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): Se tendes confiança nas vossas ideias, se a vossa causa é melhor do que a nossa causa, porque fugireis do terreno do projecto de 15 de julho? E' do vosso dever discutil-o; discuti-o. A nação inteira espera de vós os motivos de ordem social e economica pelos quaes o combateis, e de nós os motivos pelos quaes o sustentamos. Isto é que será claro e leal. Pelo modo por que desejaes vencer-nos, tudo ficará no vago, na incerteza, na escuridão, e quando, senhores? Em momento grave da nossa vida de nação livre, exactamente quando a nação tem fitos os olhos nos seus representantes, e naturalmente quer saber de uns e de outros a rasão pela qual uns e outros divergem tão profundamente em questão de tamanho alcance.

O Sr. Zama: Estamos hoje como no dia da moção Penido. Não adiantamos nem um passo!

O Sr. Felicio dos Santos: E' a resposta á dissolução.

O Sr. Dantas (presidente do conselho; —E' esta a moção de que se trata:

« A camara dos deputados, não aceitando o systema de resolver sem indemnisação o problema do elemento servil, nega o seu apoio á politica do gabinete. »

Semelhante moção, senhores, seja-me permittido dizel-o, não contém a verdade. O projecto de 15 de julho sómente exclue a indemnisação com referencia aos homens-escravos de 60 annos ou maiores desta idade. Com esta unica excepção, senhores, o projecto de 15 de julho encerra um systema mui felizmente combinado, a meu ver, para a emancipação gradual mediante indemnisação pecuniaria. (Muitos apoiados.)

Não dizei pois, a verdade, senhores, pelo menos toda a verdade, quando declarais não aceitar o projecto de 15 de julho por envolver a idéa ou o principio da não-indemnisação. (Muitos apoiados.) Sede francos; tende a coragem, que certamente vos não falta, de vossas opiniões; dizei claro, sem rebuço, que quereis indemnisação pecuniaria para a alforria dos homens-escravos sexagenarios. Dizei-o bem claro, porque é isto exactamente, é exactamente a indemnisação pecuniaria pela manumissão dos sexagenarios, que o ministerio não póde aceitar. Vêde como o ministerio é franco. Collocai por vossa parte a questão neste terreno, unico verdadeiro, unico leal.

O Sr. Almeida Oliveira: — Não têm a coragem de dizer que querem indemnisação pecuniaria pela alforria de sexagenarios!

O Sr. Dantas (presidente do conselho): — Não disfarcemos nada, senhores não illudamos a situação em que nos achamos. O ministerio tem dito, e ha de repetir com igual firmeza até o derradeiro momento da sua vida, que o não abala outra preoccupação além da de satisfazer, de modo prudente e reflectido, a uma necessidade publica que já não pode ser adiada. (Apoiados.) Eu vol-o declaro, senhores; podereis fazer o que quizerdes, mas servos-ha tão impossivel deter no seu caminho victorioso esta idéa irresistivel, quanto seria impossivel deter o nosso grande Amazonas em sua torrente caudalosa. Peço licença para imitar a imagem da qual usou O'Connell, em momento tambem solemne, perante os representantes da livre Inglaterra, e tratando desta mesma questão da emancipação dos escravos. (Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Zama: Digam francamente que não querem o Sr. Dantas.

O Sr. Moreira de Barros. - Queremos o Sr. Dantas, comtanto que elle aceite emendas nesta parte.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Esta necessidade, senhores, não ha meio de negal-a; é evidente; ella está clamando por solução efficaz que não devemos retardar. Já que a 28 de setembro de 1871 não foi possivel dar passo mais adiantado, é forçoso dal-o agora para encurtar o prazo em que possamos proclamar no seio da representação nacional, e no meio das santas alegrias de todos os brazileiros, que tambem nas duas Americas não existem mais escravos. (Muitos apoiados; muito bem.)

Para apressar este momento, para approximar-nos desse grande dia, que será o mais feliz da nossa vida, o ministerio tem empenhado com sinceridade todos os seus esforços e continuará a empregal-os. Se houver de deixar o poder, elle o fará declarando com satisfação ter achado, neste seu empenho, o mais valioso, decidido e espontaneo apoio de toda a opinião. (Muitos apoiados.)

E aqui, senhores, vem a proposito contestar a injusta apreciação que nos fez ouvir, ha pouco. o joven representante pela provincia de Minas Geraes. Essa apreciação encerra uma inverdade. O ministerio de 6 de junho não tem escriptores assalariados, nunca estipendiou nenhum. (Muitos apoiados. Apartes da opposição. - Oução!)

Neste particular o ministerio actual tem feito tanto, ou, digo mal, tem feito menos (apoiados) do que fizeram muitos outros antecessores seus. (Apoiados e apartes.)

(Continua).

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.